DJ 4364
08/10/2018

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989–ANO XXX–**DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 4364**–PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2018 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL 2

2ª CÂMARA CÍVEL 2

1º GRAU DE JURISDIÇÃO 58

PUBLICAÇÕES PARTICULARES 95

SEÇÃO ADMINISTRATIVA 97

PRESIDÊNCIA 97

DIRETORIA GERAL 98

CENTRAL DE COMPRAS 98

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS 99

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 99

ESMAT 100

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
Data: 08/10/2018 15:56:29

SEÇÃO JUDICIAL
2ª CÂMARA CÍVEL
SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Pautas

PAUTA Nº 36/2018

Serão julgados pela 2ª CAMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, em sua 36ª Sessão Ordinária de Julgamentos, aos 17 (dezesete) dias do mês de outubro do ano de 2018, quarta-feira, a partir das 14h (quatorze horas) na sala de sessão da 2ª Câmara Cível, ou nas sessões posteriores, os seguintes feitos:

1-AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011159-83.2018.827.0000 APENSOS (00111598320188270000).
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 06 - AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 500887-06.2013.827.2730 DA 1ª CÍVEL DE GOIATINS-TO
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOSÉ RESPLANDES TORRES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º INTERESSADO: M. JOSÉ CARVALHO ME.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
2º INTERESSADO: LUIZ GONZAGA GOMES DE SOUZA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IVAIR MARTINS DOS SANTOS DINIZ/LARA ROSANY DINIZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

2-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011188-36.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE CONTRATUAL C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0003364- 08.2018.827.2722 – 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI.
AGRAVANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
SOC. DE ADVOGADOS: URBANO VITALINO ADVOGADOS.
AGRAVADO: PAULO ANDRÉ DE SOUZA SANTOS.
ADVOGADO(A): MARILEIDE GOIS MACHADO BATISTA/KLEYSSON CARNEIRO FONSECA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

3-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013468-77.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5038138-31.2013.827.2729.
AGRAVANTE: CRISPINIANA PEREIRA DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

4-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013867-09.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0015996-45.2018.827.2729.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI.
ADVOGADO(A): MARIANA REIS MONTEIRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

5-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014553-98.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (13º SALÁRIO E 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS) Nº 0001031-80.2018.827.2723 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITACAJÁ-TO.
AGRAVANTE: ADILTON DE SOUSA GOMES.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO(A): RAFAEL COELHO GAMA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

6-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0016435-95.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE C/C AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE ARRENDAMENTO RURAL C/C COBRANÇA DE PARCELAS DEVIDAS E NÃO PAGAS C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0000280-41.2018.827.2708.
AGRAVANTE: ALBA XAVIER DE MELLO.
ADVOGADO(A): KOWALSKY DO CARMO COSTA RIBEIRO.
AGRAVADO: LUIZ DE MORAIS BARROS FILHO.
ADVOGADO(A): BERNARDINO COSOBECK DA COSTA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

7-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0017858-90.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0041591-80.2017.827.2729.
AGRAVANTE: J. P. L.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADAS: A. B. A. L. REP. POR L. M. A. C.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

8-AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA AÇÃO RESCISÓRIA - AR 5000086-10.2010.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 140 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO 0001.0008.4084-8, DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAMOS RUIZ/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI/MAURICIO CORDENONZI.
AGRAVADA: BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO.
ADVOGADO(A): BARBARA HENRYKA LIS DE FIGUEIREDO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: **MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMO. SR. DES. MARCO VILLAS BOAS)**
COLEGIADO: 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Câmara Cível

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **PRESIDENTE**

9-AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO - AP 0011911-89.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTINÓPOLIS.
REFERENTE: DECISÃO ANEXADA AO EVENTO 37 - AÇÃO CAUTELAR INCIDENTAL DE CAUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 5000484-16.2009.827.2740.
AGRAVANTE: E SOARES E VANDERLEY LTDA.
ADVOGADO(A): MOUSIMAR WANDERLEY DE SOUZA.
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

10-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0010449-63.2018.827.0000 APENSOS (00104496320188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA -PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - ADOLESCENTE.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO DE DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR Nº 0006370- 71.2018.827.2706, JUÍZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO
AGRAVANTES: M. A. DA S. / C. G. S.
ADVOGADO(A): MIGUEL VINICIUS SANTOS
AGRAVADO: MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
INTERESSADO: K. DE M. S.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

11-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010723-27.2018.827.0000 APENSO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5003116-77.2011.827.2729.

AGRAVANTE: VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA.

ADVOGADO(A): VALDINEZ FERREIRA DE MIRANDA/DAYANA DA SILVA ALVES DE ASSIS.

AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.

ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

JUIZ GILSON COELHO VALADARES **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

12-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011256-83.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014698-18.2018.827.2729, 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.

AGRAVANTE: LOIANE FIGUEIRA DE LACERDA SILVA.

DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

13-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0011622-25.2018.827.0000 APENSOS (00116222520188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

REFERENTE: AÇÃO DE ALIMENTOS Nº 0002552-36.2018.827.2731, 2 a VARA CÍVEL, FAMÍLIA E SUCESSÕES, INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO

AGRAVANTE: R. H. M. D.

ADVOGADO(A): KAROLINE SHERON SANTOS DE CASTRO.

AGRAVADO: J. F. D. REP. POR L. F. G.

DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.

RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**

COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

14-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0008630-91.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0000600-97.2018.827.2706.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/JOSE PINTO QUEZADO.
AGRAVADO: FGR URBANISMO JARDINS SIENA SPE LTDA.
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO VINAUD PIGNATA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

15-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014926-32.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5000383-91.2003.827.2706.
AGRAVANTES: MARTINHA DE SOUZA E SILVA/JOÃO LOPES DIAS.
ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER/CARLOS FRANCISCO XAVIER.
AGRAVADO: CORTEL - COMERCIAL E TRASPORTES COROADOS LTDA.
ADVOGADO(A): JOAQUIM GONZAGA NETO.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

16-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011576-36.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 0002950-10.2018.827.2722.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOANA PEREIRA LOPES.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

17-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015564-65.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃODE RESCISÃO CONTRATUAL DO JUIZO DA 6ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013600-95.2018.827.2729.
AGRAVANTE: CARLOS ROBERTO GOMES DE MELO/SIMONE DIAS RIBEIRO DE MELO.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS MARTINS PINHEIRO.
AGRAVADO: EMILIANO NUNES DE SOUSA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

18-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015226-91.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (13º SALÁRIO E 1/3 CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS) DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000538-60.2018.827.2705.
AGRAVANTE: LORENA NUNES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): RICARDO DE SALES ESTRELA LIMA/EDSON DIAS DE ARAÚJO/RAFAEL MARQUEZ PINHEIRO.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

19-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010073-77.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DECLARATÓRIA DE NULIDADE DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0001498-08.2018.827.2740.
AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE TOCANTINOPOLIS.
ADVOGADO(A): WARNNER BRITO DA SILVA/HÉLIO ONÓRIO DA SILVA JÚNIOR/LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO.
2º AGRAVADO: CARNEIRO & MARINHO LTDA - EPP
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

20-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007888-66.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5002833-55.2013.827.2706.
AGRAVANTE: MARLICE TEIXEIRA VIANA.
ADVOGADO(A): MURILLO PITA NUNES.
AGRAVADO: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE/MARIA TEREZA BORGES DE OLIVEIRA MELLO.
INTERESSADOS: MARCOS ANTONIO VIANA DURAES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

21-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011903-78.2018.827.0000 .

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ NUMERO: 0001134-93.2018.827.2721.
AGRAVANTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/SAULO FERNANDO GUEDES DA SILVA.
2º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

22-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015711-91.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5001130-93.2008.827.2729.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.
ADVOGADO(A): JOÃO ALVES DA SILVA JÚNIOR.
INTERESSADO: FRIGOPALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES LTDA
ADVOGADO: VICTOR HUGO S. S. ALMEIDA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

23-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015503-10.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 5001049-57.2002.827.2729.
AGRAVANTE: CENTRO EDUCACIONAL SILINGOWSCHI LTDA - ME.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO ROGES PEREIRA.
AGRAVADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

24-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007388-97.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA COMINATÓRIA PARA CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DE PALMAS NUMERO: 0041589-13.2017.827.2729.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS .

PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

25-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009223-23.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAPOEMA NUMERO: 0001180-58.2017.827.2708.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: NOEMIA NUNDOCA DE JESUS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

26-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011339-02.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0040439-94.2017.827.2729.
AGRAVANTE: ROSANA DE FÁTIMA PEREIRA SIAREES PEDREIRA.
ADVOGADO(A): ALINE FONSECA ASSUNÇÃO COSTA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

27-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0009881-47.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002856-62.2018.827.2722.
AGRAVANTE: UNINTER EDUCACIONAL S.A.
ADVOGADO(A): SHEKYING RAMOS LING/ALEXANDRE HUMBERTO ROCHA.
AGRAVADO: DAYANNE PINHEIRO DE FRANCA.
ADVOGADO(A): GABRIEL GAMA GONÇAVES MOTA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

28-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010448-78.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0003437-56.2018.827.2729.
AGRAVANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): NAIRANE FARIAS RABELO LEITÃO.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

29-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0011880-35.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0001750-68.2018.827.2721 – 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ/TO.
AGRAVANTE: VANICLEIA FERREIRA DE ARAUJO OLIVEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º AGRAVADO: **MUNICÍPIO DE GUARAÍ**
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO/THAMMILLE LENANDA SILVA FÉLIX GODOY.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATORA JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

30-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012154-96.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA Nº 0000374-32.2018.827.2726 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE MIRANORTE.
AGRAVANTE: VALDIVINO ROSA NAVEGA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º AGRAVADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

31-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012176-57.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0005031-29.2018.827.2722.
AGRAVANTE: WOLNEY CAIXETA RODRIGUES/FABIANA ROSITA DE SOUZA/CERÂMICA SOUZA LTDA ME.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

32-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012748-13.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008253-53.2018.827.2706.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

33-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0013551-93.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COM PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA DE NATUREZA ANTECIPADA Nº 0013551-93.2018.827.0000 – 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: J. R. S. S. REP. POR D. S. S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

34-AGRAVO DE INSTRUMENTO (PROCESSO ORIGINÁRIO SIGILOSO) - AI 0014049-92.2018.827.0000 APENSOS (00140499220188270000) - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA Nº 5001642-71.2011.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO
AGRAVANTE: A. L. B. J.
ADVOGADO(A): LEANDRO FINELLI HORTA VIANNA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

35-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0014726-25.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA Nº 0012532- 13.2018.827.2729 – 3ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS/TO.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADO: A. M. P. L. REP. POR L. P. R.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

36-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015904-77.2016.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5004408-29.2013.827.2729.
AGRAVANTE: MARCELO DE CARVALHO MIRANDA.
ADVOGADO(A): ALINE RANIELLE OLIVEIRA DE SOUSA/SOLANO DONATO CARNOT DAMACENA.
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
1º INTERESSADO: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COÊLHO/HERBERT BARBOSA FILHO
ADVOGADO(A): ARISTÓTELES MELO BRAGA/MYLENE DAGRAVA NUNES BRAGA/ALEXSANDER SANTOS MOREIRA
2º INTERESSADO: NEIVA & MARTINS LTDA/JAIR LOPES MARTINS/ADVOCRATA E MERCATTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ÓPTICOS
ADVOGADO(A): JAIR ALVES PEREIRA
3º INTERESSADO: ROBERTO MARINHO RIBEIRO
ADVOGADO(A): JOCÉLIO NOBRE DA SILVA/JADER FERREIRA DOS SANTOS
4º INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

37-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0010824-64.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0002403-52.2014.827.2740.
AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
AGRAVADO: DARCY MARINHO FILHO.
ADVOGADO(A): ALTAMIRO ALVES MOREIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO/BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

38-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0007964-61.2016.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5000381-62.2002.827.2737.
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
AGRAVADOS: ROBERTO MAURO DA LUZ/HELIO DIAS DE OLIVEIRA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

39-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006686-54.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0004027-33.2018.827.2729 – VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E SAÚDE DA COMARCA DE PALMAS..
AGRAVANTES: S. B. M. REP. POR N. S. B.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

40-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006105-39.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER n.º 0000365-82.2018.827.2722 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPÍ..
AGRAVANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: JAX JAMES GARCIA PONTES.
AGRAVADO: MARIA DE LOURDES BARBOSA LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

41-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0005674-39.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AURORA NUMERO: 0000144-69.2017.827.2711.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE AURORA DO TOCANTINS.

ADVOGADO(A): ARETHÉIA RAQUEL OLIVEIRA TAVARES/MILTON ANTONIO FELIX DO NASCIMENTO.
AGRAVADO: JURACI DE OLIVEIRA BASTOS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
INTERESSADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

42-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0015903-24.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 0007301-39.2017.827.2729 DA 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
AGRAVANTE: SALVADOR AMARO SANTOS.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
AGRAVADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

43-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0012943-95.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0037774-42.2016.827.2729.
AGRAVANTE: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
AGRAVADO: SUSETTE PARPINELLI SANT'ANA.
ADVOGADO(A): LEANDRO SIQUEIRA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

44-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0003143-43.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004779-49.2016.827.2737.
AGRAVANTE: RENATO SOARES ROCHA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
AGRAVADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

45-AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0006547-05.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0000590-87.2017.827.2706 DA 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
AGRAVANTE: PEDRO AMARO GOMES.
ADVOGADO(A): MARIANA RAMOS NEVES/MAYK HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS.
AGRAVADO: EDIAN FRANÇA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA/PAULLA ANDRÉIA COUTO COSTA/CAIO GRACCO BIZATTO DE CAMPOS.
INTERESSADO: RIO DO OURO AGROFLORESTAL LTDA – ME
ADVOGADO(A): MARIANA RAMOS NEVES
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

46-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0019324-56.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0020036-12.2014.827.2729.
REQUERENTES: RUI SOUSA NUNES/MARIA NEUZA DOS SANTOS SILVA/MARIA LUZIA MILHOMEM MARINHO CAZIMIRO/MARIA CLAUDIA DOS SANTOS/MARIA CELIA MILHOMEM MARINHO SILVA/LUZ DE MARIA MILHOMEM MARINHO SILVA/IVONEIDE PEREIRA DA SILVA/FATIMA GORETE CAVALCANTE DA LUZ SOARES/DANIEL PEREIRA DA SILVA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: COORDENADOR DO CURSO SEQUENCIAL DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA EM FUNDAMENTOS PRATICAS JUDICIÁRIAS - UNITINS/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

47-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0019771-44.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0038673-74.2015.827.2729.
REQUERENTE: FRANCISCO RAMOS CORRÊA.
ADVOGADO(A): JOÃO DOS SANTOS GONÇALVES DE BRITO.
REQUERIDO: PRESIDENTE DO ITERTINS/ITERTINS - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS.
AUTORIDADE COATORA: JÚLIO CÉSAR MACHADO.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
5ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

48-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0018095-27.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: AÇÃO CONDENATÓRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0014691-32.2017.827.2706 – JUÍZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
REQUERENTE: LOURIVAL ALVES MONTEIRO.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

49-REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0012766-34.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003855-52.2017.827.2721 – JUÍZO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DE GUARAÍ.
REQUERENTE: RENATO FEITOSA DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
1º REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º REQUERIDO: MUNICÍPIO DE GUARAÍ.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

50-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001113-69.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 29 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DE VIDA Nº 0008058-10.2014.827.2706 – 1ª VARA CIVEL
EMBARGANTE(S): COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL
ADVOGADO(A): CARLOS ANTÔNIO HARTEN FILHO
EMBARGADO(S): LIDIA MARIA DE SOUSA LIRA
ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES/MICHELINE RODRIGUES NOLASCO MARQUES/VIVIANE MENDES BRAGA**.**
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

51-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0011628-66.2017.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 32 - LIQUIDAÇÃO INDIVIDUAL DE SENTENCA COLETIVA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ARAGUAÇU NUMERO: 0000145-09.2016.827.2705.
EMBARGANTE(S): BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RISELY PIRES MACIEL DIAS/RICARDO FASSINA/EDERSON MARTINS DE FREITAS.
EMBARGADO(S): JOSÉ DA SILVA NOLETO.
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO RODRIGUES MACIEL/ALDENOR LYRA GOMES SOBRINHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

52-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0015378-76.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 25 - AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO C/C INDENIZATÓRIA POR DANOS MORAIS Nº 0000039-23.2016.827.2713 – 2ª VARA CIVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS
EMBARGANTE: COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL.
ADVOGADO(A): DAVID SOMBRA PEIXOTO.
EMBARGADOS: MARIA DAS GRAÇAS LOPES VASCONCELOS/FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS.
ADVOGADO(A): JOSIAS PEREIRA DA SILVA
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

53-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 5003659-22.2011.827.0000 APENSOS (50036592220118270000).
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 89 - AÇÃO DE ARBITRAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Nº 5000262-53.2009.827.2706 DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA/TO.
EMBARGANTE: CARLOS FRANCISCO XAVIER.
ADVOGADO(A): CARLOS FRANCISCO XAVIER/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.
EMBARGADA: ALESSANDRA VIANA CARDOSO COUTO.
ADVOGADO(A): MARIA JOSÉ RODRIGUES DE ANDRADE PALACIOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

54-APELAÇÃO - AP 0002389-04.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO C/C PARTILHA DE BENS DO JUÍZO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0007060-02.2016.827.2729.
APELANTE: C. D. O. DE S. S.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: M. F. DA S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: LEILAMAR MAURILIO DE OLIVEIRA DUARTE.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

55-APELAÇÃO - AP 0003337-43.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS Nº 5004829-24.2010.827.2729 DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: VANDEVALDO BARROS OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): PRISCILA COSTA MARTINS.

APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO DE REZENDE JUNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

56-APELAÇÃO - AP 0004373-23.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0018604-90.2015.827.2706 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: SHIRLEY BATISTA FERREIRA.
ADVOGADO(A): ANDERSON MENDES DE SOUZA.
APELADO: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A.
ADVOGADO(A): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA/MARCELO TOSTES DE CASTRO MAIA/ANA CAROLINA REMÍGIO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

57-APELAÇÃO - AP 0005148-38.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNEC. TRAT. MÉDICO) Nº 0003957-78.2016.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
1º APELANTE: MUNICÍPIO DE PARAISO DO TOCANTINS
ADVOGADO(A): ANA LAURA PINTO CORDEIRO DE MIRANDA COUTINHO/GILBERTO SOUSA LUCENA/PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA.
2º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: WILSON FIGUEIRAS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

58-APELAÇÃO - AP 0006494-24.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATORIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000651- 48.2014.827.2739 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA
APELANTE: BANCO DO BRASIL SA.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: MARIA GOMES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES/THIAGO GERMANO DOS SANTOS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

59-APELAÇÃO - AP 0006852-86.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO C/C DANOS MORAIS - Nº 0002522-80.2017.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: MARISE LOPES CORREIA.
ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONCALVES E SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

60-APELAÇÃO - AP 0006991-38.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS Nº 0001025-59.2016.827.2718 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: ANAZILDE CHAVES ROMÃO.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

61-APELAÇÃO - AP 0007345-63.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FILADÉLFIA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C PRECEITO COMINATÓRIO E COBRANÇA DE DIFERENÇAS DE REMUNERAÇÃO ATRASADAS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FILADÉLFIA NUMERO: 0001214-37.2016.827.2718.
APELANTE: LIVANIA COELHO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
APELADO: MUNICÍPIO DE FILADÉLFIA.
ADVOGADO(A): THIAGO NEPOMUCENO DIAS NOBREGA/SOLENILTON DA SILVA BRANDAO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

62-APELAÇÃO - AP 0007921-56.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL Nº 0012626-29.2016.827.2729 – 2ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: GENIVALDO LUIZ DE SOUSA.
ADVOGADO(A): JOSÉ SABÓIA DE SOUZA LIMA NETO.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.

RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

63-APELAÇÃO - AP 0008880-27.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS - Nº 0002531-42.2017.827.2716 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: FRANCIVAL CARDOSO DE SOUZA.
ADVOGADO(A): PEDRO BERNARDES NONATO GONÇALVES E SILVA.
APELADO: MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

64-APELAÇÃO - AP 0008920-09.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0002160-15.2017.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL.
APELANTE: ERMINIA FERREIRA DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA.
APELADO: C. DE C. DE LIVRE ADMISSÃO DE ASS UNIÃO DOS ESTADOS DE MS, TO E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO.
ADVOGADO(A): ANDRÉ DE ASSIS ROSA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

65-APELAÇÃO - AP 0009062-13.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5001044-26.2010.827.2706.
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/MAURICIO CORDENONZI/FERNANDA RAMOS RUIZ/DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI.
APELADO: LUIZ ANTONIO PEGUIM.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

66-APELAÇÃO - AP 0009620-82.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0007370-76.2014.827.2729.

APELANTE: MIRIAN LURDES PACHTMANN/KLC COBRANÇAS LTDA/JULIO CESAR ALGERI.
ADVOGADO(A): SIMONE ZONARI LETCHACOSKI.
APELADO: CRISTAL LIMP – SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME.
ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

67-APELAÇÃO - AP 0009756-79.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0005181-17.2017.827.2731.
APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.
ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR.
APELADO: OSMAR OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

68-APELAÇÃO - AP 0011177-07.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PRECEITO COMINATÓRIO Nº 0015642- 25.2015.827.2729 - DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS -TO.
APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): ÉRICO VINICIUS RODRIGUES BARBOSA/FRANCIELLE PAOLA RODRIGUES BARBOSA/CARLOS FRANKLIN DE LIMA BORGES.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

69-APELAÇÃO - AP 0012404-32.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 0007783-89.2014.827.2729 – 4ª VARA CÍVEL DE PALMAS.
APELANTE: DJALMA MEDEIROS TAVARES.
ADVOGADO(A): RUBENS LUIZ MARTINELLI FILHO.
APELADO: SANTO EXPEDITO CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA.
ADVOGADO(A): HAINER MAIA PINHEIRO/HAVANE MAIA PINHEIRO DE SOUZA/JOÃO GASPAR PINHEIRO DE SOUSA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

70-APELAÇÃO - AP 0012720-45.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ALVORADA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0000211-27.2018.827.2702 DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ALVORADA
APELANTE: VITORIA EDUARDA SOARES MENDES.
ADVOGADO(A): FÁBIO MILHOMEM DA SILVA/GABRIELA DA SILVA OLIVEIRA.
APELADO: TIM CELULAR S.A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/RUBENS GASPAR SERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

71-APELAÇÃO - AP 0013296-38.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CLÁUSULA CONTRATUAL C/C CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO E PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA Nº 0001558- 09.2016.827.2721 DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ
APELANTE: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): GIOVANNY MICHAEL VIEIRA NAVARRO/GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI.
APELADO: IOLENE PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

72-APELAÇÃO - AP 0013398-60.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR ARTIGOS DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0035462-30.2015.827.2729.
APELANTE: KAIO CESAR SOUZA SABIONI.
ADVOGADO(A): KAIO CESAR SOUZA SABIONI.
APELADO: YMPACTOS COMERCIAL LTDA - ME.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

73-APELAÇÃO - AP 0013495-60.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTENCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0003911-19.2016.827.2722.
APELANTE: CICERO PEREIRA DA SILVA.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.
APELADO: SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO(A): ELLEN CRISTINA GONÇALVES PIRES/LEISE THAIS DA SILVA DIAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

74-APELAÇÃO - AP 0013585-05.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO FISCAL Nº 5001322-90.2011.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: CELITO TKATCH.
ADVOGADO(A): FERNANDO EDUARDO MARCHESINI.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

75-APELAÇÃO - AP 0013967-61.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUEIS E ACESSÓRIOS DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5021801-98.2012.827.2729.
APELANTE: LAZARO BASILIO DA SILVA.
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FELIX DE ARAUJO.
APELADOS: EMMANUEL MARIA CARLOS BORREGO SABINO/ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO ESTUDOS E PESQUISAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA AIRES RODRIGUES
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

76-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0015893-14.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER (FORNEC. DE TRAT. MÉDICO) Nº 5004787-38.2011.827.2729 – 4ª VFFRP DA COMARCA DE PALMAS-TO.
EMBARGANTE: EDIPO MARCELINO LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: MAURÍCIO F. D. MORGUETA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
1ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

77-APELAÇÃO - AP 0017791-62.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 0000019-12.2014.827.2710 DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINOPOLIS.
APELANTES: TAMIRIS FERREIRA CARVALHO DE SOUSA/CARMINA FERREIRA CARVALHO.
ADVOGADO(A): MARIA CLÉIA FERREIRA CARVALHO

APELADO: MANOEL JOSÉ DIAS ALVES.
ADVOGADO(A): CÁSSIA REJANE CAYRES TEIXEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

78-APELAÇÃO - AP 0018716-58.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0006290-15.2015.827.2706 – 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA.
APELANTE: E. C. M. N.
ADVOGADO(A): FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

79-APELAÇÃO - AP 0019443-17.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DO JUÍZO DA 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS NUMERO: 0007771-07.2016.827.2729.
APELANTE: J. A. B.
ADVOGADO(A): MODESTO TEIXEIRA NETO.
APELADO: A. M. C. C.
ADVOGADO(A): DOMINGOS CORREIA DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA	**VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE	**VOGAL**

80-APELAÇÃO - AP 0021764-25.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO/RESSARCIMENTO DE VALORES Nº 5008468-51.2012.827.2706 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
APELANTE: ILDA MONTEIRO CARVALHO.
ADVOGADO(A): VIVIANE MENDES BRAGA.
1º APELADOS: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS/ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELADO: EDUCON – SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA.
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO ARRUDA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
COLEGIADO: 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

1ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR MOURA FILHO	**RELATOR**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

81-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006952-41.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO ORDINÁRIA DE CANCELAMENTO DE REGISTRO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0000798-70.2015.827.2729.
1º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): SERASA S.A.
ADVOGADO(A): GUILHERME DA COSTA FERREIRA PIGNANELI/EDSON ANTONIO SOUSA PONTES PINTO.
2º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): ALVARO LUIZ MIGUENS NOGUEIRA.
ADVOGADO(A): NASTAJA COSTA CAVALCANTE BERGENTAL.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

82-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0001162-76.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 21 - AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0024561-37.2014.827.2729, 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E DOS REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS-TO
EMBARGANTE(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
EMBARGADO(S): MARIA DE JESUS JARDIM DOS REIS.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/GLÊNIA GRASIELLE PESTANA MORAES/EDUARDO COSTA DE MENEZES SANTOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

83-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0014152-02.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS C.C. REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 0002073-07.2017.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO
EMBARGANTE(S): CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO(A): ALCIDES NEY JOSÉ GOMES/LÁZARO JOSÉ GOMES JÚNIOR.
EMBARGADO(S): TEREZA ROCHA.
ADVOGADO(A): ANDERSON LUIZ ALVES DA CRUZ/REGINALDO SILVA SANTANA.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

84-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0012057-96.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NATIVIDADE NUMERO: 0000852-08.2016.827.2727.
EMBARGANTE(S): BANCO CNH CAPITAL S/A.
ADVOGADO(A): JOAO LEONELHO GABARDO FILHO.
EMBARGADO(S): JAQUELINE DE MELO CADORE/FÁBIO LUIZ MELLER CADORE.

ADVOGADO(A): PÉRICLES LANDGRAF ARAÚJO DE OLIVEIRA.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. SR. DES. MARCO VILLAS BOAS)
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

85-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / RECURSO ADESIVO - AP 0009057-88.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA C/C RESTITUIÇÃO DE PARCELAS PAGAS EM CONSÓRCIO DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008181-08.2014.827.2706.
EMBARGANTE(S): MULTIMARCAS ADMINSTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): ARTHUR TERUO ARAKAKI.
EMBARGADO(S): CLEUDIMAR PEREIRA DE NOVAIS.
ADVOGADO(A): ROGER SOUSA KUHN/DEARLEY KUHN.
INTERESSADO: SILVA & ASSUNÇÃO LTDA - ME
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

86-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008415-18.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11 - AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS Nº 5000227-41.2011.827.2733, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PEDRO AFONSO-TO
EMBARGANTE(S): JARDEL KLEBER TAVARES.
ADVOGADO(A): SANDRO ROBERTO DE CAMPOS.
EMBARGADO(S): BUNGE ALIMENTOS S/A.
ADVOGADOS: CONSUELO MARIA DOS SANTOS/JOSENILTON F. DOS SANTOS JÚNIOR/FREDSON ALVES DE SOUZA
INTERESSADO: **TRANSCENTENÁRIO TRANPORTES TURISMO LTDA**
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

87-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0005780-64.2018.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 5021041-87.2013.827.2706.
1º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): RONALDO DE SOUSA SILVA/LUCIMEIRE BARROS DE ARAUJO.
ADVOGADO(A): ANTONIO PIMENTEL NETO.
2º EMBARGANTE(S)/EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO(S): CMN - CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA.
ADVOGADO(A): SANDRO CORREIA DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

88-APELAÇÃO - AP 0016461-93.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE VÍCIO REDIBITÓRIO C/C PERDAS E DANOS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0024755-37.2014.827.2729.
APELANTE: MCM COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE FANTONI DE MORAES.
APELADO: DULCIMAR DE ANDRADE E SILVA.
ADVOGADO(A): JENNIFER DAIANE DOS SANTOS.
RELATOR: JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA (EM SUBSTITUIÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

89-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015331-68.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0012071-33.2016.827.2722, 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: GRACIANE GOMES DOS REIS.
ADVOGADO(A): RENATA TAVARES CIRQUEIRA DE OLIVEIRA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

90-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0015671-12.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUATINS NUMERO: 0003628-07.2017.827.2707.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS REP. MARIVALDO FERNANDES PEREIRA.
PROMOTOR DE JUSTIÇA: DÉCIO GUEIRADO JÚNIOR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

91-APELAÇÃO - AP 0009774-03.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO CONTRATUAL C.C. PERDAS E DANOS C.C. MEDIDAS CAUTELARES No 0000880- 43.2016.827.2737, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
APELANTE: RAIMUNDO CAVALHEIRO NETO.
ADVOGADO(A): FRANCISCA NETA CHAVES DA LUZ SOUZA.
APELADOS: MARIA APARECIDA LEITE DE JESUS/PIO DO CARMO RIBEIRO.
ADVOGADO(A): JOAO LOPES DE SOUSA FILHO

RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

92-APELAÇÃO - AP 0013281-69.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: PROCESSO DE APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0014922-87.2017.827.2729.
APELANTE: C. E. S. B.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

93-APELAÇÃO - AP 0019174-41.2018.827.0000 - PRIORIDADE DE ATENDIMENTO - IDOSO.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C.C. DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0010485-24.2017.827.2722, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GURUPI-TO.
APELANTE: CLARO S/A.
ADVOGADO(A): FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES/LEISE THAIS DA SILVA DIAS.
APELADO: ELI DE CAMPOS ARAÚJO.
ADVOGADO(A): ADRIANO MENDES PEREIRA.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

94-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0018567-28.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TOCANTÍNIA.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE TOCANTÍNIA NUMERO: 0000686-37.2016.827.2739.
APELANTE: MARCIA DA COSTA REIS CARVALHO.
ADVOGADO(A): MARIA DAS DÔRES COSTA REIS.
APELADO: LORENNA DE MENEZES BARBOSA.
ADVOGADO(A): ELISIANE FERREIRA MACHADO/ADELAINE DA CUNHA BATISTA.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE LAJEADO
ADVOGADO(A): PABLLO VINICIUS FÉLIX DE ARAÚJO
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

95-APELAÇÃO - AP 0020201-59.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.

REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0021466-97.2016.827.2706.
APELANTES: JOAQUIM GONZAGA NETO/ANA MARIA CARDOSO.
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO VOLPE
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

96-APELAÇÃO - AP 0018224-32.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIOS) Nº 0002694-92.2017.827.2725, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.
APELANTE: EDILEUSA AMORIM DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

97-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0014749-68.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0001376- 04.2017.827.2716, 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS-TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): HAMURAB RIBEIRO DINIZ.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

98-APELAÇÃO - AP 0021361-56.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE PARTILHA DE BENS Nº 0000381-35.2015.827.2724, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ITAGUATINS-TO.
APELANTE: MARCIVANE RODRIGUES SOUSA LEAL.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: JOELITHON LOPES LEAL.
ADVOGADO(A): THOMPSON FERNANDO MARTINS NOGUEIRA.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

99-APELAÇÃO - AP 0019973-84.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE NOVO ACORDO .
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE NOVO ACORDO NUMERO: 5000492-87.2013.827.2728.
APELANTE: FR COMERCIO E TRANSPORTE DE DIESEL LTDA.
ADVOGADO(A): SALVADOR AMADO DOS SANTOS NETO/HELIO BRUNO LOPES.
APELADO: MARINA SOARES DE ARRUDA ZANANDREA.
ADVOGADO(A): SIDNEI ALZIDIO PINTO.
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

100-APELAÇÃO - AP 0019847-34.2018.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PIUM.
REFERENTE: AÇÃO DE RECONHECIMENTO E DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PIUM NUMERO: 0000497-71.2016.827.2735.
APELANTE: M. A. D.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: J. DOS S.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS FILHO.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

102-APELAÇÃO - AP 0018240-83.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (QUINQUÊNIOS) Nº 0002436-82.2017.827.2725, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MIRACEMA DO TOCANTINS-TO.
APELANTE: GILMA DIAS.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.
APELADO: MUNICÍPIO DE MIRACEMA DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FLÁVIO SUARTE PASSOS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MIGUEL BATISTA DE SIQUEIRA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
2ª Turma Julgadora
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

103-APELAÇÃO - AP 0019694-98.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO Nº 0008230-82.2016.827.2737, 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO.
APELANTE: NEUSA MARIA MARTONI DRUDI.
ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO/FLAUSE MARIA GOMES.
APELADO: BANCO BMG CARD SA.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.

RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

104-APELAÇÃO - AP 0017387-74.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO JURÍDICA C.C OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003588-50.2017.827.2731, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
APELANTE: JOSÉ DO NASCIMENTO BARROS DE ABREU.
DEFENSOR PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

105-APELAÇÃO - AP 0016809-14.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – (ANUÊNIOS) Nº 0000410-34.2018.827.2707, 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUATINS-TO.
APELANTE: MUNICÍPIO DE BURITI DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI/WILINELTON BATISTA RIBEIRO.
APELADO: RENATO MARTINS GONZAGA.
ADVOGADO(A): EDSON DIAS DE ARAÚJO/RICARDO ESTRELA LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: BEATRIZ REGINA LIMA DE MELLO (em substituição).
RELATOR: **Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).**
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

106-APELAÇÃO - AP 0009672-78.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL, REPETIÇÃO DE INDÉBITO C.C. INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº 0022577- 19.2016.827.2706, 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO.
1º APELANTE/APELADO: ADAO RODRIGUES FERREIRA.
ADVOGADO(A): EDUARDO DA SILVA CARDOSO/RICARDO DA SILVA CARDOSO.
2º APELANTE/APELADO: SPE ECOPARK IMPERIAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO LUIZ SERRA NETTO PANHOZA.
RELATOR: Juiz MÁRCIO BARCELOS COSTA (em substituição ao Exmo. Sr. DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS).
COLEGIADO: 2ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

2ª Turma Julgadora

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **RELATOR**

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **VOGAL**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

107-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA REMESSA NECESSÁRIA - REENEC 0003642-61.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 62 - AÇÃO ORDINÁRIA COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº

5000751- 94.2004.827.2729 – 4ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS.
EMBARGANTE: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): DANIEL SOUZA AGUIAR.
1º EMBARGADO: SANDRA RIBEIRO CERQUEIRA ANDRADE/PATRICIA PEREIRA BARRETO/PATRÍCIA MACEDO ARANTES/GUMERCINDO CONSTÂNCIO DE PAULA/FÁBIO BARBOSA CHAVES/EDMILSON DOMINGOS DE SOUSA JUNIOR/ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS.
ADVOGADO(A): THAMIRES ADRIANE MARTINS BORGES SENAB/GERALDO FREITAS
2ª EMBARGADA: MARIA CONSUELO SOUSA ROCHA
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHAES ROCHA
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO (PROMOTOR DE JUSTIÇA EM SUBSTITUIÇÃO).
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

108-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0004628-15.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 5ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5007919-69.2012.827.2729.
EMBARGANTE(S): BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): CRISTIANE BELINATI GARCIA LOPES.
EMBARGADO(S): CLODEMAR DE MORAIS BARROS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

109-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0004648-69.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0002297- 15.2017.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
EMBARGANTE(S): RENATA BEUCHIMOL PIMENTEL FILHA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
EMBARGADO(S): ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

110-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0023079-88.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0020887-51.2014.827.2729.
EMBARGANTE(S): VIVO (TELEFONICA BRASIL S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
EMBARGADO(S): J. C. CAMARGO-ME.

ADVOGADO(A): HILTON PEIXOTO TEIXEIRA FILHO.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

111-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0025680-67.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 16 - AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº. 5002742-50.2013.827.2710 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE AUGUSTINÓPOLIS.
EMBARGANTE: S. P. DA S. REP. POR I. G. DA S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
EMBARGADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

112-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0007028-65.2018.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 11- AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 0020460- 54.2014.827.2729 - JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
EMBARGANTE: TELEFÔNICA BRASIL S/A (SUCESSORA DA VIVO S/A).
ADVOGADO(A): MARCELO DE SOUZA TOLEDO SILVA.
EMBARGADO: EVALDO ALVES DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): ANDRÉ RIBEIRO CAVALCANTE/JOAO ANTONIO FONSECA NETO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

113-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0017867-86.2017.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS Nº 0004690- 71.2016.827.2722 – JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI-TO
EMBARGANTE(S): PAULA MARINHO SCOTTA.
ADVOGADO(A): MÁRIO ANTÔNIO SILVA CAMARGOS/SUELLEN SIQUEIRA CAMARGOS/PAMELA MARIA DA SILVA NOVAIS CAMARGOS MARCELINO SALGADO/NATHALIA SOUZA VITOR.
1ª EMBARGADO(S): MIDEA DO BRASIL - AR CONDICIONADO S.A.
ADVOGADO(A): MARCIO LOUZADA CARPENA/LEISE THAIS DA SILVA DIAS
2ª EMBARGADO(S): DISMOBRÁS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S/A (CITY LAR PALMAS).
ADVOGADOS: WALTER DE OLIVEIRA MONTEIRO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

114-APELAÇÃO - AP 0000517-51.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.

REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS NUMERO: 0001377-46.2014.827.2731.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): MAURO PAULO GALERA MARI.
APELADO: APARECIDA POLICENA JANUNES.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

115-APELAÇÃO - AP 0000594-60.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013172-27.2014.827.2706.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
1º APELADO: ALEXANDER BORGES DE SOUZA.
ADVOGADO(A): ALEXANDER BORGES DE SOUZA.
2ª APELADA: **ARACY PEREIRA BARROS**
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

116-APELAÇÃO - AP 0000908-06.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0013444-16.2017.827.2706.
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.
APELADO: ARAUJO & LIRA TRANSPORTADORA LTDA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

117-APELAÇÃO - AP 0000929-79.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0002155-38.2017.827.2722.
APELANTE: JOSÉ DA SILVA FONSECA.
ADVOGADO(A): FABIANO ALVES DE ABREU.
APELADO: TOYOTA LEASING DO BRASIL S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO(A): AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR/MARIA LUCILIA GOMES.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

118-APELAÇÃO - AP 0009233-04.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DA RENDA MENSAL INICIAL (RMI) DO AUXÍLIO DOENÇA Nº 0018855-11.2015.827.2706 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): LUISA MESTRINHO PELIANO.
APELADO: REGINALDO FERREIRA FEITOSA.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

119-APELAÇÃO - AP 0011632-06.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: AÇÃO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO DOENÇA ACIDENTÁRIO Nº 5001198-34.2013.827.2740 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): LUISA MESTRINHO PELIANO.
APELADO: JOSE IRAN SARAIVA.
ADVOGADO(A): LUMA ALMEIDA TAVARES CANJÃO/DANIELA AIRES MENDONÇA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

120-APELAÇÃO - AP 0015445-41.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE FORMOSO DO ARAGUAIA NUMERO: 0000558-77.2016.827.2719.
APELANTE: ASSILON FERREIRA DE SALES.
ADVOGADO(A): ELVI LEÃO COSTA.
1º APELADO: BRADESCO SAÚDE S/A.
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO.
2º APELADO: FUNDAÇÃO BRADESCO ESCOLA CANUANA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

121-APELAÇÃO - AP 0020513-69.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER N.º 0017771-32.2017.827.2729 – 6ª VARA CÍVEL DE PALMAS-TO.
APELANTES: MARINA MORAIS BASTOS/DIUVA OLIVEIRA MORAIS BASTOS.
ADVOGADO(A): EDER MENDONÇA DE ABREU/CAROLINE REBECA ALBERTI.
APELADO: FACULDADE CATOLICA DO TOCANTINS - FACTO.
ADVOGADO(A): JOSUÉ PEREIRA DE AMORIM/DENYSE DA CRUZ COSTA ALENCAR/VIVIANE CARDOSO BENOTTI DE ANDRADE.

RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

122-APELAÇÃO - AP 0022016-28.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº. 0005268-86.2016.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL/TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: CONDORCET CAVALCANTE FILHO.
ADVOGADO(A): RODRIGO DE CARVALHO AYRES/JOSANILTON GUALBERTO SILVA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES/DIEGO NARDO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

123-APELAÇÃO - AP 0023737-15.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO ACIDENTÁRIO C/C PEDIDO DE CONVERSÃO EM APOSENTADORIA POR INVALIDEZ C/C PEDIDO SUBSIDIÁRIO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO ACIDENTE Nº 0004090-73.2014.827.2737 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.
APELADO: CREUZA MARIA BADARÓ.
ADVOGADO(A): MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA VILLANOVA VIDAL.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

124-APELAÇÃO - AP 0025417-35.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ANULATÓRIA DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0015464-42.2016.827.2729 - 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE PALMAS/TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: ALPARGATAS S/A.
ADVOGADO(A): HAMILTON DE PAULA BERNARDO/GUSTAVO LORENZI DE CASTRO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

125-APELAÇÃO - AP 0022110-73.2017.827.0000 .

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: ALVARÁ JUDICIAL DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004484-12.2016.827.2737.
APELANTE: DOMINGOS MATOS.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES/JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

126-APELAÇÃO - AP 0003845-86.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000216-80.2009.827.2733.
APELANTE: CARGILL AGRÍCOLA S.A.
ADVOGADO(A): INGRID NEDEL SPOHR/DEARLEY KUHN.
APELADOS: MARLENE BECHERT SARTORI/DARI ANTÔNIO SORTORI.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

127-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0009825-48.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0018353-38.2016.827.2706.
APELANTE: MUNICÍPIO DE ARAGUAINA.
ADVOGADO(A): GUSTAVO FIDALGO E VICENTE.
APELADOS: WILSON JOSE DE SENA PEDRO/TATIANA DIAS LIMA SENA.
ADVOGADO(A): WANDER NUNES DE REZENDE
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

128-APELAÇÃO - AP 0018212-52.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA Nº 0000181-06.2016.827.2720 - 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: EULENE TEIXEIRA LUZ BRITO.
ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.
APELADO: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.
ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO/MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

129-APELAÇÃO - AP 0023743-22.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE CONHECIMENTO C/C INDENIZAÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA Nº 0000072-25.2017.827.2730 - 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.
APELANTE: DOMINGOS FERREIRA DE SOUZA.
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS ÁLVARES TAVARES.
APELADO: ENERPEIXE S.A.
ADVOGADO(A): WILLIAN DE BORBA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

130-APELAÇÃO - AP 0001004-21.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL N.º 5000050-82.2008.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL.
APELANTE: DIBENS LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL.
ADVOGADO(A): CELSO MARCON.
APELADO: ROSIANE NASCIMENTO CARDOSO.
ADVOGADO(A): CARLOS ALBERTO DIAS NOLETO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

131-APELAÇÃO - AP 0001908-41.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0008302-02.2015.827.2706.
1º APELANTE/APELADO: MIGUEL RODRIGUES SILVEIRA
ADVOGADO: EDUARDO DA SILVA CARDOSO
2º APELANTES/APELADOS: MATHEUS NEVES VIEIRA/EDGAR LUIZ VIEIRA JUNIOR/EDGAR LUIZ VIEIRA.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

132-APELAÇÃO - AP 0012374-31.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR APOSSAMENTO ADMINISTRATIVO (DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA) C/C DANOS MORAIS/MATERIAIS Nº 0003034-68.2015.827.2737 – 1ª VARA CIVEL.
APELANTE: OSVALDO DE JESUS MIRANDA.
ADVOGADO(A): REINOR VIEIRA DO PRADO/WASINTON SEBASTIAO MUNIZ MOREIRA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIR BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

133-APELAÇÃO - AP 0022220-72.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA C/C CONCESSÃO DE AUXÍLIO ACIDENTE Nº 0001630-16.2014.827.2737 – 2ª VARA CÍVEL.
APELANTE: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.
APELADO: DOMINGOS ALVES CARAÍBAS.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

134-APELAÇÃO - AP 0024797-23.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE RESTABELECIMENTO DE AUXÍLIO-DOENÇA POR ACIDENTE DE TRABALHO C/C PEDIDO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ - Nº 5016561- 66.2013.827.2706 – 3ª VARA CÍVEL.
APELANTE: VALTENIR JOSÉ ARAÚJO.
ADVOGADO(A): KRISLAYNE DE ARAUJO GUEDES.
APELADO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.
ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES BIVAR.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

135-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0024975-69.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE AUGUSTINOPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE RESTITUIÇÃO DE VALORES N.º 5001057- 08.2013.827.2710 – 1ª ESCRIVANIA CÍVEL.
APELANTE: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO-TO.
ADVOGADO(A): NATANAEL GALVAO LUZ/MAURICIO CORDENONZI.
APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): EDERSON MARTINS DE FREITAS/RUTE SALES MEIRELLES/RISELY PIRES MACIEL DIAS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
3ª Turma Julgadora
DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

136-APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO - APREENEC 0003455-87.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DE VENCIMENTOS C/C DANOS MORAIS DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE PARANÃ NUMERO: 0000527-52.2015.827.2732.
1ºAPELANTE/APELADO: JOANA ARCANJO DA PAIXÃO.

ADVOGADO(A): WILTON MARTINS DE OLIVEIRA.
2º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE PARANÃ.
ADVOGADO(A):ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE).
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

137-APELAÇÃO - AP 0001027-64.2018.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: EMBARGOS À EXECUÇÃO DO JUÍZO DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0014665-67.2014.827.2729.
APELANTE: ZELLER CREATION LTDA ME.
ADVOGADO(A): MURILLO MIRANDA CARNEIRO.
APELADO: SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA.
RELATOR: **JUIZ GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)**
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

3ª Turma Julgadora

DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE **RELATORA**
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **VOGAL**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

138-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI 0020478-12.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 18 - AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0013977-03.2017.827.2729.
EMBARGANTE: D. P. N.
ADVOGADO(A): LEANDRO FREIRE DE SOUZA.
EMBARGADO: BV FINANCEIRA S/A CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO.
ADVOGADO(A): GIULIO ALVARENGA REALE.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

139-APELAÇÃO - AP 0002123-51.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0000599-35.2016.827.2722.
APELANTE: BANCO BMG S/A.
ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO.
APELADOS: VLAIDE CARVALHO FIGUEIREDO GOMES/SOLANGE QUEIROZ SILVA/POLLYANNA DAS MERCES FERREIRA/MARINISIA DAS MERCÊS FERREIRA/MARINALVA FERREIRA AGUIAR/MARIA HELENA BISPO DE SOUZA/KELLY REGINA DA SILVA BARBOSA/GLEIDEMAR ALVES PEREIRA VIEIRA/GISELE FERREIRA SANTOS/ELIZANGELA FRANCISCO PONCE MEDRADO/DENIZE ALVES MARTINS.
ADVOGADO(A): HAGTON HONORATO DIAS.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

140-APELAÇÃO - AP 0002467-66.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO.
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CONTRATO C/C DECLARATÓRIA DE DESONERAÇÃO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL DA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO NUMERO: 5000208-06.2009.827.2733.
APELANTES: VILMA CÉZAR RIBEIRO/ADÃO ALVES RIBEIRO.
ADVOGADO(A): VALDEMAR ZAIDEN SOBRINHO/EMMANUEL RODRIGO ROSA ROCHA.
APELADOS: SIMONE ALAMEDA CATABRIGA/MOACIR CATABRIGA.
ADVOGADO(A): WALMIR OLIVEIRA DA CUNHA
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

141-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0005651-93.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ITAGUATINS.
REFERENTE: AÇÃO CIVIL POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITAGUATINS NUMERO: 5000495-88.2012.827.2724.
APELANTES: TIAGO BARBOSA DE SOUSA JUNIOR/GILDERLAN RIBEIRO DE SOUSA MELO.
ADVOGADO(A): DARLAN GOMES DE AGUIAR
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

142-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0007817-98.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA Nº 5003151-42.2013.827.2737 DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL
APELANTE: VALÉRIA LEOBAS DE CASTRO ANTUNES.
ADVOGADO(A): TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES/PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA E SILVA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

143-APELAÇÃO - AP 0008842-49.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO INDENIZATÓRIA POR PERDAS E DANOS C/C DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0005774-92.2015.827.2706.
1º APELANTE/APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS/JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA.
2ª APELANTE/APELADA: FRANCISCA AURILENE BERNARDO BARRETO.
ADVOGADO(A): ALEXANDRE GARCIA MARQUES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

144-APELAÇÃO - AP 0009520-64.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001100-11.2010.827.2722.
APELANTE: TIAGO FERNANDES NEGRI.
DEFENSOR PÚBLICO: MURILO DA COSTA MACHADO.
1º APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
2º APELADO: **UNIMED GURUPI COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO (HOSPITAL UNIMED)**
ADVOGADO: JOSÉ MARQUES DE RIBAMAR NETO
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

145-APELAÇÃO - AP 0009758-83.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA CONTRA DEVEDOR SOLVENTE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 5002549-26.2013.827.2713.
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO(A): RAFAEL SGANZERLA DURAND.
APELADO: GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

146-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0010143-31.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C DANO MATERIAL DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0013035-73.2014.827.2729.
APELANTE: TANIA MARISE RAMOS DOS SANTO.
ADVOGADO(A): GUILHERME AUGUSTO MARTINS SANTOS.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

147-APELAÇÃO - AP 0017464-54.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº. 0002825-47.2015.827.2722 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5006531-34.2012.827.2729.
1º APELANTE/APELADO: PETERSON PEIXOTO SOUSA.
ADVOGADO(A): WYLKYSON GOMES DE SOUSA/ELISÂNGELA MESQUITA SOUSA.
2º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

148-APELAÇÃO - AP 0019467-79.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR DO JUIZO DA 3ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 5000215-89.2013.827.2722.
APELANTES: MARIA MARINEIDE PEREIRA SARAIVA/D. L. PEREIRA.
ADVOGADO(A): DANIEL PAULO DE CAVICCHIOLI E REIS/DANIEL OLIVEIRA NEVES.
APELADO: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO(A): OSMARINO JOSÉ DE MELO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

149-APELAÇÃO - AP 0023925-08.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO C/C REVERSÃO DA POSSE E PROPRIEDADE Nº 5001451-47.2011.827.2722 DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI
APELANTE: PAPETINS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE PAPEL E PAPELÃO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

150-APELAÇÃO - AP 0002456-37.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ITACAJÁ.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ITACAJÁ NUMERO: 5000392-50.2013.827.2723.
APELANTE: RIBAMAR ALVES DA SILVA.
ADVOGADO(A): ALESSANDRO DE PAULA CANEDO/THOMAS JEFFERSON GONÇALVES.
APELADO: MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO.
ADVOGADO(A): RENATO DUARTE BEZERRA/MAURICIO CORDENONZI/ROGER DE MELLO OTTAÑO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ELAINE MARCIANO PIRES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

151-APELAÇÃO - AP 0004089-83.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS N.º 0002063-83.2014.827.2716 DA 1ª VARA

CÍVEL DE DIANÓPOLIS
1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE/APELADO: DAURIZAN SOUZA CARVALHO DA SILVA.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGER DE MELLO OTTAÑO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

152-APELAÇÃO - AP 0012277-31.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE ANULAÇÃO DE ATO JURÍDICO C/C REVERSÃO DO DOMÍNIO E PROPRIEDADE DE BEM IMÓVEL DA 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DE GURUPI NUMERO: 5001447-10.2011.827.2722.
APELANTE: INCOPLASTINS – IND. COM. EMBALAGENS PLÁSTICAS TOCANTINS S/A.
ADVOGADO(A): FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN.
APELADO: MUNICÍPIO DE GURUPI.
ADVOGADO(A): MARCELO PREVEDELLO PIGATTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

153-APELAÇÃO - AP 0004433-30.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GUARAÍ.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS Nº. 0004433-30.2017.827.0000 DA 1ª VARA CÍVEL DE GUARAÍ
APELANTE: GERLISON ALVES OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): ILDEFONSO DOMINGOS RIBEIRO NETO.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

154-APELAÇÃO - AP 0004659-69.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS Nº. 5007342-29.2013.827.2706 DA 2ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA
APELANTES: MICHEL MARTINS RABELLO/ABÍLIO ANTONIO DE JESUS-ME.
ADVOGADO(A): MARIVALDO BITTENCOURT PIRES JUNIOR/ANSELMO SCHOTTEN JÚNIOR/PAULA CORRÊA DE MEDEIROS/BRUNO LONGO CAMINHA/ANA PAULA SCHOTTEN NUNES/RODRIGO MATTOS MORO/THIAGO TORQUATO VIANA.
APELADO: ADÃO ALVES DA SOLIDADE.
ADVOGADO(A): MÁRLON CARDOSO COELHO SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

155-APELAÇÃO - AP 0007715-42.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA SECURITÁRIA PARA RECEBIMENTO DE SEGURO DPVAT DA 2ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0011329-71.2017.827.2722.
APELANTE: GILBERTO PERES DA MOTA.
ADVOGADO(A): HELLEN CRISTINA PERES DA SILVA/FERNANDA ALMEIDA CHAVES.
APELADO: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DOS SEGUROS DPVAT S/A.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

156-APELAÇÃO - AP 0010408-67.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO C/C REVISÃO CONTRATUAL E INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 2ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5003719-19.2012.827.2729.
APELANTE: ADEMIR ESTELITA VIEIRA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: CREFISA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS.
ADVOGADO(A): GABRIELE SOUZA DE OLIVEIRA/MARCELO MAMMANA MADUREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

157-APELAÇÃO - AP 0010769-50.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: AÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE QUANTIA PAGA C/C INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 1ª VARA CÍVEL DE GURUPI NUMERO: 0008972-55.2016.827.2722.
APELANTE: MARLEIDE FERREIRA DOS SANTOS MORAIS.
ADVOGADO(A): GADDE PEREIRA GLORIA/CLOVES GONÇALVES DE ARAUJO.
APELADO: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA.
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA REMIGIO DE OLIVEIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.
4ª Turma Julgadora
DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

158-APELAÇÃO - AP 0011036-22.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ANANÁS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE ANANÁS NUMERO: 5000963-81.2013.827.2703.
APELANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

159-APELAÇÃO - AP 0011053-58.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAINA.
REFERENTE: AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ARAGUAÍNA NUMERO: 0011658-68.2016.827.2706.
APELANTE: GEAN CARLOS CARMO DE SOUSA - ME AUTO VIP MULTIMARCAS.
ADVOGADO(A): DANILO OLIVEIRA DOS SANTOS/LENO NERES DE SOUSA.
APELADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A..
ADVOGADO(A): MARINOLIA DIAS DOS REIS/JULIANA FALCI MENDES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

160-APELAÇÃO - AP 0011617-37.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE DIANÓPOLIS.
REFERENTE: RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE DIANÓPOLIS NUMERO: 0002598-75.2015.827.2716.
APELANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: CARMEM LÚCIA ALVES LEAL.
ADVOGADO(A): TAUAN WOLNEY DE SANTANA E SILVA/ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

161-APELAÇÃO - AP 0012085-35.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE TAGUATINGA.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA DA 1ª VARA CÍVEL DE TAGUATINGA NUMERO: 0000726-90.2014.827.2738.
APELANTE: VILMAR CRISOSTOMO BARBOSA.
ADVOGADO(A): ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO/ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/ROGÉRIO GOMES COELHO.
1º APELADO: UNIMED FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MÉDICAS DO CENTRO- OESTE E TOCANTINS.
ADVOGADO(A): GILBERTO BADARÓ DE ALMEIDA SOUZA/KARINA FERRARI DE REZENDE SANTA ROSA.
2º APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

162-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012347-48.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.

REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000394-45.2016.827.2709.
APELANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.
APELADOS: OSVALDINA PAULA DE JESUS/ELVINA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
ADVOGADO(A): ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO/BERNARDINO DE ABREU NETO.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

163-APELAÇÃO - AP 0015062-97.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5032019-88.2012.827.2729.
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA/LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
APELADO: ANTONIEL FERNANDES LUSTOSA.
ADVOGADO(A): FERNANDO PATRICK SILVA DO NASCIMENTO/MARCOS FERREIRA DAVI.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

164-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0019908-26.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DO JUIZADO ESPECIAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS NUMERO: 0042361-10.2016.827.2729.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): SÉRGIO RODRIGO DO VALE.
APELADA: T. P. DE S. REP. POR S. P. da S.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

165-APELAÇÃO - AP 0020733-67.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0011895-67.2015.827.2729.
1º APELANTE/APELADO: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTES/APELADOS: VALDIVINO FERNANDES DE SÁ/RAILSON DOS SANTOS LIMA/ODAIR RODRIGUES DE SOUZA/JURANDY RIBEIRO REIS/JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS/FÁBIO RICARDO DE FREITAS/ERSIVAL NUNES POTENCIO/CLECIUS AMORIM GUIMARAES/CLÁUDIO MOURA DE MIRANDA NETO.
ADVOGADO(A): INDIANO SOARES E SOUZA/RAFAEL COELHO GAMA
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

166-APELAÇÃO - AP 0021519-14.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER DA 2ª VARA CÍVEL DE COLINAS DO TOCANTINS NUMERO: 0004695-23.2016.827.2713.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
APELADO: FRANCISCO ZACARIAS DE LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ.
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
ADVOGADO: FÁBIO ALVES FERNANDES
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

167-APELAÇÃO - AP 0022419-94.2017.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE PROMOÇÃO C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER DO JUIZO DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0012288-21.2017.827.2729.
APELANTE: ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS E BOMBEIROS MILITARES DO ESTADO DO TOCANTINS.
ADVOGADO(A): AURI-WULANGE RIBEIRO JORGE/HELLYDA LIRA DE ANDRADE.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS..
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

168-APELAÇÃO - AP 0025620-94.2017.827.0000 - SEGREDO DE JUSTIÇA.
ORIGEM: COMARCA DE GOIATINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE DAR COISA CERTA DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000377-73.2016.827.2720.
1º APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
2º APELANTE: MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.
ADVOGADO(A): IARA SILVA DE SOUSA/DYANINY THEODORO SANTOS MACHADO/MARCOS VINICIUS DIAS CARVALHO.
APELADO: B. E. P. DOS S. REP. POR J. P. DOS S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.
COLEGIADO: 4ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

169-APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA - APREENEC 0012348-33.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA DA 1ª VARA CÍVEL DE ARRAIAS NUMERO: 0000430-87.2016.827.2709.
APELANTE: MUNICIPIO DE ARRAIAS.
ADVOGADO(A): MÁRCIO GONÇALVES MOREIRA/LUANNA MAGALHÃES VIEIRA/VÍCTOR HUGO DE SOUSA.
APELADO: GILVANICE RIBEIRO DOS SANTOS.

ADVOGADO(A): ANA GIZELE DO NASCIMENTO SANTOS/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/DIÊGO ARAUJO GOMES/BERNARDINO DE ABREU NETO/ROGÉRIO GOMES COELHO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES.

4ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR RONALDO EURÍPEDES **RELATOR**
DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **VOGAL**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

170-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0003041-55.2017.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 10 - AÇÃO DE DESCONSTITUIÇÃO DE SENTENÇA ARBITRAL DO JUÍZO DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5002361-58.2008.827.2729.
EMBARGANTE: CMS - CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA
ADVOGADO(A): RÔMULO ALAN RUIZ
EMBARGADAS: ISADORA LAURIA GERBIS E OUTRA
ADVOGADOS: RAPHAEL LEMES ELIAS/ALESSANDRO DE PAULA CANEDO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

171-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0006255-88.2016.827.0000 .
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL DE GOIATINS NUMERO: 0000366-15.2014.827.2720.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES
1º EMBARGADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA.
ADVOGADO(A): ADRIANO DINIZ.
2º EMBARGADOS: PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO.
ADVOGADO(A): JOÃO GUILHERME NESS BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

172-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0008688-65.2016.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 17 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0004188-15.2015.827.2740.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADO: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: VERA NILVA ÁLVARES ROCHA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

173-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO - AP 0010876-31.2016.827.0000.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: ACÓRDÃO ANEXADO AO EVENTO 19 - EXECUÇÃO FISCAL DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE TOCANTINÓPOLIS NUMERO: 0003686-76.2015.827.2740.
EMBARGANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
EMBARGADOS: PIPES EMPREENDIMENTOS LTDA/JAYME FONSECA ESPIRITO SANTO/MARIA DO CARMO ALVES DOS SANTOS/PEDRO IRAM PEREIRA ESPIRITO SANTO.
ADVOGADO(A): JOAO GUILHERME NESS BRAGA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

174-APELAÇÃO - AP 0016067-86.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VENCIMENTOS Nº 0003414- 95.2017.827.2713 DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS/TO.
APELANTE: ANA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA.
ADVOGADO(A): SUELENE GARCIA MARTINS/MILENA ALVES PIMENTA.
APELADO: MUNICÍPIO DE JUARINA-TO.
ADVOGADO(A): HELDER BARBOSA NEVES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

175-APELAÇÃO CÍVEL (PROCESSO ORIGINÁRIO EM MEIO FÍSICO) - AC 5004073-83.2012.827.0000 APENSOS (50040738320128270000).
ORIGEM: COMARCA DE PARANÃ.
REFERENTE: AÇÃO DE COBRANÇA (URV) Nº 5000001-73.2010.827.2732 DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARANÃ/TO.
APELANTE: EDSON JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA.
ADVOGADO(A): VINÍCIUS COELHO CRUZ.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 3ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

176-APELAÇÃO - AP 0003050-17.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0004348-83.2014.827.2737.
APELANTES: NALVO CUNHA BORGES/DORACI MACEDO.
ADVOGADO(A): TALESSA VIANA TEIXEIRA
APELADOS: LUCIANO AYRES DA SILVA/ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR.

ADVOGADO(A): LUCIANO AYRES DA SILVA/ANTONIO LUIZ BANDEIRA JUNIOR
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

177-APELAÇÃO - AP 0009616-45.2018.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER Nº 0003027-26.2017.827.27312706 DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SHEIRLA LUZ DOURADO LIMA.
DEFENSOR(A) PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

178-APELAÇÃO - AP 0013902-03.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO DA 1ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5000879-12.2007.827.2729.
APELANTE: MAURO RODRIGUES BRAGA.
DEFENSOR PÚBLICO: MARY DE FATIMA FERREIRA DE PAULA.
APELADO: ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - ENERGISA.
ADVOGADO(A): IVAN MERCEDO DE ANDRADE MOREIRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

179-APELAÇÃO - AP 0015536-68.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO ORDINÁRIA Nº 5002200-09.2012.827.2729 DA 2ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE PALMAS/TO.
APELANTE: LUIS CESAR NOBRE DE MELLO CARDOSO.
ADVOGADO(A): VINICIUS PIÑEIRO MIRANDA.
APELADO: MUNICIPIO DE PALMAS.
ADVOGADO(A): FERNANDA CRISTINA NOGUEIRA DE LIMA.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: RICARDO VICENTE DA SILVA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

180-APELAÇÃO - AP 0013297-91.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL Nº 5027248-67.2012.827.2729 DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTES: SEBASTIÃO FRANCISCO SOUTO/ADERSON DOMIGUES DA CRUZ/ADAO RODRIGUES PUGAS/LOURINETO ALVES DA SILVA/JUAREZ RODRIGUES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES.
APELADO: BANCO BONSUCESSO S.A.
ADVOGADO(A): RODRIGO VENEROSO DAUR/LEONARDO COSTA FERREIRA DE MELO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

181-APELAÇÃO - AP 0014705-83.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA DO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 5001326-34.2011.827.2737.
APELANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA – TO.
ADVOGADO(A): ZENO VIDAL SANTIN.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

182-APELAÇÃO - AP 0017373-61.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS DA 3ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 5025359-78.2012.827.2729.
APELANTE: ATILIO DE AZEVEDO BUSO.
ADVOGADO(A): ANTONIONE MENDES DA FONSECA.
APELADO: VIA VAREJO S/A (CASAS BAHIA).
ADVOGADO(A): FELICIANO LYRA MOURA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

183-APELAÇÃO - AP 0000520-40.2017.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL .
REFERENTE: IMPUGNAÇÃO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA DO JUÍZO DA 2ª VARA CÍVEL DE PORTO NACIONAL NUMERO: 0001646-33.2015.827.2737.
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO ESTADO DO TOCANTINS - SEET.
ADVOGADO(A): FLAVIO ALVES DO NASCIMENTO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

184-APELAÇÃO - AP 0004084-61.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE REVISÃO CONTRATUAL Nº 5016418-42.2012.827.2729 DO JUÍZO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS-TO.
APELANTE: ÂNGELA MARIA BARBOSA ARAÚJO.
ADVOGADO(A): MARCOS DIVINO SILVESTRE EMILIO/WESLEY CAPITULINO FERNANDES.
APELADO: AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A.
ADVOGADO(A): MARCO ANDRÉ HONDA FLORES.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

185-APELAÇÃO - AP 0012776-49.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS DA 4ª VARA CIVEL DE PALMAS NUMERO: 0030667-15.2014.827.2729.
APELANTE: CARLOS EDUARDO AIRES GOMES DOS SANTOS.
ADVOGADO(A): PEDRO CARVALHO MARTINS.
APELADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): LUMA MAYARA DE AZEVEDO GEVIGIER EMMERICH.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

186-APELAÇÃO - AP 0015981-86.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: AÇÕ DE REVISÃO DE APOSENTADORIA DA 1ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 5015089-92.2012.827.2729.
APELANTE: INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO ESTADO DO TOCANTINS - IGEPREV TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
APELADO: MARIA NATIVIDADE VENANCIO DA FONSECA.
ADVOGADO(A): ROGÉRIO GOMES COELHO/ABEL CARDOSO DE SOUZA NETO/BERNARDINO DE ABREU NETO.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**
DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**
JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

187-APELAÇÃO - AP 0017332-94.2016.827.0000 .
ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: MANDADO DE SEGURANÇA DO JUIZO DA 2ª VARA DA FAZENDA E REG. PÚBLICOS DE PALMAS NUMERO: 0021735-04.2015.827.2729.
APELANTE: ROSA MARIA ARAÚJO DA SILVA.
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS MACHADO DE SOUSA.
APELADOS: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS/ESTADO DO TOCANTINS .
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

JUIZ MÁRCIO BARCELOS COSTA **VOGAL**

188-APELAÇÃO - AP 0016975-17.2016.827.0000.
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO Nº 0004300- 74.2016.827.2731 – 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO.
APELANTE: JAIR VENANCIO DA SILVA.
ADVOGADO(A): MARCIO OLIVEIRA JUNIOR.
APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.
PROCURADOR(A) DO ESTADO: NIVAIR VIEIRA BORGES.
PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA: JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU.
RELATOR: DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES.
COLEGIADO: 5ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL.

5ª Turma Julgadora

DESEMBARGADOR JOÃO RIGO GUIMARÃES **RELATOR**

DESEMBARGADOR MOURA FILHO **VOGAL**

DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS **VOGAL**

Intimações de acórdãos

APELAÇÃO N.º 0018187-39.2017.827.0000
ORIGEM: COMARCA DE PEDRO AFONSO
REFERENTE: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 5000372-34.2010.827.2733 – 1ª VARA CÍVEL APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA
ADVOGADOS: ALESSANDRO DE PAULA CANEDO OAB/TO1334A E FERNANDA RAMOS RUIZ OAB/TO1965
APELADO: EDVAR GARCIA DE PAULA/ANA CLAUDIA NOGUEIRA DA FONSECA DE PAULA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição
EMENTA: APELAÇÃO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXTINÇÃO DO FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. EXCESSO DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO NA 1ª VARA CÍVEL DE PEDRO AFONSO. SATISFAÇÃO DE METAS ESTIPULADAS PELO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. RAZÕES INÁBEIS A JUSTIFICAR A EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO. AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL. NÃO CONFIGURADO. SENTENÇA DESCONSTITUÍDA. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Pelo Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição, plasmado no art. 5º, inciso XXXV, da Constituição Federal, é desarrazoada a extinção da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada com a observância dos requisitos legais por acúmulo de ações em tramitação no juízo. 2. In casu, o credor, ora apelante, indicou na petição inicial bens a serem penhorados na hipótese de não pagamento do débito em 03 dias contados da citação. 3. Retornando a Carta Precatória sem cumprimento por não localização dos devedores no endereço indicado pelo credor e em se verificando a frustrada a citação dos executados por oficial de justiça, incumbe ao exequente requerer a citação por edital, a teor do disposto no art. 830, § 2º, do CPC. Para tanto, o Magistrado deve intimar a parte para requerer aquilo que entender de direito. 4. A extinção da ação executiva embasada em título extrajudicial (Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária), cujo crédito possui garantia hipotecária, por ausência de citação dos executados e sem prévia intimação do credor para manifestação demonstra ausência de prestação jurisdicional, em clara ofensa ao Princípio da Inafastabilidade da Jurisdição. 5. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença e determinar o retorno imediato dos autos à origem para regular prosseguimento.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para desconstituir a sentença e determinar o retorno dos autos à origem para regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOSÉ DE MOURA FILHO. Declarou-se impedido o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas/TO, 26 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

APELAÇÃO Nº. 0018406-52.2017.827.0000
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS
REFERENTE: INVENTÁRIO Nº. 0006026-89.2016.827.2729 – 2ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE PALMAS/TO
APELANTES: ESPÓLIO DE ALEXANDRE MATOS SEIDEL REP. POR KELLY MUNDURIL VELOSO SEIDEL/KELLY MUNDURIL VELOSO SEIDEL/ARMANDO MUNDURIL SEIDEL REP. POR KELLY MUNDURIL VELOSO SEIDEL/GEOANALISES SONDAGENS E MONITORAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: MAURO JOSÉ RIBAS
APELADOS: ROGÉRIO MENDES MARGARIDA/CONSTRUTORA E MADEREIRA ESPLANADA LTDA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – Em substituição
EMENTA: APELAÇÃO. INVENTÁRIO. INTIMAÇÃO DOS AUTORES PARA PAGAMENTO DAS CUSTAS DE LOCOMOÇÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA. INÉRCIA. EXTINÇÃO DO PROCESSO POR ABANDONO DA CAUSA. IMPOSSIBILIDADE NO PRESENTE CASO. DEFERIMENTO ANTERIOR DE PAGAMENTO DAS DESPESAS PROCESSUAIS AO FINAL DA AÇÃO. RECURSO PROVIDO. SENTENÇA ANULADA. 1. Dos autos se extrai que o ato judicial que levou a extinção do processo por abando da causa cuida-se de intimação dos apelantes para promoverem o recolhimento das custas de locomoção do Oficial de Justiça para cumprimento de novo mandado de busca e apreensão dos bens mencionados na petição de evento 23. 2. Todavia, equivocou-se a julgadora de origem em extinguir o processo sem resolução do mérito, haja vista que anteriormente, em decisão lançada no evento 8, o Magistrado de 1º grau concedeu aos autores/apelantes a prerrogativa de recolherem as custas processuais ao final da ação, anteriormente à prolação da sentença. Com efeito, foi autorizado pelo próprio Juízo que todas as despesas processuais, dentre elas as custas de locomoção do Oficial de Justiça, sejam adimplidas pelos autores/recorrentes ao final da ação, sendo desnecessário seu pagamento neste momento inicial. 3. Não há que falar em inércia da parte em promover o pagamento das custas de locomoção do meirinho, já que são beneficiários do pagamento das despesas processuais na forma diferida, ou seja, somente ao final do processo, o que exclui a possibilidade de configurar o abandono de causa retratado na sentença recorrida. 4. Recurso conhecido e provido para desconstituir a sentença de 1º grau, determinando o retorno dos autos à origem para o seu regular prosseguimento.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO, para desconstituir a sentença de 1° grau, determinando o retorno dos autos à origem para o seu regular prosseguimento, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas/TO, 26 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

APELAÇÃO N.º 0018644-71.2017.827.0000
ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA
REFERENTE: AÇÃO REVISIONAL DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA N.º 5000155-67.2009.827.2719 – 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
ADVOGADO(A): KEYLA MÁRCIA GOMES ROSAL/ELAINE AYRES BARROS/FREDERICO FLEURY CURADO BROM.
APELADOS: MAURILIO DA COSTA PARRIÃO/MARIA INACIA OLIVEIRA PARRIAO.
ADVOGADOS: MARCELO ANGELO DE MACEDO - OAB/MT 6.811-B E MARCELON ANGELOS DE MACEDO - OAB/MT 11.009-B – NÃO CADASTRADOS NO E-PROC
RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição
EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO REVISIONAL DE CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA. DESISTÊNCIA DA AÇÃO APÓS TRÊS ANOS DE TRAMITAÇÃO DA CAUSA. HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS EM VALOR MÓDICO. ART. 20, § 3º e § 4º, CPC/73. MAJORAÇÃO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. 1. Nos termos do artigo 20, § 3º, do CPC/73, os honorários serão fixados entre o mínimo de dez por cento (10%) e o máximo de vinte por cento (20%) sobre o valor da condenação, atendidos o grau de zelo profissional, o lugar de prestação do serviço e a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para o seu serviço. 2. O § 4º do artigo 20 do CPC/73, por sua vez, diz que na causa em que não houver condenação, os honorários serão fixados consoante apreciação equitativa do juiz, atendidas as alíneas contidas no § 2º. 3. In casu, a ação foi ajuizada em 24/08/2009 e, após 3 (três anos) e 11 (onze) meses de tramitação, os promoventes requereram a desistência do feito, tendo em vista o pagamento administrativo do débito. 4. Embora o deslinde da avença tenha sido a desistência da ação pelos autores, não se pode ignorar a atuação combativa dos patronos do apelante, que obtiveram êxito no Agravo de Instrumento para reformar decisão proferida pelo juízo a quo de possibilitar a inscrição do nome dos autores em cadastros de inadimplentes, bem como apresentaram satisfatória contestação nos autos. 5. Os autores deram à causa o valor de R$ 81.687,20 e, considerada a atuação eficaz dos patronos da apelante, não há como discordar da modicidade dos honorários fixados em R$ 500,00. 6. Atento ao patamar estabelecido no § 3º do artigo 20 do CPC/73, bem como ao § 4º do mesmo artigo, tenho como justa a majoração dos honorários advocatícios para R$ 5.000,00. 7. Recurso conhecido e provido para majorar os honorários advocatícios de R$ 500,00 para R$ 5.000,00.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em DAR PROVIMENTO ao recurso para majorar os honorários advocatícios fixados na origem para R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nos termos do artigo 20, § 3° e 4°, do CPC/73, nos termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOSÉ DE MOURA FILHO. Declarou-se impedido o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas/TO, 26 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000159-86.2018.827.0000
ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS-TO.
REFERENTE: AÇÃO MONITÓRIA Nº 5000370-70.2010.827.2731 DA 1ª VARA CÍVEL DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
APELANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE PARAÍSO – FEPAR.
ADVOGADOS: JOSÉ PEDRO DA SILVA – OAB/TO-486 e ALINE SILVA COELHO – OAB/TO-4606.
APELADO: SEBASTIÃO VASCONCELOS DOS SANTOS.
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
PROC. JUSTIÇA: JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR.
RELATOR: DESEMBARGADOR MOURA FILHO.
EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO MONITÓRIA. JULGAMENTO EXTRA PETITA. NÃO CONFIGURAÇÃO. PRELIMINAR AFASTADA. INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO. ENTIDADE SUBSIDIADA PARCIALMENTE COM RECEITA DE ATÉ 3% DO ORÇAMENTO MUNICIPAL. COBRANÇA DE MENSALIDADES. POSSIBILIDADE. RECURSO PROVIDO. Não se configura julgamento extra petita quando o julgador não extrapola os limites do pedido, mas apenas aplica a norma jurídica à situação correspondente, não incidindo nas vedações dispostas nos arts. 128 e 460 do CPC/73. A Constituição Federal determina que o Município atuará prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil gratuita (artigo 211, § 2º, CF), pelo que se revela plausível e justificável a cobrança das mensalidades escolares pela instituição de ensino, a fim de poder continuar a fornecer o ensino superior de forma mais acessível aos munícipes daquela localidade, universalizando o ensino a todos que dele queiram se beneficiar, garantindo assim à população local o acesso aos níveis mais elevados do ensino. Se a instituição de ensino superior não é mantida exclusiva ou preponderantemente por recursos públicos, tem-se como lícita a cobrança das mensalidades. No caso, o Estatuto da instituição apelante prevê os recursos que compõem o seu patrimônio e renda e, dentre eles, está não só aquela oriunda de dotação do Município de Paraíso/TO (de até 3%, art. 7º da Lei nº 672/93), mas também aquelas originadas de subvenções e doações, rendas decorrentes de aplicação de bens e valores patrimoniais, rendas decorrentes de atividades e serviços prestados, emolumentos, taxas e contribuições escolares cobrados pela prestação do serviço, bem como rendas eventuais. O serviço educacional prestado pela instituição de ensino superior em questão não é mantido exclusivamente pelo Poder Público Municipal, mas também pela contraprestação às atividades prestadas, sendo lícita a cobrança de mensalidades. Apelo provido para desconstituir a sentença monocrática, devendo o feito retornar à origem para dar prosseguimento à ação monitória.
ACÓRDÃO: Sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, a 1ª TURMA DA 2ª CÂMARA CÍVEL do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, DEU PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do Relator Desembargador JOSÉ DE MOURA FILHO. Votaram acompanhando o voto do Relator os Juízes MARCIO BARCELOS COSTA e GILSON COELHO VALADARES. Compareceu representando a Procuradoria Geral de Justiça o Procurador JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas-TO, 26 de setembro de 2018. Desembargador MOURA FILHO Relator.

APELAÇÃO Nº 0000068-93.2018.827.0000
ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
REFERENTE: AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 5003023-22.2013.827.2737 - JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PORTO NACIONAL-TO
APELANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
ADVOGADO(A): MAURICIO CORDENONZI OAB/TO2223B, FERNANDA RAMOS RUIZ OAB/TO1965, ALESSANDRO DE PAULA CANEDO OAB/TO1334A E DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI OAB/GO29191.
1º APELADA: LILIANA EMILIA DAMACENA C ALVES VIEIRA SILVA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
2º APELADO: LUIZ FERNANDO SILVA
ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO
RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES – em substituição
EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO DE EXECUÇÃO. EXTINÇÃO DO FEITO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO NA FORMA DO ART. 924, INCISO II, DO CPC. HONORÁRIOS DE SUCUMBENCIA. PRINCÍPIO DA CAUSALIDADE. PERCENTUAL FIXADO. RECURSO PROVIDO. 1. Trata-se de demanda executiva que foi extinta com resolução de mérito na forma do art. 924, inciso II, do CPC. 2. Quanto a verba sucumbencial, de fato, regem-se pelo princípio da causalidade, segundo o qual, aquele que der causa à instauração do processo, ou à proposição de incidente processual, deve suportar os ônus dele decorrentes. É da jurisprudência do STJ que, "a condenação em honorários advocatícios pauta-se pelo princípio da causalidade, ou seja, somente aquele que deu causa à demanda ou ao incidente processual é quem deve arcar com as despesas deles decorrentes." (EDcl no AgInt no AREsp 961.343/RJ, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, julgado em 24/04/2018, DJe 03/05/2018). 3. No caso

concreto, ante a inadimplência dos executados, fato demonstrado pela renegociação da dívida objeto da presente demanda executiva (evento 59, contr2/4), é patente que deram causa à ação, devendo, portanto, arcar com o pagamento de honorários sucumbenciais, conforme orienta o princípio da causalidade. 4. Com fundamento nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade, levando em consideração o grau de zelo do profissional, o lugar de prestação do serviço, a natureza e importância da causa, o trabalho realizado pelo advogado e o tempo exigido para seu serviço, entendo pertinente a fixação da verba honorária em 10% sobre o valor da causa devidamente atualizado. 5. Recurso conhecido e provido, para reformar a sentença de forma a condenar os executados ao pagamento de honorários de sucumbência no percentual de 10% do valor atualizado da causa (art. 85, § 2º, do CPC).

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, em CONHECER do recurso e DAR-LHE PROVIMENTO para reformar a sentença de forma a condenar os executados ao pagamento de honorários de sucumbência no percentual de 10% do valor atualizado da causa (artigo 85, § 2°, do CPC), nos termos do voto do Relator Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOSÉ DE MOURA FILHO. Declarou-se impedido o Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES. Presença na tribuna do Advogado DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI, GO29191. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas/TO, 26 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES Relator em substituição.

APELAÇÃO Nº 0021751-26.2017.827.0000

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS
REFERENTE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMNISTRATIVA Nº 5001611-51.2011.827.2729 – 1ª VARA DA FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS
1º APELANTE/APELADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO
ADVOGADO: HAROLDO CARNEIRO RASTOLDO – PG-6720331
2º APELANTE/APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO – MP-3090
3º APELANTE/APELADO: MUNICÍPIO DE PALMAS/TO
PROC. MUNICÍPIO: FERNANDA CRISTINA NOGUERIA DE LIMA – PGM-413032561
1º APELADA: ROSANNA MEDEIROS FERREIRA ALBUQUERQUE
ADVOGADO: CÉLIO HENRIQUE MAGALHÃES ROCHA e OUTRO
2º APELADA: PANETINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
ADVOGADO: MAURÍCIO IVONEI DA ROSA
3º APELADO: JOÃO TELMO VALDUGA
ADVOGADO: RAFAEL WILSON DE MELLO LOPES
4º APELADO: SOUZA & FONSECA LTDA-ME
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
5º APELADO: MÁRCIO GODÓI SPÍNDILA
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
PROC. JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO
RELATOR: Juiz GILSON COELHO VALADARES (EM SUBSTITUIÇÃO À EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA PRUDENTE)

EMENTA: APELAÇÃO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. ALIENAÇÃO DE LOTES PÚBLICOS. INOBSERVÂNCIA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIDA POR INÉPCIA. INDÍCIOS DE ATOS DE IMPROBIDADE. FASE EM QUE SE DEVE OBSERVAR O PRINCÍPIO DO IN DUBIO PRO SOCIETATE. POSSIBILIDADE DE EMENDA À INICIAL SEM ALTERAÇÃO DA CAUSA DE PEDIR E DO PEDIDO. CABIMENTO. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PROVIDO. DEMAIS RECURSOS PREJUDICADOS. 1. Nos termos do art. 17, § 8º, da Lei 8.429/1992, a ação de improbidade administrativa só deve ser rejeitada de plano se o órgão julgador se convencer da inexistência do ato de improbidade, da improcedência da ação ou da inadequação da via eleita, não devendo o Código de Processo Civil ser utilizado isoladamente para fundamentar o indeferimento da petição inicial. 2. Se a petição inicial indicar, ainda que de maneira sucinta, indícios mínimos da prática de atos de improbidade, é perfeitamente possível a determinação de sua emenda sem que haja alteração da causa de pedir ou do pedido, nos termos do art. 264 do CPC/73, em observância aos princípios da economia processual, da instrumentalidade das formas e da efetividade do processo, bem como ao dever geral de colaboração do juiz para com as partes, de modo a permitir melhor individualização das condutas dos agentes e viabilizar a completa prestação jurisdicional, uma vez que prevalece, nessa fase processual, o princípio in dubio pro societate. 3. Recurso do Ministério Público Estadual conhecido e provido para desconstituir a sentença, a fim de retornar o feito à instância de origem para que seja oportunizada a emenda da petição inicial, com a indicação precisa das condutas de cada demandado que configure, em tese, atos de improbidade administrativa, tornando-se prejudicados os demais recursos interpostos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO RIGO GUIMARÃES, acordaram os componentes da 3ª Turma da 2ª Câmara Cível deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por unanimidade de votos, aderindo o parecer ministerial de cúpula, em DAR PROVIMENTO ao recurso do Ministério Público Estadual para desconstituir a sentença recorrida e determinar o retorno do feito à instância de origem para que seja oportunizada a emenda da inicial, bem como, JULGAR prejudicado os demais recursos, nos

termos do voto do Relator. Votaram acompanhando o Relator os Desembargadores RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA e JOÃO RIGO GUIMARÃES. Representando o Ministério Público nesta Instância compareceu o Procurador de Justiça JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR. Palmas/TO, 26 de setembro de 2018. Juiz GILSON COELHO VALADARES - Relator em substituição.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO

ALVORADA

1ª escrivania cível

Às partes e aos advogados

Processo n. 0000208-09.2017.827.2702 – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS C/C PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE
Requerentes: BRUNO SÁVIO DA SILVA PEREIRA E OUTRAS
Advogado: Dr. Fernando Moreira Cavalcante Milhomens – OAB/TO 7071
Requerido: ANTONIO MONTEIRO DA SILVA
Advogado: Nihil
INTIMAÇÃO do requerido. "SENTENÇA (...).Por todo o exposto, forte no art. 487, I, do CPC, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTES os pedidos formulados por BRUNO SÁVIO DA SILVA PEREIRA e outros em desfavor de ANTONIO MONTEIRO DA SILVA, para CONDENAR o requerido a efetuar o pagamento de: a. pensão mensal no percentual de 2/3 do salário mínimo devidos em favor dos filhos menores de 25 anos da vítima, (...), até a data em que os mesmos vierem a completar 25 (vinte e cinco) anos de idade, ou até a data do falecimento, o que ocorrer primeiro, sendo que a partir destas datas, suas quotas partes passarão ao beneficiário remanescente. A pensão deverá incidir desde a data do óbito da vítima, sendo que o valor do pensionamento atrasado deverão ser pago em parcela única, a contar da data do acidente, incidindo correção monetária pelo INPC retroativos ao evento danoso (Súmula 43 do STJ), fixando o termo inicial dos juros de mora na data do acidente (Súmula 54 do STJ); b. Danos Morais aos requerentes (...), no valor de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos vigentes, convertida para o valor de R$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais), para cada Requerente, totalizando a quantia de R$ 143.100,00 (cento e quarenta e três mil e cem reais). Deverá incidir correção monetária pelo INPC a partir da prolação da sentença que arbitrou a indenização por danos morais (Súmula 362 do STJ) e fixando o termo inicial dos juros de mora na data do fato (Súmula 54 do STJ). CONDENO o réu ao pagamento das custas processuais e os honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% sobre o valor da condenação, a teor do art. 85, §2º do CPC. (...).Transitada em julgado, certifique-se e, após, em nada sendo requerido, arquivem-se os autos. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Datado e certificado pelo EPROC. FABIANO GONCALVES MARQUES Juiz de Direito".

ARAGUAÇU

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO Assistência JudiciáriaProcesso eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000349-82.2018.827.2705 chave do processo 601587016718 Ação: Revisional de Alimentos Requerente DANIEL TAVARES DE LIRA Requerido Daniel Tavares de Lira Filho, menores representados por sua mãe Cintia e Silva Prazo: 20 dias Finalidade: INTIMAÇÃO do requerente DANIEL TAVARES DE LIRA Rua F-15, Qd 14 n. 64 – Setor F QUERÊNCIA/MT, DA AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, designada nos presentes autos, para o dia 29/11/2018, às 14hs, local sala de audiências, situado no seguinte endereço, Praça Raul de Jesus Lima n. 08, centro, Araguaçu/TO, acompanhado de suas testemunhas, sendo 03 no máximo, bem como que o não comparecimento implicará em revelia e confissão quanto à matéria de fato. Informando que todo conteúdo na integra da presente ação, poderá ser obtido, através do link: http://eproc.tjto.jus.br/eprocV2 consulta pública, utilizando-se o numero do processo e chave de acesso acima (Instrução Normativa TJ/TO n. 1, de 01/03/2016)OS FATOS: Ocorre, Excelência, que por ocasião da feitura do acordo o autor possuía emprego formal, possuindo melhores condições financeiras, sendo portanto plenamente possível arcar com o valor da referida pensão. Porém o requerente foi desligado da empresa em que trabalhava no ano de 2016. ficando desempregado até o mês de maio daquele mesmo ano, quando então iniciou um novo labor, porém, com renda mensal reduzida a R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), conforme se observa através da cópia do holerite anexo. Ademais, vale frisar que o requerente contraiu núpcias, sendo que atualmente sua companheira não exerce atividade remunerada, e fruto deste relacionamento nasceu sua filha Sabrina Tavares Costa, restando ao Autor arcar com as despesas mensais desta filha também. Assim, percebe-se facilmente que o autor se encontra totalmente impossibilitado de cumprir com o valor fixado como pensão, que está muito além de suas condições financeiras. Araguaçu-TO,02 de outubro de 2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA-JUIZ DE DIREITO

Editais de publicações de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000271-25.2017.827.2705 chave do processo 253201960317 Ação: Interdição Requerente: Francisco Tavares de Alencar Requerido: Anderson Alencar Silva Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados,

conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, Diante do exposto, com fulcro nos artigos 757, do NCPC e 1.778, do CC, julgo procedente o pedido, confirmo a liminar, para decretar a interdição total de Anderson Alencar Silva, nomeando-lhe curador(a) para todos os atos da vida civil, FRANCISCO TAVARES DE ALENCAR, ao qual incumbe representá-lo na defesa de seus direitos, principalmente, frente aos órgãos públicos da administração em geral (INSS, Unidades de Saúde) e privados (bancos em geral), podendo administrar eventuais bens, receber benefício e administrar suas despesas, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a(o) curador(a) nomeado(a), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria definitiva. Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do(a) interditando(a), nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1°, da Lei n° 6.015/73, publicando-a imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Tocantins e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, bem como na Imprensa local por uma vez e na Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), causa da interdição, os limites da curatela, conforme dispõe o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 27/março/2018. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000534-28.2015.827.2705 chave do processo 177705430315 Ação: Interdição Requerente: Gerniani Miranda do Vale Requerido Valdeir Alencar da Silva Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quantos o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, com fulcro nos artigos 757, do NCPC e 1.778, do CC, julgo parcialmente procedente o pedido, para decretar a interdição total e temporária (24 meses) de Valdeir Alencar da Silva,nomeando-lhe curador(a) para todos os atos da vida civil, GERNIANI MIRANDA DO VALE , ao qual incumbe representá-lo na defesa de seus direitos, principalmente, frente aos órgãos públicos da administração em geral (INSS, Unidades de Saúde) e privados (bancos em geral), podendo administrar eventuais bens, receber benefício e administrar suas despesas, extinguindo-se o processo com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil. Intime-se a(o) curador(a) nomeado(a), para, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer em cartório e prestar por termo, o compromisso de curadoria definitiva e temporária (24 meses). Transitada em julgado, inscreva a sentença no Registro de Pessoas Naturais de Araguaçu-TO, bem como providenciem a sua averbação no assento de nascimento do(a) interditando(a), nos termos dos artigos 89, 92 e 107, § 1°, da Lei n° 6.015/73, publicando-a imediatamente na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça do Tocantins e na Plataforma de Editais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, onde deverá permanecer por 06 (seis) meses, bem como na Imprensa local por uma vez e na Oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do(a) interditado(a) e do(a) curador(a), causa da interdição, os limites da curatela, conforme dispõe o artigo 755, § 3º, do Código de Processo Civil. Intimem. Cumpra-se. Araguaçu, 20 de setembro de 2017. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: e-proc, consulta processual: 0000750-18.2017.827.2705 Ação: Interdição Requerente: Sirene Costa Parrião Requerido Maria Madalena Oliveira Costa Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência decreto a interdição de MARIA MADALENA OLIVEIRA, nomeando-lhe curadora a sua filha requerente SIRENE COSTA PARRIÃO, resolvendo-se o mérito (CPC – Art. 487). Transitada em julgado, expeçam-se os mandados de averbação e providencie a publicação dos editais, nos termos do artigo 755 do CPC. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: eproc, consulta processual) Processo: 0000502-18.2018.827.2705 chave do processo 424756580218 Ação: Curatela Requerente Kesia Tavares de Santana Requerida Maria José Tavares de Lira Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência decreto a interdição patrimonial/negociai de MARIA JOSÉ TAVARES DE LIRA, nomeado-lhe curadora a sua irmã KESIA TAVARES DE SANTANA, resolvendo-se o mérito, nos termos do art. 487, I do/CPC Transitada em julgado, expeça-se mandado da interdição no registro de nascimento da interditanda e providencie a publicação da sentença nos termos do art. 755 do CPC. A Defensora Pública e o Ministério Público renunciaram o prazo recursal, o que foi homologada. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NADA MAIS. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA Processo eletrônico (site www.tjto.jus.br, link: eproc, consulta processual) Processo: 0000502-18.2018.827.2705 chave do processo 424756580218 Ação: Curatela Requerente Kesia Tavares de Santana Requerida Maria José Tavares de Lira Prazo: 10 dias Finalidade: FAZ SABER a quanto o presente Edital de Publicação de Sentença, virem ou dele tiverem conhecimento, que foi proferido sentença nos autos acima mencionados, conforme teor a seguir transcrito: "Diante do exposto, julgo procedente o pedido e por consequência decreto a interdição patrimonial/negociai de MARIA JOSÉ TAVARES DE LIRA, nomeado-lhe curadora a sua irmã KESIA TAVARES DE SANTANA,

resolvendo-se o mérito, nos termos do art. 487, I do/CPC Transitada em julgado, expeça-se mandado da interdição no registro de nascimento da interditanda e providencie a publicação da sentença nos termos do art. 755 do CPC. A Defensora Pública e o Ministério Público renunciaram o prazo recursal, o que foi homologada. Publicada em audiência, saem os presentes intimados. NADA MAIS. NELSON RODRIGUES DA SILVA - JUIZ DE DIREITO

ARAGUAINA

1ª vara cível

Boletins de expediente

Autos n. 5002373-68.2013.827.2706
Classe Execução de Título Extrajudicial
Autor BANCO BRADESCO S.A.
Requerido DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LUGON LTDA - REVEL
Requerido OSMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA - REVEL
Requerido GISELE SANTOS OLIVEIRA - REVEL
Decisão - Suspensão ou Sobrestamento - Execução Frustrada - evento 235: "Com fulcro no art. 921, inciso III, do CPC/15, determino a suspensão do presente feito, pelo prazo de 01 (um) ano, a fim de que o exequente proceda à busca de bens do executado. Após o decurso desse prazo, sem a localização de bens penhoráveis, arquivem-se os autos (art. 921, §2º, do CPC/15); os quais, porém, poderão ser desarquivados a qualquer tempo se encontrados bens penhoráveis (art. 921, §3º, do CPC/15). Nos termos do §4º do artigo 921, embora arquivado o processo, deverá a escrivania monitorar a ocorrência da prescrição intercorrente e, uma vez constatada, CERTIFIQUE-SE e FAÇA-SE conclusão. Cumpra-se". INTIMAÇÃO AO REVEL.

1ª vara criminal

Editais de intimações de sentença com prazo de 60 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA COM PRAZO DE 60 DIAS - Ação Penal nº 0006082-26.2018.827.2706

FRANCISCO VIEIRA FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que por meio deste edital fica intimado o acusado: **VALDIMAR SILVA COSTA**, brasileiro, casado, estudante, natural de Filadélfia/TO, nascido em 2 de janeiro de 1988, filho de Sebastiana Siqueira da Silva e de Domingos Lopes da Costa, RG n.º 1004791 – SSP/TO, CPF n.º 029.389.411-61, residente na Rua Imaculada Conceição, n.º 128, bairro São João, nesta cidade, **atualmente em lugar incerto ou não sabido**, acerca da **sentença – evento 34,** cujo dispositivo é: "Ante o exposto, **julgo procedente** a pretensão punitiva do Estado e, como consequência natural, **condeno, VALDIMAR SILVA COSTA,** nas penas do artigo 306 do CTB.(...)**Assim com essas considerações, fixo as penas-base em 6 (seis) meses de detenção, 10 (dez) dias-multa à base de um trigésimo do salário mínimo vigente na época do fato, e suspensão ou proibição de se obter a permissão ou a habilitação para dirigir veículo automotor pelo mesmo prazo.(...)**Após a detração, o regime de cumprimento de pena privativa de liberdade será o **semiaberto**(...)O acusado respondeu a este processo em liberdade. Na presente quadra, não vislumbro motivos para decreta-lhe prisão preventiva.(...)Custas pelo condenado, na forma do artigo 98, § 3º, do CPC/2015.(...)Após o trânsito em julgado: a) Comunique-se a Justiça Eleitoral;b)Expeça-se guia de execução Penal;c) Arquivem-se com as devidas baixas e anotações de estilo; d)Oficiem-se ao DETRAN e ao CONTRAN para que dê cumprimento à sentença no tocante à suspensão da habilitação ou proibição de se obter a permissão, conforme preceituam os artigos 293 e 295 do Código de Trânsito Brasileiro.(...)Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Araguaína, 20 de agosto de 2017 - Francisco Vieira Filho – Juiz de Direito Titular", nos autos da **Ação Penal nº0006082-26.2018.827.2706.** Para conhecimento de todos é passado o Presente Edital, cuja 2ª via fica afixada no "Placar" do Fórum da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins e a 3ª via publicada no Diário da Justiça. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína Estado do Tocantins, Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (04/10/2018). Eu, Ulyanna Luiza Moreira, Téc. Judiciário, lavrei e subscrevi.

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - 30 (TRINTA) DIAS
Processo n.:0002342-02.2014.827.2706
Chave n.886521025614
Requerente(s): MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUSA e LUIZ SOUSA
Requerido(s): MARJORYE CELLY BANDEIRA ALEIXO
O Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína faz saber a todos quanto o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, virem e dele conhecimento tiverem, que se processa por este Juízo, o feito em epígrafe, envolvendo as partes acima nominadas, e que por este meio promove a CITAÇÃO da requerida MARJORYE CELLY BANDEIRA ALEIXO - CPF: 00296402109, brasileira, casada, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de quinze (15) dias úteis, oferecer resposta à Ação de Imissão de Posse com Pedido de Antecipação de Tutela. Ficando ciente(s) que, não sendo contestada a ação, presumir-se-á aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado uma vez, apenas no Diário da Justiça, por gozar o requerente dos benefícios da

gratuidade da justiça, bem como afixado no placar do Fórum local. ADVERTÊNCIAS: (1) Caso não tenha condições de constituir advogado, poderá procurar a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, situada na Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.321, Centro, Araguaína/TO - CEP 77804-120, telefone: (63) 3411-7400. (2) De acordo com a Instrução Normativa/TJTO nº 001/2016, de 01 de março de 2016, não é necessário o encaminhamento de cópia da petição inicial para cumprimento do mandado/carta de citação/intimação. (3) Para ter acesso a todo o teor do processo, basta acessar o sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins em www.tjto.jus.br seguir os passos: Processo Judicial Eletrônico - e-Proc; e-Proc 1º grau; Consulta Pública; Rito Ordinário; digitar o número do processo e a chave, indicados acima. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (03/10/2018). Eu, ANA NERI DO REGO CUNHA),Escrivã Judicial/Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi .LILIAN BESSA OLINTO - Juízo da 2ª Vara Cível de Araguaína

2ª vara da família e sucessões
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora Renata Teresa da Silva Macor, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos quantos o presente edital de intimação virem ou conhecimento dele tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania de Família e Sucessões, se processam os autos de Interdição, Processo nº 0020102-56.2017.827.2706, CHAVE nº 681792774517, ajuizada por MARIA NAZARÉ DA SILVA, brasileira, viúva, inscrita no RG nº 6976587 PC/GO, CPF nº 397.427.681-53, residente na Rua Raimundo Coelho de Oliveira nº 770, Brasilândia//TO. Pela Juíza, no evento-23, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de JAILTON DA SILVA , declarando-o incapaz para exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe como curadora sua genitora, Srª. MARIA NAZARE DA SILVA. Advirto a Curadora de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes ao interditando, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dele. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade da requerente. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Declaro extinto o feito com resolução de mérito, nos termos do artigo 487, I, do CPC. Defiro a gratuidade judiciária para ambas as partes. Lavre-se o respectivo termo, se necessário. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I.C. Araguaína-TO., 21 de setembro de 2018. (ass) RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 21 de setembro de 2018. Eu, ANA CLÁUDIA SOUSA DA SILVA, que o digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz de Direito em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0019064-43.2016.827.2706, ajuizada por DIEGO BUTARELLI SORCI, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1375915/SSP-TO, inscrito no CPF: 050.131.741-47, residente na Rua Salomão Cardoso, S/N, Qd. 85, Lt. 83, Setor São Miguel, na cidade de Araguaína/TO, e, por ele me foi dito que em conformidade com a r. decisão proferida por este Juízo acessível no evento nº. 04, nos autos de Interdição, processo nº. 0019064-43.2016.827.2706, veio firmar o termo de compromisso de curador provisória da interditanda ELIUDE BUTARELLI SORCI, brasileira, casada, portadora do RG nº 1.244.925, e CPF nº 001.629.661-30, nascida em 22 de abril de 1975, natural de Fátima do Sul - MS, filha de Amadeu Butarelli e Creuza Moreira Butarelli, cujo assento de casamento foi lavrado junto ao cartório de registro civil de Amambaí – MS, sob o nº.2.489, as fls.279, do livro nº. B-06, residente no endereço da autora, *a qual é portadora de Esquizofrenia Residual (F20.5) há 15 anos, cujo prognóstico é de transtorno mental grave, crônico, causando grande diminuição da sua qualidade de vida*. Pela Juíza, no evento-54, foi prolatada a r sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "...Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de ELIUDE BUTARELLI SORCI, declarando-a incapaz para exercer os atos da vida civil, bem como praticar ato de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curador seu filho DIEGO BUTARELLI SORCI. Advirto a Curador de que não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes a interditanda, sem autorização judicial, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dela. O curador nomeado deverá ser intimado para prestar compromisso legal, entrando no exercício imediato do encargo. Artigo 759 do CPC/15. Fica dispensada a especialização de hipoteca legal, em face da idoneidade do requerente, de prestar caução bastante (art. 1.745, § único, c/c art. 1.774 Código Civil). Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC/2015. Lavre-se o respectivo termo, se necessário. Estendo a assistência judiciária a requerida. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, arquivem-se. P.R.I. Araguaína-TO, 18 de junho de 2018. (Ass) RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 31 de julho de 2018 Eu, Sandra Mª Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, mat. 352241 digitei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Excelentíssimo Doutor CARLOS ROBERTO DE SOUSA DUTRA, Juiz de Direito em substituição ao Juízo da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos da ação Interdição, Processo nº 0020487-04.2017.827.2706, ajuizada por SOLON MILHOMENS JACOME, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG n°.1.499.432 SSP/GO, e no CPF n° 395.030.541-68, residente e domiciliado na Rua Águas Claras, s/n, Qd 03, Lt 26 Ap. 702, Residencial Portinari, Setor Noroeste, Araguaína/TO, e por ele me foi dito que em conformidade com a r. decisão proferida por este Juízo acessível no evento 04, nos autos de Interdição, processo 0020487-04.2017.827.2706, veio firmar o termo de compromisso de curador provisório do interditando DEUSDET LOPES JACOME, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF/MF sob o n°038.875.531-87 e do RG nº5.351.655 SSP/SP, nascido em 04 de abril de 1928, natural de Carolina-MA, filho de Sólon Pereira Jacome e Margarida Lopes Jacome, cujo assento de casamento foi lavrado junto ao Cartório de Registro Civil de Filadélfia – TO, sob o nº. B-11, Folha 26, Livro 241, residente e domiciliado a Rua Treze de Maio, n° 1117, Centro, CEP:77803-130, Araguaína-TO, *o qual foi acometido por um Acidente Vascular Encefálico, CID G 45*. Pela Juíza, no evento-28, foi prolatada a r sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos e constatado na visita in loco, acolho o pedido do requerente e decreto a INTERDIÇÃO de DEUSDET LOPES JACOME, brasileiro, casado, aposentado, inscrito no RG sob o n° 5.351.655 - SSP/SP e CPF/MF sob o n° 038.875531-87, residente na rua 13 de maio, 1117, Centro, Araguaína/TO, nomeando-lhe como SOLON MILHOMENS JACOME, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no RG sob o n°1499432 SSP/GO e CPF sob o n° 395.030.541-68, residente e domiciliado a Rua Águas Claras, s/n, Qd 03, Lt 26 Ap. 702, Residencial Portinari, Setor Noroeste, Araguaina/TO, que deverá representar a interditada nos atos da vida civil, com fundamento no art. 747, inciso II do Código de Processo Civil, bem como o art. 1767, II c/c art. 3°, III, do Código Civil. Considerando a idoneidade da curadora nomeada, deixo de determinar a especialização da hipoteca legal. Intime-se para prestar o compromisso mediante termo junto ao cartório desta Vara e ainda adotem-se as providências do art. 755, §3° do Código de Processo Civil. Decreto a extinção do processo com amparo no art. 487, inciso I do Código de Processo Civil. Após, arquivem-se os autos com as cautelas de praxe. Araguaína-TO, 25 de maio de 2.018. (Ass.) Renata Teresa da Silva Macor, Juíza de Direito". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins aos 31 de julho de 2018 Eu, Sandra Mª Sales Belo Vinhal, Técnica Judiciária, mat. 352241 digitei.

3ª vara cível
Editais

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação MONITÓRIA processo n.0003325-59.2018.827.2706, Valor da Causa R$377,52 proposta por L. B. DA PAIXÃO - ME (LARISSE IMÓVEIS), em desfavor de RITA DE CÁSSIA PIRES DE FRANÇA, sendo o presente Edital para CITAR RITA DE CÁSSIA PIRES DE FRANÇA, brasileiro, demais qualificações ignoradas, inscrito no RG de nº207740 SSP/T, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação supra citada para, para efetuar o pagamento do débito no valor de R$ 377, 52 (trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), atualizado,no prazo de 15 dias, nos termos pedidos na inicial, caso o réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no importe de 5% do valor da causa,ainda, nesse prazo, o réu poderá oferecer embargos, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (artigos 701, §1º, 702, §8, todos do NCPC). ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu ____,Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. (Ass)Alvaro Nascimentto Cunha –Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA , MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam os autos de AÇÃO MONITÓRIA, de Nº 0009380-60.2017.827.2706, proposta por GUIMARÃES E MOURA LTDA (SOCRIA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS), em desfavor de ÉZIO GONÇALVES MONTES, sendo o presente Edital com prazo de 30 dias para CITAR o requerido sendo: EZIO GONÇALVES MONTES, pessoa física,inscrita no CPF sob o nº382.391.401-49, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da inicial, bem como para, no prazo de 15(quinze) dias; PAGAR a divida, no valor de R$12.914.66, corrigidos e atualizados, caso cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios fixados, entretanto, estes, para o caso de não-cumprimento, no importe de 5% do valor da causa; ou OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS, e, caso não haja o cumprimento da obrigação ou o oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial" (artigos 701, §1º, 702, §8, todos do NCPC). ADVERTÊNCIA: Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, 18 de setembro de 2018. Eu KEILA PEREIRA LOPES, que digitei e subscrevi. Alvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Senhor ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Nº 0005998-59.2017.827.2706, proposta por ADVOCACIA OSMARINO MELO & ASSOCIDOS S/C em desfavor do JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA e OUTRO, sendo o presente Edital para INTIMAR os executados J R DE OLIVEIRA (JR TRANSPORTES OLIVEIRA), inscrita no CNPJ sob o n. 12.868.326/0001-14 e seu interveniente garantidor e devedor solidário, o SR. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, empresário inscrito no CPF sob o nº258.175.234-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, por todos os termos da petição de cumprimento de sentença, e para que efetuem o pagamento voluntário do débito no valor de R$ 3.793,75(três mil setecentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos),que deverá ser atualizado, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de o montante da condenação ser acrescido de multa no percentual de 10% (dez por cento) e expedição de mandado de penhora e avaliação (artigo 523 parágrafos 1 a 3 e 525 ambos do NCPC. Deverá o executado ater-se sobre o prazo estabelecido nos termos do artigo 525 do NCPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. Eu ____,Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA- Juiz de Direito

Editais de citação

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

O Senhor **ALVARO NASCIMENTO CUNHA**, MM. Juiz da 3ª Vara Cível desta de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc

F A Z S A B E R aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania da 3ª Vara Cível, se processam a ação ANULATÓRIA DE NEGÓCIO JURÍDICO nº 0019231-60.2016.827.2706, proposta por ADELVAN DO NASCIMENTO COSTA, em desfavor FERNANDO ROCHA BORBA & CIA LTDA, nome fantasia CONTINENTAL IMÓVEIS E OUTROS**,** sendo o presente Edital para CITAR FERNANDO ROCHA BORBA & CIA LTDA, nome fantasia CONTINENTAL IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.994.709/0001-18 e FRANCISCO DE ASSIS VIANA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº868.240SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº160.060.201-06, atualmente em lugar incerto e não sabido, da ação supra citada para, querendo, contestar a ação no prazo de **15(quinze) dias**, Caso não seja contestada a ação, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiros as alegações formuladas pelo autor (artigo 344 do NCPC. Tudo de conformidade com os despachos dos eventos 45 e 48 a seguir transcritos: "**Nos termos dos artigos 256, §3º e 259, ambos do NCPC, determino a citação por edital. Prazo 30 dias**." Araguaína, 04/08/2017 (Ass) Alvaro Nascimento Cunha – Juiz de Direito ADVERTÊNCIA:**Em caso de revelia será nomeado curador especial. (Art.257,§ IV do NCPC).** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, o qual será publicado na forma da lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. Eu ____,Técnica Judiciária, que digitei e subscrevi. ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIA. O Magistrado ALVARO NASCIMENTO CUNHA, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc.. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 3ª Vara Cível de Araguaina/To, tramitam os Autos nº 5014064-79.2013.827.2706 - PROCEDIMENTO COMUM, tendo como Requerente: CLÍNICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA (97.344.501/0001-27) contra VITOR BOSCATTI FILHO (071.284.791-04), DANIEL PEREIRA DA SILVA (325.829.351-15) e DORVILÊ MARTINS BORGES (016.750.331-61), atualmente em lugar incerto e não sabido, onde o Autor visa o recebimento da importância de R$ 17.042,52 (dezessete mil e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), nos termos da Inicial, por este meio CITA-OS, para no prazo de 30 dias, pagar o quantum reclamado, ou em quinze dias, querendo, apresentar Contestação, sob pena de terem-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Tudo de conformidade com o DESPACHO a seguir transcrito: Nos termos dos artigos 256, §3º e 259, ambos do NCPC, determino a citação por edital. Prazo 30 dias. 23/04/2018. Álvaro Nascimento Cunha - Juiz de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado, uma vez no Diário da Justiça, e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 14/06/2018. Eu, *Bel. Elias Mendes Carvalho,* Escrivão Judicial, que digitei e subscrevi. *ALVARO NASCIMENTO CUNHA - Juiz de Direito.*

Central de execuções fiscais

Editais de citações com prazo de 30 dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): **V L V ELETROMOTOS LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n°: 10.744.112/0001-00**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0012324-98.2018.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R$ 93.215,86** (noventa e três mil, duzentos e quinze reais e oitenta e seis

centavos), representada pela CDA n° J-31/2018, datada de 05/01/2018, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequênte. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Cumpra-se. Araguaína, 10 de julho de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de outubro de 2018 **(03/10/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Alvaro Nascimento Cunha. Juíz de Direito.

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste **CITA** o(s) executado(s): **DIVINA ETERNA OLIVEIRA - CPF n°: 387.073.061-72**, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 5003861-29.2011.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de **R$ 16.025,42** (dezesseis mil, vinte e cinco reais e qurenta e dois centavos), representada pela CDA n° C-123/2008, datada de 27/12/2011, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequênte. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: **"Realizada as buscas e não sendo localizado endereço diverso da inicial e encerrado todos os meios de localização dos endereços do(s) executado(s), determino desde logo, a expedição do Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando-se as disposições do art. 8º, IV, da Lei de Execuções Fiscais. Intime-se. Cumpra-se. Araguaína, 01 de agosto de 2018. Milene de Carvalho Henrique. Juíza de Direito."** E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de outubro de 2018 **(03/10/2018)**. Eu, LUKAS WANDERLEY PEREIRA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Alvaro Nascimento Cunha. Juíz de Direito.

EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias

O Magistrado, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): PACHECO E SILVA LTDA, CNPJ N° 07.652.841/0001-22 e JOSE ALBERTO DA SILVA CPF n°: 596.631.891-34, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0004572-80.2015.827.2706, que lhe move a MUNICIPIO DE ARAGUAINA, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 5.101,42 (cinco mil cento e um reais e quarenta e dois centavos), representada pela CDA n° C 28293/28294/28295/2014, datada de 26/11/2014, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir(em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8°, inciso IV, LEF.Cumpra-se. Araguaína/TO, 03 de outubro de 2018. (Ass. Álvaro Nascimento Cunha, em Substituição Automática Juiz de Direito)."E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de outubro de 2018 (03/10/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Álvaro Nascimento Cunha- Juiz de Direito em Substituição Automática.

EDITAL DE CITAÇÃO- Prazo: 30 (trinta) dias

A Magistrada, ao final assinado, FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que através deste CITA o(s) executado(s): JOSELANDIO FERREIRA DE SOUSA - CPF/CNPJ n°: 395.037.801-44, por estar atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome conhecimento da existência da AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL N.º 0013191 62.2016.827.2706, que lhe move a ESTADO DO TOCANTINS, bem como, para, no prazo de 05 (cinco) dias, para pagar a importância de R$ 14.613,09 (quatorze mil seiscentos e treze reais e nove centavos), representada pela CDA n° C-1630/2016, datada de 24/05/2016, acrescida de juros, atualização monetária e demais cominações legais, ou no mesmo prazo garantir (em) a Execução: efetuando depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, em estabelecimento oficial de crédito local, que assegure a atualização monetária; oferecendo fiança bancária, nomeando bens à penhora, ou indicando à penhora bens oferecidos por terceiros e aceitos pelo exequente. Nos termos do art. 257, inciso IV, do Código de Processo Civil, fica advertida a parte

executada que será NOMEADO curador especial atuante perante esta Central de Execuções Fiscais, em caso de revelia. Tudo em conformidade com o despacho a seguir transcrito: "Expeça-se citação via edital do executado, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 8°, inciso IV, LEF.Cumpra se. Araguaína/TO, 03 de outubro de 2018. (Ass. Álvaro Nascimento Cunha Juiz de Direito em Substituição Automática)."E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será publicado uma (01) vez no Diário Oficial da Justiça e afixado no placar do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 03 de outubro de 2018 (03/10/2018). Eu, ISABEL ARRUDA DE SOUSA, Auxiliar Judiciário, que o digitei. Álvaro Nascimento Cunha- Juiz de Direito em Substituição Automática.

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2112/2018 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUAÍNA, de 03 de outubro de 2018

Estabelece os magistrados e os servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, responsáveis pelo plantão judicial, no âmbito das **Comarcas do Grupo 2 do Plantão Regional - Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, no período de 05/10/2018 à 02/11/2018**

A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, a Excelentíssima Senhora **LILIAN BESSA OLINTO**, Juíza de Direito, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as Resoluções nº 71, de 31 de março de 2009, e nº 152, de 6 de julho de 2012, ambas do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o regime de Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição;

Considerando a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, que disciplina o Plantão Judiciário de 1º e 2º graus no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, e que revogou a Resolução nº 12 de 21 de agosto de 2012;

Considerando a necessidade de ampla divulgação aos jurisdicionados sobre quem atuará nos períodos de plantão, notadamente, em face do disposto na Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017;

Considerando que compete ao Diretor do Foro da Comarca de Araguaína, comarca de entrância mais elevada, nos termos do artigo 12, § 1º, inciso III, alínea "a", da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, disciplinar acerca do Plantão Judiciário anual das Comarcas de Araguaína, de Filadélfia, de Goiatins e de Wanderlândia;

Considerando o disposto no artigo 42, inciso I, alíneas "a" e "c", da Lei Complementar nº 10/1996.

R E S O L V E:

DO PLANTÃO JUDICIÁRIO

Art. 1º. Destacar e informar aos jurisdicionados e operadores do sistema de justiça que o plantão judiciário nas Comarcas do Grupo 2 (Araguaína, Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia) destina-se ao recebimento, processamento e apreciação das seguintes medidas:

I – habeas-corpus e mandados de segurança;

II – comunicações de prisão em flagrante e a apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;

III – em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;

IV - busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;

V – medida cautelar, cível ou criminal, que não possam ser realizadas no horário normal de expediente;

VI – medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais, limitadas as hipóteses acima enumeradas;

VII – medidas de urgência do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII – outras medidas de extrema urgência, se o Juiz entender que seja imprescindível e inadiável a apreciação durante o plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não se destina à reiteração, reconsideração ou reexame de pedidos já apreciados por órgão judicial, tampouco serão analisados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores, de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica, e, de liberação de bens apreendidos.

Art. 2º. Nos sábados, domingos, feriados, e nos dias e horários em que não houver expediente, haverá plantão permanente, da seguinte forma:

I – **plantão diurno**, das 08h00 às 17h59, nos dias em que não haja expediente e, nos dias úteis, nos horários em que, dentro deste intervalo, não houver expediente normal, em regime de sobreaviso, para atendimento, apreciação e cumprimento de medidas de urgência;

II – **plantão noturno**, das 18h00 às 07h59 do dia seguinte, em regime de sobreaviso, para apreciação e cumprimento de **medidas de urgência** em que haja comprovada necessidade de que sejam apreciadas e cumpridas neste horário (art. 4º da Resolução nº 71/2009, do CNJ);

Art. 3º. O plantão noturno destina-se a casos excepcionais, sendo exclusivo para a apreciação de pedidos em que se demonstre, de forma inequívoca, a necessidade da medida de urgência ser apreciada e cumprida nesse horário (art. 2º, II) e somente configura-se:

I – quando demonstrado que a medida não poderia ter sido requerida ou cumprida durante o expediente normal ou plantão diurno;

II – quando a não apreciação ou não cumprimento da medida durante o plantão noturno implicar em perecimento do direito, risco de grave prejuízo ou probabilidade de dano irreparável ou de difícil reparação;

III – quando a medida, acaso deferida, possa ser imediatamente cumprida.

Parágrafo único. Ausente qualquer das condições acima enunciadas, a medida não será apreciada durante o plantão noturno, podendo o pedido ser repetido no horário de expediente ou no plantão diurno.

DOS PLANTONISTAS

Art. 4°. Fica designada a Dra. Wanessa Lorena Martins de Sousa, Juíza de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Wanderlândia/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **08h00** do dia **05/10/2018** às **07h59** do dia **12/10/2018**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Pedrina Moura de Alencar Azara**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Única da Comarca de Wanderlândia/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99989-7654**.

§ 2º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Maria Rita Cardoso da Silva**, telefone **(63) 99246-8929**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça *ad hoc* **Jenilson Rodrigues de Araújo**, **telefone** (**63**)**99979-0632**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 5°. Fica designado o Dr. Fabiano Ribeiro, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Filadélfia/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **08h00** do dia **12/10/2018** às **07h59** do dia **19/10/2018**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Ronise Freitas Miranda**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Única da Comarca de Filadélfia/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99209-6529**.

§ 2º. **Fica designado** o Oficial de Justiça **Antônio Martins Nascimento Filho**, telefone **(63)99288-3079**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça **José Nunes de Sousa**, telefone (**63**)**99104-1430**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 6°. Fica designado o Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito, titular da Vara Única da Comarca de Goiatins/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **19/10/2018** às **07h59** do dia **26/10/2018**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Elisania Mauricio de Andrade**, servidora à disposição, lotado(a) na Vara Única da Comarca de Goiatins/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99954-6778**.

§ 2º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Lidianny Cristina Vieira Santos**, telefone **(63)99206-1916**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Patrícia Bento da Silva**, telefone (**63**)**99225-0081**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 7°. Fica designada a Dra. Cirlene Maria de Assis Santos Oliveira, Juíza de Direito, titular da Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Araguaína/TO, responsável pelo plantão semanal das Comarcas descritas no Grupo 2, da Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017, pelo período compreendido entre às **18h00** do dia **26/10/2018** às **07h59** do dia **02/11/2018**.

§ 1º. **Fica designada** a servidora **Célia Regina Cirqueira Barros**, técnico judiciário, lotado(a) na Vara Especializada de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, da Comarca de Araguaína/TO, para responder pelo respectivo plantão, através do **telefone de plantão (63)99971-7727**.

§ 2º. **Fica designada** a Oficial de Justiça **Patrícia Marazzi Bandeira**, telefone **(63) 99201-7656**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Araguaína e Wanderlândia**.

§ 3º. **Fica designado** o Oficial de Justiça *ad hoc* **Jenilson Rodrigues de Araújo**, **telefone** (**63**)**99979-0632**, para responder pelo respectivo plantão, atuando nas **Comarcas de Filadélfia e Goiatins**.

Art. 8º. Caso o magistrado não puder comparecer ao plantão semanal, será substituído pelo magistrado seguinte, na ordem de designação constante da escala, competindo-lhe as providências necessárias para a comunicação tempestiva do substituto, a fim de que se dê a indispensável publicidade.

Art. 9º. A Secretária do Foro da Comarca de Araguaína/TO fica responsável pela habilitação dos servidores e juízes plantonistas, pelo período semanal, nos termos desta Portaria.

Art. 10º. Caberá ao interessado contatar o servidor plantonista para comunicar o protocolo de petições, assim como adotar providências subsequentes, necessárias ao cumprimento de qualquer decisão exarada.

Art. 11º. Ficam os secretários das Comarcas de **Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia** responsáveis pela publicação da presente portaria no átrio de suas respectivas Comarcas.

Publique-se no átrio do Fórum local. Encaminhe-se, via SEI, a presente portaria aos juízes Diretores do Foros das Comarcas de Filadélfia, Goiatins e Wanderlândia, bem como ao egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, objetivando publicação no Diário da Justiça.

Cumpra-se.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, aos **três** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e dezoito (03/10/2018**).

LILIAN BESSA OLINTO

Juíza de Direito - Diretora do Foro

ARAPOEMA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE VINTE DIAS
IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO AUTOS: 5000921-17.2013.827.2708
AÇÃO: Monitória
REQUERENTE: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A (NOVA DENOMINAÇÃO DE AGIP DO BRASIL S/A)
REQUERIDO: WALKER WIVERSON HERCULANO – EPP

O Doutor Rosemilto Alves de Oliveira, Juiz de Direito da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, desta Comarca de Arapoema - TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, WALKER WIVERSON HERCULANO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.048.044/0002-06, residente em local incerto e não sabido, de todos os termos da presente ação, bem como para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento do débito no valor de R$ 61.475,50 (sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), além da atualização monetária, honorários advocatícios e custas processuais, ou no mesmo prazo retro oferecer embargos. Tudo nos termos do r. despacho do MM. Juiz, a seguir transcrito: "Cite-se o requerido, via edital, com prazo de 20 (vinte) dias, mantendo-se os demais termos do despacho constante do evento 05. Cumpra-se. Arapoema, 18 de setembro de 2018. Rosemilto Alves de Oliveira Juiz de Direito." E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o M.M. juiz que fosse expedido o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no placard do Fórum local. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Arapoema, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (25/09/2018). Eu, Raíris de M. Bastos, Técnica Judiciária, digitei e subscrevi.

ARRAIAS

1ª escrivania cível

Editais

TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos quatorze dias (14) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018), na sala de audiências do Fórum Doutor *Alair de Sena Conceição,* onde se achavam presentes o Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Cível desta Comarca de Arraias/TO, o Excelentíssimo Senhor **Doutor Eduardo Barbosa Fernandes,** o Ilustre Promotor de Justiça **João Neumann Marinho da Nóbrega,** comigo Técnico Judiciário.No horário aprazado e em cumprimento ao despacho exarado nos Autos da Ação acima discriminada, foi declarada aberta a audiência de instrução e julgamento, oportunidade em que compareceram as partes acompanhadas de seus procuradores. Dada a palavra ao I. Defensor Público, que atua como curador especial do interditando, manifestou-se nos seguintes termos: "MM. Juiz, a curadoria especial apresenta a contestação por negativa geral, nos termos do artigo 341, parágrafo único, do NCPC. Aberta audiência foi tentado o interrogatório do interditando mas a incapacidade de manifestação foi aparente e ele não conseguia entender a natureza das perguntas. a palavra ao representante do Ministério Público, manifestou-se nos seguintes termos: "MM. Juiz: Trata-se de pedido de curatela de Márcio Rodrigues de Lima, formulado por sua genitora Gerônima Ferreira Rodrigues. Alegando em síntese que seu filho atualmente com 28 anos de idade, é portador de transtorno mental, motivo que o impede de exercer os atos da vida civil com regularidade, sendo inapto para o trabalho e recebendo atualmente benefício assistencial de um salário mínimo junto ao INSS. Ressalta, que necessita da medida para representá-lo junto ao INSS - (prova de vida), bem como nas instituições financeiras para fins de recebimento do benefício acima citado e, ainda, nos demais atos da vida civil. Nesse sentido é que requer a curatela provisória do incapaz **Márcio Rodrigues Lima,** para que possa praticar, em auxílio ao beneficiário, os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial, negociai, sobretudo para que possa perceber os benefícios previdenciários e assistencial a que o demandado faz juz. O Ministério Público considerando a prova documental presente no processo apontando que essa pessoa possui deficiência e demais informações presentes no feito e informes obtidos na audiência opina favorável à procedência do pedido, nomeando-lhe a requerente como curador para prestar assistência em todos os atos e negócios jurídicos e zelar pelos direitos fundamentais da pessoa com deficiência, na forma do artigo 1767, inciso I, do Código Civil. O ilustre curador manifestou nos sequintes termos: Na presente audiência de interrogatório se constatou a incapacidade absoluta do interdintando, cujo o único patrimônio é o benefício assistencial no valor de um salário mínimo, o qual é recebido desde o ano de 1999, e de fato sempre foi administrado pela sua mãe, ora requerente. Pelo exposto, não se verificam ilegalidades no presente feito de interdição e curatela. Em seguida deliberou o **MM. Juiz:** 'Trata-se de pedido de curatela de Márcio Rodrigues de Lima, formulado por sua genitora Gerônima Ferreira Rodrigues. Alegando em síntese que seu filho atualmente com 28 anos de idade, é portador de transtorno mental, motivo que o impede de exercer os atos da vida civil com regularidade, sendo inapto para o trabalho e atualmente recebendo benefício assistencial de um salário mínimo junto ao INSS. Ressalta, que necessita da medida para representá-lo junto ao INSS - (prova de vida), bem como nas instituições financeiras para fins de recebimento do benefício acima citado e, ainda, nos demais atos da vida civil. Nesse sentido é que requer a curatela provisória do incapaz Márcio Rodrigues Lima, para que possa praticar, em auxílio ao beneficiário, os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial, negociai, sobretudo perceber junto ao INSS, os benefícios previdenciários e assistencial a que o demandado faz juz. Sustenta ademais, que o interditando é seu filho e pretende cuidar-lhe bem, de sorte que demonstra ser a pessoa mais indicada para ser sua curadora, devendo ser nomeado nos termos do parágrafo 3º do art. 1.775 do Código Civil. Ao final requer que após comprovada sua incapacidade, seja decretada a

interdição de **MÁRCIO RODRIGUES LIMA,** com sua nomeação, como sua curadora especial afim de zelar pelos seus direitos fundamentais especialmente os direitos à alimentação e à saúde, prática de atos e negócios jurídicos do interditando envolvendo alienação, empréstimo, recebimento do benefício da assistência social e/ou previdência social, realização de pagamentos pela prestação de serviços, realização de qualquer transação ou movimentação bancária em instituição financeira, exceto contração de dívidas, celebração de contratos de prestação de serviços ou movimentação de bens e valores com a assistência de sua curadora para validade, observando-se as cautelas legais, destacando que eventual alienação de bens imóveis só poderá ocorrer com autorização judicial. Designada audiência, foi realizado o interrogatório do interditando nesta data. Eis a suma dos fatos. DECIDO. É de se notar, segundo dispõe o art. 747, do Código Civil, a interdição deve ser promovida (I) - pelo cônjuge ou companheiro; (II) - pelos parentes ou tutores; (III) -pelo representante da entidade em que se encontra abrigado o interditando; (IV) - pelo Ministério Público. A interdição *in casu* é medida impositiva, na medida em que se deve observar a aplicação do princípio da proteção integral à pessoa, uma vez que o(a) interditando(a), segundo constatado por este Juízo durante o interrogatório, não possui capacidade para reger a sua pessoa e administrar os seus bens. Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** a pretensão posta no núcleo do pedido da peça inaugural, revolvendo o mérito da demanda, ex vi do art. 487, I, do Código de Processo Civil, para DECRETAR a curatela de **MÁRCIO RODRIGUES LIMA,** declarando-o incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nos termos do art. 1.767, I do Código Civil nomeando-lhe como curadora a sua genitora, a senhora **GERôNIMA FERREIRA RODRIGUES,**brasileira, em união estável, lavradora, nascida em 19.07.1962, portadora do RG n. 194.862-SEJSP-TO, inscrita no CPF/MF sob o n°. 008.665.291-52, residente e domiciliada na fazenda Vista Alegre, s/n°, (próxima a fazenda Lamparina), zona rural de Arraias-TO; telefone (62)998129910;com fundamento no art. 1.767, I, do Código Civil, c/c art. 755, inciso I, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Ficando o curador nomeado, fiel depositário de quaisquer valores do interditando e obrigado à prestação de contas quando instado para tanto, observando-se, inclusive, o disposto no artigo 553, Parágrafo único, do CPC, e as respectivas sanções. Após em obediência ao disposto no art. 755, §3°, do CPC, inscreva-se a presente interdição junto ao Registro Civil da interditada.De acordo com o disposto no artigo 755, § 3º do Código de Processo Civil, a sentença de interdição será inscrita no registro de pessoas naturais e imediatamente publicada na rede mundial de computadores, no sítio do tribunal a que estiver vinculado o juízo e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, onde permanecerá por 06 (seis) meses, na imprensa local, 01 (uma)vez, e no órgão oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, constando do edital os nomes do interdito e do curador, a causa da interdição, os limites da curatela e, **não sendo total a** interdição, os atos que o interdito poderá praticar autonomamente. Isento de custas. Após as formalidades legais, arquivem-se, com as anotações e baixas de estilo." As partes saem devidamente intimadas que as mídias de áudio e vídeo da audiência, caso houverem, estarão disponíveis no dia seguinte à realização da audiência, devendo, se desejarem obtê-las, comparecerem na Vara Cível munidos de dispositivo móvel (Pen-drive) para a sua obtenção na íntegra. Nada mais havendo, determinou o MM. Juiz que lavrasse o presente termo, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado. Eu,,Nilton César/ Nunes Piedade, *o digitei.*

COLMEIA

1ª escrivania criminal

Editais

EDITAL

LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS ESCOLHIDOS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 DA COMARCA DE COLMÉIA – ESTADO DO TOCANTINS - O Doutor Ricardo Gagliardi, Meritíssimo Juiz de Direito por esta Comarca de Colméia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e considerando o que preceitua o art. 425 e seguintes do Código de Processo Penal, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos termos dos aludidos dispositivos legais, as pessoas abaixo foram escolhidas para integrar a Lista de jurados desta Comarca no ano de 2019.

Ordem	Jurado	Profissão
001	Ademir José de Sousa	Represenante de Vendas
002	Adriana Stefany Fernandes Morais	Servidora Pública
003	Adriano Souza de Azevedo	Acadêmico
004	Adriel Brasileiro Rocha	Acadêmico
005	Agda de Fátima Teixeira	Func. Tripanorte
006	Agnaldo Soares de Melo	Servidor Público
007	Alcides Vieira Alves	Agropecuarista
008	Alciene Alves de Almeida	Servidora Pública
009	Alcir Alves Filho	Dentista
010	Alessandra Lopes Leite	Acadêmica
011	Aliny Pinheiro Brito	Psicóloga
012	Aliny Pricilla Nunes da Silva Soares	Acadêmica
013	Allankardson Gomes Brito	Servidor Público
014	Alzito Fonseca	Servidor Público

015	Amanda de Souza Barros Rocha	Acadêmica
016	Amarildo Fernandes Nogueira	Servidor Público
017	Ana Carolina Lopes Carvalho	Acadêmica
018	Ana Paula Oliveira Vieira	Acadêmica
019	Ana Tereza Janzkovski Gomes	Acadêmica
020	Anayara Andrade Ferreira Vila Nova	Servidora Pública
021	André Felipe Barreira da Silva	Acadêmico
022	Angra de Sousa	Servidora Pública
023	Anny Karolyne Souza Santos	Acadêmica
024	Antônia de Jesus Dias Holanda	Contabilista
025	Antônio Luiz da Silva	Servidor Público
026	Antônio Pereira Guedes	Servidor Público
027	Antônio Pereira Rodrigues	Servidor Público
028	Aparecida Soares de Melo	Servidora Pública
029	Aparecido Caetano Pereira	Comerciante
030	Aquiles Aleixo Chaveiro	Acadêmico
031	Belínia Benedita Rodrigues	Servidora Pública
032	Benildes Cirilo de Lima	Vendedor
033	Brunna Rodrigues Soares	Acadêmica
034	Cálita Pereira de Oliveira	Acadêmica
035	Carlito Farias Bizarria	Servidor Público
036	Carlos José da Silva	Contador
037	Carlos José de Oliveira	Servidor Público
038	Carlos Magno Martins Leal	Comerciante
039	Carmelita Dias Fernandes	Servidor Público
040	Carmem Lúcia Correia Ferreira	Servidora Pública
041	Celenita Maria Ribeiro Muccini	Servidora Pública
042	Célia Maria de Moraes	Acadêmica
043	Claudia Rafaela Araújo Silva	Acadêmica
044	Claudio José Silva	Acadêmico
045	Cleidiane Araújo Silva	Acadêmica
046	Cristiane Araújo Fonseca	Acadêmica
047	Danilton Barbosa Bonfim	Mecânico
048	Dênis Antônio Aguiar de Souza	Estudante
049	Deuzuíta Rodrigues de Sousa Castro	Servidora Pública
050	Dieula Jakellyne Dias de Jesus	Servidora Pública
051	Domingos Darley Gomes da Rocha	Servidor Público
052	Doralice Gabriela de Oliveira	Servidora Pública
053	Durcilene Neres da Silva Barbosa	Lavradora
054	Edmar Batista Duarte	Comerciante
055	Eduardo Felipe da Silva Guedes	Acadêmico
056	Egnaldo Queiroz da Cruz	Estudante
057	Élcio Alves de Souza	Contador
058	Elias Rodrigues de Lima	Técnico em Eletrônica
059	Eliel Eustáquio da Silveira	Servidor Público
060	Elivânia Silvério de Oliveira	Servidora Pública
061	Eric Onishi	Médico Veterinário
062	Euclides Alves de Oliveira Júnior	Acadêmico
063	Evanda Maria Fidelis	Servidora Pública
064	Fábio José da Silva	Supervisor
065	Fernanda Cristina Machado	Acadêmica
066	Fernanda Paula de Oliveira Silva	Acadêmica

067	Fernanda Rodrigues Borges	Acadêmica
068	Fernando Albino da Silva	Agropecuarista
069	Flávia Dias de Morais	Servidora Pública
070	Francimara Gomes de Oliveira	Acadêmica
071	Francisco Frazão Filho	Comerciante
072	Gabriella Moraes Guedes	Acadêmica
073	Geovana Guedes Araújo	Acadêmica
074	Geralda Borges Soares	Servidora Pública
075	Geraldo José da Silva	Servidor Público
076	Geciane Araújo da Silva	Servidora Pública
077	Getúlio José de Oliveira	Fazendeiro
078	Gilson Inácio da Silva	Fazendeiro
079	Gleisson Macêdo Campos	Servente de Pedreiro
080	Haroldo Dias Cardoso Júnior	Acadêmico
081	Heluine Oliveira Costa	Acadêmica
082	Huander Cantareli Moura	Acadêmico
083	Inês Priscila Lopes Leite	Servidora Pública
084	Iraci Alves Fernandes	Agropecuarista
085	Iranete Gomes de Freitas	Autônoma
086	Irani Pedro Faria	Agropecuarista
087	Isaac Costa Carvalho	Mecânico
088	Ivonete Carreiro Pereira	Servidora Pública
089	Jaciara Pereira Morais	Acadêmica
090	Jaime Fernandes de Oliveira	Servidor Público
091	Janaína da Mota Marinho	Auxiliar de Contabilidade
092	Jane José de Sousa Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais
093	Jaqueline Pereira Silva	Acadêmica
094	Jeisiane Tomas dos Santos	Acadêmica
095	João Felício da Fonseca	Comerciário
096	João Ribeiro da Silva	Servidor Público
097	Joaquim Valério de Sousa	Servidor Público
098	Joctã José dos Reis	Comerciante
099	Jorge Jandir Muccini	Dentista
100	José David Souza	Gerente de Fazenda
101	José Florisvaldo Gomes Moreira	Comerciante
102	José Pedro Machado	Servidor Público
103	José Valdemar Pereira Sobrinho Júnior	Comerciante
104	Josiel Benevides da Silva	Servidor Público
105	Joveni Rodrigues Pereira	Servidor Público
106	José Rodrigues de Sousa	Industrial
107	Jucélia Basílio da Silva	Servidora Pública
108	Kallyne Lira de Sousa	Acadêmica
109	Kamila Fernandes Soares	Acadêmica
110	Kássio Pedro Sousa Guimarães	Servidor Público
111	Kássio Silva de Sousa	Acadêmico
112	Kelly Bezerra	Acadêmica
113	Kely Cristina Rumão dos Santos	Acadêmica
114	Klayton Pacheco de Oliveira	Servidor Público
115	Lammonye Alcântara Alves Barros	Servidor Público
116	Lázaro Vieira Neto	Servidor Público
117	Leidiany Barbosa de Oliveira	Acadêmica
118	Leidinéia Vieira da Silva	Acadêmica

119	Leila Miranda Tavares	Motorista
120	Leriane Velozo Pestana	Estudante
121	Limiro Basílio Neto	Servidor Público
122	Luana Plan Leite Borges	Acadêmica
123	Lucas Barros Caixeta	Acadêmico
124	Lucas Mendonça de Lima Sousa	Acadêmico
125	Lucélia Soares de Andrade	Auxiliar Administrativo
126	Lúcia Helena de Oliveira	Servidora Pública
127	Ludicila Dias Duarte	Acadêmica
128	Luismar Alves	Agropecuarista
129	Luiz Plan Leite Borges	Lavrador
130	Maelly Santos Alves	Acadêmica
131	Magna Quintino Pereira	Servidora Pública
132	Márcia Soares de Andrade	Estudante
133	Márcia Sousa Santos	Dona de Casa
134	Márcia Tavares de Lima Soares	Servidora Pública
135	Marcos Aurélio Pereira dos Santos	Lavrador
136	Marcos Cione da Silva Souza	Taxista
137	Marcos Cleiton Alves Felipe	Servidor Público
138	Marcos Paulo Torres	Acadêmico
139	Marcos Sousa Martins	Pintor
140	Marcos Viera do Prado	Estudante
141	Maria Célia Alves Martins	Estudante
142	Maria de Fátima Castro e Silva	Servidora Pública
143	Maria do Espírito Santo Alves Nunes	Servidora Pública
144	Maria Eduarda Gonçalves Vieira	Acadêmica
145	Maria Gertrudes de Oliveira Neta de Melo	Servidora Pública
146	Maria Goretti Janzkovski Leite	Servidora Pública
147	Maria Luiza Daniel de Castro	Servidor Pública
148	Maria Márcia Pereira da Costa Carvalho	
149	Maria Marta Costa Carvalho	Comerciária
150	Maria Régia Pereira de Souza	Estudante
151	Maria Tereza Pereira Rodrigues Alves	Acadêmica
152	Maria Zélia da Silva	Servidora Pública
153	Mariely da Silva Campos	Acadêmica
154	Marlene Ribeiro	Servidora Pública
155	Marpina Regina Martins de Resende	Acadêmica
156	Marta Aparecida da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
157	Marta Patrocínio da Silva	Acadêmica
158	Mateus Felipe Maciel da Silva	Acadêmico
159	Matheus da Silva Barbosa	Acadêmico
160	Matheus Filipe Maciel	Acadêmico
161	Max Weider da Silva	Estudante
162	Meire Faustino Miranda Teixeira	Servidora Pública
163	Miroslave Silva Costa	Servidor Público
164	Nailson Rodrigues Pereira	Estudante
165	Napoliana Bispo de Oliveira	Comerciária
166	Natália da Silva Caldas	Acadêmica
167	Natany Gonçalves Vieira	Acadêmica
168	Nayara de Negreiros Morais	Acadêmica
169	Nely Evangelista de Sousa	Servidora Pública
170	Núbia Evangelista Leite	Estudante

171	Oelma Vieira de Jesus Rosa	Servidora Pública
172	Oliveira Messias Pinto	Servidor Público
173	Osvaldo Cândido Lacerda	Agropecuarista
174	Osvaldo Dias Barbosa Filho	Servidor Público
175	Pablo Henrique Rodrigues dos Santos	Acadêmico
176	Pablo Sousa Silva	Estudante
177	Patrícia Vale da Silva	Comerciária
178	Pollyanna Martins Sales	Servidora Pública
179	Polyana Ribeiro da Silva Neres	Servidora Pública
180	Rafael Handerson da Silva Santana	Acadêmico
181	Raimundo Alves Nunes	Vendedor
182	Raimundo Marinho de Sousa Neto	Servidor Público
183	Reginaldo Soares de Andrade	Comerciante
184	Renata Fonseca da Silva	Acadêmica
185	Renata Pinto da Silva	Acadêmica
186	Roberta Lopes Queiroz	Acadêmica
187	Roberto Farias Chaves Filho	Estudante
188	Rômulo Neres de Sousa	Acadêmico
189	Rubem Meirelles Pereira de Sousa	Servidor Público
190	Rubens Pereira de Oliveira	Vendedor
191	Samara Nunes Alves	Acadêmica
192	Samella Ribeiro Caetano	Acadêmica
193	Samila Renata Neres de Sousa	Acadêmica
194	Sara Caroline Carvalho Costa	Estudante
195	Saynara Figueiredo Cruz	Acadêmica
196	Selma Aparecida Primo Sousa	Estudante
197	Sidélia Maria Ribeiro	Estudante
198	Sidiney Ferreira dos Santos	Acadêmico
199	Silvana Sousa Soares	Estudante
200	Sirineu Lopes Machado	Lavrador
201	Sued Lopes Oliveira	Acadêmico
202	Suzana Pereira Costa	Estudante
203	Tais Maria Bonfim	Acadêmica
204	Talyson Kaique Pereira de Oliveira	Acadêmico
205	Thamires Alves Machado	Acadêmica
206	Thavilla Alves Machado	Acadêmica
207	Thaynara Mendes Gomes	Acadêmica
208	Thyago Henrique Vieira Silva	Motorista
209	Thúlio Barbosa Duarte	Acadêmico
210	Valdenir Rodrigues Wanderley	Ferreiro
211	Valdir de Sousa Pereira	Servidor Público
212	Vanúsia Soares de Andrade	Estudante
213	Vinicio Sousa Martins	Servidor Público
214	Waldir José Alvim	Lavrador
215	Waliques Pereira Morais	Servidor Público
216	Walmir Miranda Barros	Comerciante
217	Walter Paulino de Aguiar Neto	Servidor Público
218	Wanclécio Rodrigues Rocha	Acadêmico
219	Wanderson Ferreira Machado	Acadêmico
220	Wanessa Vieira da Silva Alves	Servidora Pública
221	Webber José de Miranda	Comerciante
222	Wenderson Lira Resplandes	Acadêmico

223	Werica Oliveira Duarte	Acadêmica
224	Weslany Lira Resplandes	Acadêmica
225	Weuder do Prado Melo	Estudante
226	Weverson Marlus Menezes da Silva Pinto	Acadêmico
227	Widisley Alves Nunes	Servidor Público
228	Willianne Alves dos Santos	Estudante
229	Wilson Pereira da Silva	Comerciante
230	Yasmim Dayene Rodrigues da Silva	Servidora Pública

Nos termos do art. 426, § 2º da Lei nº 11.689, de 09 de junho de 2008, que alterou o Decreto-Lei nº 3.689/41, que dispõe sobre o código de Processo Penal, com vigência a partir do dia 09 de agosto de 2008, transcrevo os artigos 436 a 446 do Digesto Procedimento Penal: "Art. 436 O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica. Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código." E para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no *Placard* do Fórum local. Elaborado por mim, Rosimar José de Faria Pires, matrícula nº 144360, Escrivão Criminal. Em Colméia/TO, em 03 de outubro de 2018, às 14h57min. Ass. RICARDO GAGLIARDI, Juiz de Direito. CERTIDÃO - Certifico e dou fé que, nesta data, afixei o presente edital no *placard* do local. O referido é verdade e dou fé. Colméia/TO, 03 de outubro de 2018. SANDRA LAURINDA LOPES, Contadora/Distribuidora.

CRISTALÂNDIA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 20 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000021-28.2004.827.2715 chave do proc. 279337189114

Ação: USUCAPIÃO

Requerente: ROSIRENE ALVES DE SENA SILVA E JOSE ANTONIO DA SILVA

Requerido: JOSE PROSPERO DE CARVALHO GRISI, JOSE RANOEL PICCIN, REGINA CELIA POLI CASAGRANDE PICCIN, JPR PLANEJAMENTO DE NEGOCIOS EMPRESARIAIS SC LTDA, IRENE VERBAN GRISI, VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI

FINALIDADE: **CITAR** o requerido **VALENTIM VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 150.742.421-34 e no RG sob o nº 443.186 SSP/DF, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e

subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu,__Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000018-05.2006.827.2715 chave do proc. 726172422514
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: MANOEL FRANCISCO DAS CHAGAS LUZ SANTOS E MARIA LUCINEIDE PEREIRA DA SILVA
Requerido: JOSE ABRAHÃO DE MORAIS, VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** o requerido **VALENTIM VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 150.742.421-34 e no RG sob o nº 443.186 SSP/DF, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu,__Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000024-41.2008.827.2715 chave do proc. 421225859613
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUSA e JOSÉ MORENO DE SOUSA OLIVEIRA
Requerido: VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar(em) o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000023-56.2008.827.2715 chave do proc. 435529903414
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: CIVANI RODRIGUES MEDRADO E EDSON DAMASCENA PINHEIRO
Requerido: VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar(em) o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000022-71.2008.827.2715 chave do proc. 276232808414
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: TANIA MARIA DA SILVA MARINHO E TANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA MARINHO
Requerido: VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar(em) o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de

secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000019-19.2008.827.2715 chave do proc. 627464313714
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: SANTANA PEREIRA DA SILVA CRUZ E JOÃO DAMACENO DA CRUZ
Requerido: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A, VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar(em) o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000018-34.2008.827.2715 chave do proc. 256684983714
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: JUDIMAR COSTA RODRIGUES DA SILVA E ALBINO ANTÔNIO DA SILVA
Requerido: VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 5000017-20.2006.827.2715 chave do proc. 975639029814
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: DANIEL ESTALINO PINHEIRO
Requerido:JOSE ABRAHÃO DE MORAIS, VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS

AUTOS N°: 0001265-28.2014.827.2715 chave do proc. 187801794114
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: MARIA DAMASCENO PINHEIRO E MANOEL MESSIAS PEREIRA EVANGELISTA
Requerido: JOSE ABRAHÃO DE MORAIS, VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** a requerida **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no

Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20(VINTE) DIAS
AUTOS N°: 5000006-59.2004.827.2715 chave do proc. 394475810714
Ação: USUCAPIÃO
Requerente: MARIA LEIDIA LEITE DA SILVA E JÂNIO CAMPOS DA SILVA
Requerido: MARIA REGINA BREDA BRASIL, JOSÉ ABRAHÃO DE MORAIS, NILBERTO SINDEAUX BRASIL, VALENTIM VIEIRA PIZZONI E CARMEM LÚCIA RODRIGUES SALGADO VIERA PIZZONI
FINALIDADE: **CITAR** os requeridos **VALENTIM VIEIRA PIZZONI**, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF sob o nº 150.742.421-34 e no RG sob o nº 443.186 SSP/DF, e sua esposa **CARMEM LÚCIA ROGRIGUES SALGADO VIEIRA PIZZONI**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 151.065.351-15 e no RG sob o nº 715.794 SSP/GO, residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, de todo o conteúdo da Petição Inicial, todos os documentos que os instruem e demais eventos do processo, para, querendo, contestar(em) o pedido **no prazo de 15 (quinze) dias**, (CPC, art. 297), sob as advertências legais**.** E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no Placard do Fórum local, tudo na forma e sob as penas da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Cristalândia - TO, aos **04** (quatro) dias do mês de **Outubro** do ano de dois mil e dezoito (**2018**). Eu, Giselle Rocha e Silva Gasparetto, Servidora de secretaria que o digitei e subsc. CERTIDÃO: Certifico e dou fé que, afixei uma das vias do presente Edital no placar do Fórum local, na data de___. Eu, __Servidora de Secretaria. Ass. Wellington Magalhães – Juiz de Direito desta Comarca.

FORMOSO DO ARAGUAIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

AUTOS Nº 0001440-68.2018.827.2719
Ação: Medida Protetiva de Urgência (Lei Maria da Penha)
Requerido: **ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA**
Requerente: **VALDENICE RESPLANDE LIMA**
O Dr. LUCIANO ROSTIROLLA, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, Comarca de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o agressor, que por este Juízo e Escrivania da Vara Criminal, tramitam os autos de Medida Protetiva de Urgência nº **0001440-68.2018.827.2719**, em que figura como requerido **ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, filha de Leoniza Gomes de Oliveira, nascida aos 12/08/1971, natural de Gurupi-TO, inscrita no RG. Nº 911.343-SSP-TO,residente na Avenida Goiás, S/n, esquina com a Rua 19, casa do Valdir das máquinas, centro, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do requerido, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da decisão que segue:" Ante o exposto, acolho o pedido, com fundamento no artigo, 22, inciso II e III, "a, b e c", da Lei 11.340/2006, para o fim de determinar: 1. Não aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, no limite mínimo, de 200(duzentos) metros. 2. Proibição do agressor de manter qualquer contato com a vítima, seus familiares e testemunhas; 3. Proibição do agressor de frequentar e se aproximar da residência/local de trabalho da vítima, a fim de preservar-lhe a integridade física e psicológica. No cumprimento do mandado o Oficial de Justiça deverá explicar ao requerido de que ele terá a oportunidade de apresentar sua defesa. Também deve alertá-lo de que, no caso de não cumprimento das medidas impostas acima, poderá ser decretada, no caso de requerimento, a prisão preventiva do mesmo. Sirva A Presente Decisão de Mandado. Formoso do Araguaia, 14 de Setembro de 2018. Luciano Rostirolla – Juiz de Direito.

GOIATINS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 1823/2018 - PRESIDÊNCIA/DF GOIATINS, de 21 de agosto de 2018O Excelentíssimo senhor juiz de Direito e Diretor do Fórum da Comarca de Goiatins-Tocantins, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no art. 43 da Lei Complementar n. 10, de 11 de Janeiro de 1996;CONSIDERANDO o Despacho n. 1765 - ASJCGJUS, datada de 16.08.2018 evento 2149412, que deferiu a atuação da Equipe Disciplinar, como dispõe o Provimento n. 10/2013, de 21/10/2013, alterado pelo Provimento n. 04/2015. de 21.05.2015 da CGJUS;CONSIDERANDO que o requerido não apresentou defesa suficiente para afastar as alegações trazidas a esta Diretoria do Foro, sendo necessária instrução processual para melhor apurarmos os fatos, dando-nos respaldo probatório suficiente para um julgamento correto;CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar - PAD é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade e inobservância de obrigação legal que tenha a relação com as atribuições do cargo em que se encontra investida por parte da Oficial de Justiça.RESOLVE:Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD em desfavor da

servidora pública e Oficiala de Justiça/Avaliador da Comarca de Goiatins-TO D. C. C. F, para apurar as irregularidades apontadas no processo SEI n. 18.0.000020367-6 e 18.0.000015578-7.Art. 2º. Designar os servidores RAELZA FERREIRA LOPES, Técnica Judiciária de 2º Instância, matricula 99624, ANTONIO JOSÉ FERREIRA REZENDE, Analista Judiciário de 2º Instância, matricula 91452 e RAQUEL CRISTINA RIBEIRO COIMBRO COELHO, Técnica Judiciária de 2º Instância, matrícula 283342, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante para apuração dos fatos noticiados, cabendo ao Presidente a designação da Secretária da Comissão, na forma estabelecida em Lei, todos servidores estáveis e em exercício na Equipe Disciplinar, vinculados à Corregedoria Geral de Justiça, conforme Portaria n. 2854/2017, de 31.05.2017.Art. 3°. Os trabalhos e a apresentação do relatório final deverão ser concluídos no prazo de 60 dias, nos termos do Art. 179 da Lei 1.818/07, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Civil do Estado do Tocantins, restando desde já prorrogável por mais 60 dias caso seja ultrapassado o primeiro prazo.Determino ainda que o Senhor Secretário do Juízo providencie instalações nas dependências do foro local para a referida comissão, ficando os seus membros autorizados a utilizarem computador e impressora para levar a bom termo os seus trabalho e aos Oficiais de Justiça a cumprirem os mandatos de notificações, citações e intimações determinadas pela Comissão Processante.Por fim, encaminhe-se à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, para ciência da abertura deste procedimento.Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goiatins - TO, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito - 21.08.2018.Publique-se. Cumpra-se.

GUARAÍ

1ª vara cível

Intimações às partes

Ficam INTIMADAS as partes requeridas da sentença transcrita abaixo:
Processo nº 0002087-96.2014.827.2721 – Chave do processo: 505094145314
AÇÃO DE USUCAPIÃO
Requerentes: SEBASTIÃO FERNANDES DA SILVA e MARIA DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA
Advogado: EVANDRO SOARES DA SILVA (DP) DP8864934
Requeridos: PEDRO SILVA DE OLIVEIRA, GENY GUIDA DE OLIVEIRA, CLEMILDA ALVES DE SOUZA, MARIA GENESI GUIDA DE OLIVEIRA, JOÃO FERREIRA DA SILVA, MARIA SILVA OLIVEIRA, ALOIZIO GUIDA DE OLIVEIRA, JOSEFA DIAS MARINHO OLIVEIRA, ABRÃO FERREIRA DE OLIVEIRA, SALOMÃO LIMA PINHEIRO, MARIA GUIDA DE OLIVEIRA, ADEMIR GUIDA OLIVEIRA e IZABEL OLIVEIRA PINHEIRO.
SENTENÇA do Evento 162 de 05/09/2018: "Posto isso e tudo o mais que dos autos consta e tendo os requerentes cumprido todas as formalidades legais, especialmente aquelas previstas no artigo 941 e seguintes do Código de Processo Civil, com fundamento no art. 1.238 Parágrafo Único do Código Civil JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para o fim de reconhecer e declarar em favor dos requerentes a AQUISIÇÃO DO DOMÍNIO sobre a área correspondente a área de terra rural, constituída por parte do Lote 14, do Loteamento Sitio Novo no Município de Fortaleza do Tabocão, Estado do Tocantins, com área total de 59,4926 ha, da matricula M-282-FL.38 do Livro 03. Em consequência, julgo extinto o processo com resolução do mérito, nos termos do art. 487, I do CPC. Após o trânsito em julgado, expeça-se mandado ao Cartório de Registro de Imóveis de Guaraí/To, para que proceda ao registro da sentença em favor dos requerentes nos termos do art. 167, I c/c art. 28 da LRP, averbando-se a ocorrência à margem da matrícula M238, responsabilizando-os pelas despesas inerentes ao ato. Condeno os requeridos ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa atualizado a ser revertido em favor da Defensoria Pública. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comuniquem-se. Guaraí-TO, 05 de setembro de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA JUIZ DE DIREITO"

2ª vara cível; família e sucessões infância e juventude

Intimações às partes

INTIMAÇÃO ÀS PARTES
Fica a parte requerida abaixo identificada, intimada dos atos processuais a seguir relacionados (conforme artigo 346 do CPC):
AUTOS Nº. 0003090-81.2017.827.2721
Ação: GUARDA
Requerente: J.A.F.DE.O.
Requerido: LUCELIA CASTRO DE ALMEIDA , brasileira, solteira, cabeleireira, filha de Célia Castro de Almeida, residente e domiciliada na Rua B, n. 28, Itacajá/TO.
SENTENÇA: "(...) DECISÃO. Desta forma tenho que o julgamento antecipado da lide se impõe e assim o faço, calcado no parecer do representante do Ministério Público para julgar, procedente o pedido, concedendo a guarda definitiva do menor MOISÉS CASTRO FRANÇA à requerente MARIA DE FRANÇA OLIVEIRA, e em consequência extingo o processo com resolução do mérito nos termos do art. 487, I do CPC. Custas na forma da lei pelo requerido JOSÉ ARMANDO FRANÇA DE OLIVEIRA . Antes porém, defiro os benefícios da justiça gratuita ao mesmo, assim, em face dele ser beneficiário da justiça gratuita, fica suspenso o pagamento das custas, até eventual mudança na sua situação econômica; se dentro do prazo de cinco anos, a contar desta sentença, o assistido não puder satisfazer o aludido pagamento, a obrigação ficará prescrita (art. 98, § 3º do CPC). Lavre-se o termo de guarda definitivo, nos moldes previstos no art. 32 do E.C.A. P.R.I.C. Após o trânsito em julgado e, se mantida, a apresente sentença, arquive-se o processo, observando as formalidades legais. Guaraí/TO, 28 de setembro de 2018. CIRO ROSA DE OLIVEIRA- JUIZ DE DIREITO".

GURUPI

Vara de cartas precatórias, falências e concordatas

Às partes e aos advogados

CARTA PRECATÓRIA: 0007421-69.2018.827.2722
Ação: DIVÓRCIO LITIGIOSO
Comarca de Origem: JARAGUÁ - GO
Vara de Origem: VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES
Processo de Origem: 149454-56.2017.8.09.0091
Requerente: IZABELE CRISTINA FEITOSA BATISTA CRUZ E SILVA
Advogados: LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA – OAB/GO nº 39.586 e HUMBERTO AUGUSTO ALVES CAMPOS – OAB/GO nº 46.130
Requerido: WENDER DA CRUZ E SILVA
Finalidade: Citação
DESPACHO (Evento 9): "1 – Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar quanto à certidão contida no evento retro, sob pena de arquivamento da carta precatória. 2 – Transcorrido o prazo sem manifestação, certifique-se nos autos e após proceda-se a baixa no sistema eletrônico. Gurupi – TO., 14 de setembro de 2018. RONICLAY ALVES DE MORAIS – Juiz de Direito"
TRANSCRIÇÃO DA CERTIDÃO – EVENTO 6: "CERTIDÃO – Certifico que, em cumprimento ao r. mandado, expedido, dirigi-me ao no endereço nele constante e nesta Comarca, aí estando, após as formalidades legais, não foi possível proceder a CITAÇÃO e INTIMAÇÃO de WENDER DA CRUZ E SILVA, por não encontrá-lo no endereço consignado no mandado/petição e diligenciando obtive informações de Pedreiros que 'a casa estar ocupada e em reforma e que o requerido se mudou daquele endereço', não sabendo dizer o seu novo e correto paradeiro/endereço, pelo que, devolvo o presente para providências de mister." Documento assinado eletronicamente por ILSON SILVA QUEIROZ – Oficial de Justiça

PALMAS

1ª vara criminal

Editais

EDITAL DA LISTA PROVISÓRIA DOS JURADOS DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PALMAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019. ESTADO DO TOCANTINS / PODER JUDICIÁRIO / COMARCA DE PALMAS / 1ª VARA CRIMINAL / TRIBUNAL DO JÚRI

O Doutor José Ribamar Mendes Júnior, Juiz de Direito em subustituição automática na Primeira Vara Criminal e no Tribunal Popular do Júri da Comarca de Palmas, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que em conformidade com o artigo 425 do Código de Processo Penal, ficam as pessoas abaixo relacionadas, nomeadas para comporem, o corpo de jurados da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, relativo ao exercício do ano de 2019:

1. ABEL AIRES FERNANDES FILHO - SERVIDOR PÚBLICO
2. ABEL RODRIGUES CANJÃO - SERVIDOR PÚBLICO
3. ADAILTON ALENCAR ESPÍNDOLA - SERVIDOR PÚBLICO
4. ADALCINDO ELIAS MARTINS LEAL - BANCÁRIO
5. ADÃO CARLOS TEIXEIRA - BANCÁRIO
6. ADEILTON CHAVES FIGUEIREDO - ESTUDANTE
7. ADEMILSON ALVES FERREIRA - EMP PUBL FED
8. ADRIANA BRITO COSTA CONCEIÇÃO - ANÁL. DO SEGURO SOCIAL
9. ADRIANA DE OLIVEIRA SOARES - SERVIDOR PÚBLICO
10. ADRIANA DE PAULA RESPLANDES DOS SANTOS - EMP PUBL FED
11. ADRIANA LOPES LEAL - ESTUDANTE
12. ADRIANA MARIA DA SILVA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
13. ADRIANA PEREIRA CIRQUEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
14. ADRIANO ELIAS PORTO - SERVIDOR PÚBLICO
15. ADRIANO SILVA MORAES - SERVIDOR PÚBLICO
16. AGNALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
17. AILTON RIBEIRO DE SOUSA - ATENDENTE COMERCIAL
18. ALAN OLIVEIRA DO Ó - ZOOTECNISTA
19. ALBERTINO TAVARES FOLHA - SERVIDOR PÚBLICO
20. ALCINEY DE JESUS G. CORRÊA - SERVIDOR PÚBLICO
21. ALCYCASTRO OLIVEIRA FERREIRA - BANCÁRIO
22. ALESSANDRA SANTANA DE SOUZA LIMA – TEC. ENFERMAGEM
23. ALESSANDRO FERREIRA AMORIM - SERVIDOR PÚBLICO
24. ALESSANDRO SOUZA DE MENEZES - TÉC. DO SEGURO SOCIAL

25. ALEX RODRIGUES DE ABREU - SERVIDOR PÚBLICO
26. ALEXANDRE DAVID DOMINGOS - BANCÁRIO
27. ALEXANDRE LUÍS LOPES DE ANDRADE NETO – ESTUDANTE
28. ALEXANDRE MACHADO DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
29. ALEXANDRE MIRANDA DE CARVALHO - SERVIDOR PÚBLICO
30. ALEXANDRE MONTANHA HOMADAIN - SERVIDOR PÚBLICO
31. ALEXSANDRA MACIEL DE SOUSA - ANÁL. DE RECURSOS HUMANOS
32. ALICE CARDOSO VIDAL - TÉCNICO EM PLANEJAMENTO 2
33. ALUÍZIO DA SILVA FEITOSA - SERVIDOR PÚBLICO
34. AMAZONINA BRAGANCA SILVA SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
35. AMBRÓZIO MOREIRA BORGES NETO - SERVIDOR PÚBLICO
36. ANA DOLORES LIMA DIAS - TÉC. EM INFORMÁTICA
37. ANA FÁTIMA B. CARDOSO E SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO
38. ANA LÚ LOPES SOUSA RODRIGUES - ESTUDANTE
39. ANA LÚCIA GUEDES PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
40. ANA LÚCIA PEREIRA - TÉCNICO EM QUALIDADE 3
41. ANA MARIA GORETE CARDOSO DA SILVA – SERVIDOR PÚBLICO
42. ANA MARIA MARINHO MONTELO - TÉC. SEGURANÇA DO TRABALHO
43. ANA PATRÍCIA FERNANDES MACIEL LIMA - EMP PUBL FED
44. ANA PAULA ALVES DE ARAÚJO VILACA - SERVIDOR PÚBLICO
45. ANA PAULA FERREIRA DA SILVA SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
46. ANDRÉ MESQUITA RINCON - ESTUDANTE
47. ANDREA QUEIROZ ROCHA - SERVIDOR PÚBLICO
48. ANDRÉIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
49. ANDRESSA ALBUQUERQUE VIEIRA E ABREU - SERVIDOR PÚBLICO
50. ANDRESSA DE OLIVEIRA VIEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
51. ANNA TERRA RAMOS DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
52. ANNELISE NAZARENO SIQUEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
53. ANTÔNIA JOSIANE DE MENEZES - SERVIDOR PÚBLICO
54. ANTÔNIA MATOS DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
55. ANTÔNIO BENTO SOARES REIS - ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
56. ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA ROBERTO - SERVIDOR PÚBLICO
57. ANTÔNIO FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
58. ANTÔNIO FRANCISCO DUTRA SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
59. ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO - SERVIDOR PÚBLICO
60. ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
61. ANTÔNIO JOSÉ MOREIRA SOARES - BANCÁRIO
62. ANTÔNIO LEONARDO DE AZEVEDO CARVALHO - SERVIDOR PÚBLICO
63. ANTÔNIO LUÍS FERREIRA DOS ANJOS FILHO – TEC. ADMINISTRATIVO 1
64. ANTÔNIO LUIZ ALVES DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
65. ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO FERREIRA - ESTUDANTE
66. ANTÔNIO MORAES DE CARVALHO - BANCÁRIO
67. ANTÔNIO NASCIMENTO SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
68. ANTÔNIO NATAN DOS SANTOS CASTRO - SERVIDOR PÚBLICO
69. ANTÔNIO PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
70. ANTÔNIO RIBEIRO CARNEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
71. ANUNCIAÇÃO MARIA DE SOUSA NETA - SERVIDOR PÚBLICO
72. ARLAN MARCOS LIMA SOUSA - PROFESSOR
73. ARLENE SUELMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
74. ARNALDO FRANCELINO DE MOURA - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
75. ARNALDO SEVERO FILHO - SERVIDOR PÚBLICO
76. ARTHUR HENRIQUE DE AZEVEDO SANTANA – SERVIDOR PÚBLICO
77. AURICÉLIA ALENCAR DA SILVA FERNANDES - ESTUDANTE
78. BEATRIZ LOPES TAVARES - TÉC. EM EVENTOS 1
79. BENEDITO ANTÔNIO DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
80. BENJAMIM AURÉLIO MENDES - ENG.º AGRONÔMO
81. BRENDA LORRANE DA SILVA LACERDA – ESTUDANTE
82. BRENO SOUZA CRUZ DA MOTA – ESTUDANTE
83. BRUNA ROBERTA PIMENTA DOS SANTOS – ESTUDANTE
84. BRUNO MESSIAS MOURA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
85. CAIO RICARDO MEDEIROS BAYMA - SERVIDOR PÚBLICO

86. CARINE DE OLIVEIRA NUNES – ESTUDANTE
87. CARLITO RODRIGUES DA CRUZ - EMP PUBL FED
88. CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES - SERVIDOR PÚBLICO
89. CARLOS GOMES DE MATOS JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
90. CARLOS HELVÉCIO LEITE DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
91. CARLOS HENRIQUE CARDOZO MARINHO - SERVIDOR PÚBLICO
92. CARLOS HENRIQUE SILVA RODRIGUES - SERVIDOR PÚBLICO
93. CARMEM LÚCIA MARTINS SILVA REIS - EMP PUBL FED
94. CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS FERNANDES - SERVIDOR PÚBLICO
95. CAROLINE PIRES CORIOLANO - ANÁL. TÉC. JURÍDICO
96. CAROLINE ROBERTA FREITAS PIRES - SERVIDOR PÚBLICO
97. CARPEGIANNE MARTINS DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
98. CÁSSIO AVELINO GARCIA - ESTUDANTE
99. CHRISTIANE PINHEIRO BORGES - ANÁL. TÉC. JURÍDICO
100. CHRISTIANE SOUZA E SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
101. CÍCERO ALVES DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
102. CÍCERO FERNANDO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
103. CINTIA DE ARAÚJO LOPES - SERVIDOR PÚBLICO
104. CLAUDEMIR FERNANDES DOS SANTOS – SERV.TÉC. ADMINISTRATIVO
105. CLÁUDIA DA SILVA AGUIAR REZENDE - ESTUDANTE
106. CLAUDINEY LEITE DE SOUZA - ASSISTENTE SOCIAL
107. CLÁUDIO CARVALHO ARAÚJO - ENG.º AGRONÔMO
108. CLÉCIO NUNES DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
109. CLEONELMA ALVES AZEVEDO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
110. CLÉSIO DA CRUZ BARBOSA - TÉCNICO CONTÁBIL 3
111. CLEUDEILTON DA SILVA NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO
112. CLEUDIVALDO ALVES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
113. CLEUSA CARDOSO DA SILVA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
114. CRENILZA SILVA DE PAULA - SERVIDOR PÚBLICO
115. CREUZA MARIA VIEIRA MARQUES ZEAIM - SERVIDOR PÚBLICO
116. CRISTIANO RIBEIRO NOLETO – SERVIDOR PÚBLICO
117. CRISTINA GONÇALVES DE ARAÚJO - SERV. TÉC. ADMINISTRATIVO
118. CRISTOVÃO MARTINS BEZERRA - SERVIDOR PÚBLICO
119. DAIZ CAMPELO SIQUEIRA NUNES - SERVIDOR PÚBLICO
120. DALVA FERREIRA REIS MILHOMEM - SERV. TÉC. ADMINISTRATIVO
121. DANIEL ALVES COSTA – SERVIDOR PÚBLICO
122. DANIEL LOPES DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
123. DANIEL PEREIRA LEITE - SERVIDOR PÚBLICO
124. DANIELE JAMILE MIRA PICANCO DIAS - ANÁL. RECURSOS HUMANOS
125. DANILO CAVALCANTE DE SOUZA - TÉC. EM INFORMÁTICA
126. DANILTON DE SOUZA MONTEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
127. DANYEL BEZERRA MENDES – ASSESSOR JURÍDICO
128. DANYELLA MILHOMEM SANTANA OLIVEIRA - ESTUDANTE
129. DARLAN PACHECO PIMENTEL - SERVIDOR PÚBLICO
130. DAVID CÉSAR DE CASTILHO QUEIRÓZ MALENA - SERVIDOR PÚBLICO
131. DAYANA CAMELO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
132. DAYANE RIBEIRO MOREIRA - ANÁL. DO SEGURO SOCIAL
133. DAYANI DIAS DE OLIVEIRA – ESTUDANTE
134. DELCI LOUZEIRA SOARES - SERVIDOR PÚBLICO
135. DELSON DE ARAÚJO LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
136. DEMOSTENES PORTELA CRUZ - ESTUDANTE
137. DENILSON VIEIRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
138. DEUSENIR NASCIMENTO CONCEIÇÃO – SERVIDOR PÚBLICO
139. DEYCE GONÇALVES DOS REIS - SERVIDOR PÚBLICO
140. DHEICY ANDRADE DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
141. DIEGO MARINHO MEDEIROS DE MOURA - SERVIDOR PÚBLICO
142. DILMAR AIRES DE ANDRADE - SERVIDOR PÚBLICO
143. DILVÂNIA FERREIRA TELES DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
144. DIÓGENES SÁVIO DA CÂMARA SANTOS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
145. DIONE DANTAS LOPES DE MEDEIROS - AGENTE DE EDUCAÇÃO
146. DIONETE MORAIS CIRQUEIRA - SERVIDOR PÚBLICO

147. DIRCEU RODRIGUES DO AMARAL - SERVIDOR PÚBLICO
148. DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
149. DIVINO PEREIRA MARTINS - ESTUDANTE
150. DOMINGOS DE JESUS DA SILVA CORDEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
151. DOUGLAS PERES PIMENTEL – ESTUDANTE
152. EBENEZE SANTOS MILHOMEM - SERVIDOR PÚBLICO
153. ÉDEM WILSON BARREIRA E LIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
154. ÉDER GAMA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
155. ÉDER SANDRO LIMA CHAVES – AUDITOR DA RECEITA FEDERAL
156. EDILSON DOS SANTOS RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
157. EDIVAL NERES CAVALCANTE - SERVIDOR PÚBLICO
158. EDIVAN FERREIRA DE FARIAS - SERVIDOR PÚBLICO
159. EDMILSON VERDE TORRES - SERVIDOR PÚBLICO
160. EDUARDO DA CUNHA BRAZ - SERVIDOR PÚBLICO
161. ELAINE AIRES DE OLIVEIRA - ANÁL. EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
162. ELAINE BORGES FLOR - SERVIDOR PÚBLICO
163. ELAINE PIRES RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
164. ELANNY STÉFANI LIMA VIEIRA DOS SANTOS - ESTUDANTE
165. ELDER DE ANDRADE AMARAL - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
166. ELENICE GOMES DE AZEVEDO - SERVIDOR PÚBLICO
167. ELIANA FERNANDES VARGAS SLYWITCH - SERVIDOR PÚBLICO
168. ELIAS OLIVEIRA PINTO - SERVIDOR PÚBLICO
169. ELIÉZIO ROLDÃO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
170. ÉLIO BATISTA CARDOSO - SERVIDOR PÚBLICO
171. ELIZÂNGELA LEMOS DE ALMEIDA – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
172. ELIZÂNGELA LIMA BARROS - SERVIDOR PÚBLICO
173. ELMIRO ALVES DE DEUS - JORNALISTA
174. ELOÍZIO SILVA OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
175. ELVINA GOMES DE SOUZA – PROFESSORA
176. ELYAKYN DOS SANTOS RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
177. ELZIMAR DE SOUZA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
178. EMANUELLE SILVA NUNES - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
179. ERICK HENRIQUE DA SILVA - BANCÁRIO
180. ERIKA BEZERRA OLIVEIRA FERNANDES - SERVIDOR PÚBLICO
181. ERNESTO CORREIA DE ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO
182. ESLEY BATISTA DA COSTA - SERVIDOR PÚBLICO
183. ESTÊNIO NUNES DA SILVA MELO - SERVIDOR PÚBLICO
184. ESTEVÃO LEANDRO TEIXEIRA DA COSTA - BANCÁRIO
185. EUCLIDES RIBEIRO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
186. EUZÉBIO MARTINS ALVES - ESTUDANTE
187. EVANDRO RICARDO BARALDI JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
188. EVERALDO MENDES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
189. EVERTON CAMPOS SILVEIRA - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
190. EVILENE PEREIRA DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
191. ÉZIO AIRES DE ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO
192. FABIANO PINHEIRO MIRANDA - SERVIDOR PÚBLICO
193. FÁBIO FELICIANO BERNARDES - BANCÁRIO
194. FÁBIO MARCELO LOPES PONTES - ANÁL. TRIB. DA RECEITA FEDERAL
195. FABRÍCIA MOURÃO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
196. FABRÍZIO THOMÁZIO GUIMARÃES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
197. FÁTIMA URZEDO DA SILVA - CONTADORA
198. FAUSTINO TEIXEIRA DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
199. FELICIANA BEZERRA MOTA - TÉC. EM CONTABILIDADE
200. FÉLIX ALVES DE SOUSA - BANCÁRIO
201. FLÁBIA DOS SANTOS VERAS - EMP PUBL FED
202. FLÁVIO DA SILVA MOTA - ECONOMISTA
203. FLORACILDA GOMES ARAÚJO - AGENTE DE CADASTRO E INFORMAÇÃO
204. FRANCIEL NUNES PACHECO - SERVIDOR PÚBLICO
205. FRANCINALDO MARQUES LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
206. FRANCISCA DAIANE DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
207. FRANCISCO ANTUNES DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO

208. FRANCISCO FERREIRA FILHO - SERVIDOR PÚBLICO
209. FRANCISCO M. PINHEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
210. FRANCISCO MARTINS DE ARAÚJO NETO - SERVIDOR PÚBLICO
211. FUVIA DEZIDERIO PEREIRA DE ANDRADE - ESTUDANTE
212. GABRIEL LACERDA DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
213. GABRIELA TERRA DE SIQUEIRA PERES - SERVIDOR PÚBLICO
214. GEOVANIA FERREIRA NUNES CÂMARA - SERVIDOR PÚBLICO
215. GERALDINO FERREIRA PAZ - SERVIDOR PÚBLICO
216. GERALDINO GUSTAVO DE Q. TEIXEIRA - ENG.º AGRONÔMO
217. GERMANO OLIVEIRA VIEIRA - SERVIDOR TÉC. ADMINISTRATIVO
218. GÉSICA DE SOUSA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
219. GESSYCA PRAXEDES ALMEIDA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
220. GILMAR BARBOSA - ZOOTECNISTA
221. GILMAR LUIZ WOLFE - BANCÁRIO
222. GILMAR MARTINS ARRUDA - SERVIDOR PÚBLICO
223. GILTON CLEIBER VENÂNCIO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
224. GILVÂNIO DE OLIVEIRA DIAS JÚNIOR - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO 3
225. GIOVANA KÁTIA MUNIZ SALES - SOCIÓLOGO
226. GISELE MILARÉ - ANÁL. REF. DESENV. AGRÁRIO
227. GISELLE TAVARES COSTA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
228. GISLEANGELA RODRIGUES FERNANDES SAGBONI TEIXEIRA LEMOS - SEC. DA ALTA GESTÃO
229. GLAUBER PEREIRA MACIEL - SERVIDOR PÚBLICO
230. GLÁUCIA FERREIRA NUNES - BANCÁRIO
231. GLÁUCIA TATIANE DA SILVA - ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
232. GLEIDSON BEZERRA DA CRUZ - SERVIDOR PÚBLICO
233. GLENDA MICHELE BOTELHO - SERVIDOR PÚBLICO
234. GLÊNDARA APARECIDA DE SOUZA MARTINS - SERVIDOR PÚBLICO
235. GLEYDSSON CIRCUNCISÃO NUNES – SERV. TÉC. ADMINISTRATIVO
236. GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
237. GRAZIELA SCHIAVONI SCANDELAI CINTRA - SERVIDOR PÚBLICO
238. GRAZIELLE AGUILLAR DE OLIVEIRA DE BRITO DIAS - SERVIDOR PÚBLICO
239. GUILHERME NOGUEIRA PAIVA BARRETO - ENGENHEIRO AMBIENTAL
240. GUSTAVO HENRIQUE SOMERA RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
241. GUSTAVO LIMEIRA BARBOSA - ESTAGIÁRIO
242. HELENA LAURA PINTO DE CERQUEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
243. HELGA MIDORI IWAMOTO - SERVIDOR PÚBLICO
244. HENRIQUE DE ARIMATEA SOUSA PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
245. HENRIQUE LUCENA DE SOUSA IVACI – TÉC. ADMINISTRATIVO
246. HERLON MÁRCIO GARCIA BARBOZA - ESTUDANTE
247. HERMENEGILDO RODRIGUES DE LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
248. HIGOR FERNANDO ARRUDA LIRA - ESTUDANTE
249. HILTON FARIA DA SILVA - ENG.º AGRONÔMO
250. HIOLO SILVA WERRERIA - ESTUDANTE
251. HOMERO JULIANI BARBOSA - SERVIDOR PÚBLICO
252. HOMMEL LOPES FARINHA - SERVIDOR PÚBLICO
253. HONARYD JOSÉ LOURENÇO - PEDAGOGA
254. HUGO ARAÚJO RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
255. IARA COSTA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
256. IDÁLIA MARIA ROCHA - SERVIDOR PÚBLICO
257. IDALICE ATAIDES TELES - SERVIDOR PÚBLICO
258. IGOR DE SOUSA LEMOS FERNANDES - SERVIDOR PÚBLICO
259. ILDEVÂNIA ANTUNES DO VALE CUNHA - ANÁL. PLANEJ. PROCESSO ADM.
260. INÊZ ELEINE ROCHA - SERVIDOR PÚBLICO
261. IONÁ BEZERRA OLIVEIRA DE ASSUNÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO
262. IONARIA PEREIRA DE SOUZA - PEDAGOGO
263. IRACILDA GOMES ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO
264. IRANY FERREIRA DA CRUZ - ASSESSOR ESPECIAL III
265. ISABELL LINDSY SOUZA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
266. ISABELLA VITÓRIA PEREIRA DA SILVA MIRANDA - SERVIDOR PÚBLICO
267. ISAURA YOKO IWATANI TANIGUCHI - ANÁL. TÉC. JURÍDICO
268. ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS - EMP PUBL FED

269. ISTANEY TEODORIO BORGES - PEDAGOGO
270. ITALO FREIRE DOS SANTOS - ESTUDANTE
271. IVETE DA SILVA R. MILHOMEM - SERVIDOR PÚBLICO
272. IVO MARTINS GUEDES - ANÁL. TÉC. JURÍDICO
273. IVONETE FERREIRA DE ARAÚJO CURCINO - SERVIDOR PÚBLICO
274. IZABELLA CUSTODIO ALBUQUERQUE – ESTUDANTE
275. JACKLENE BARBOSA ARAÚJO - ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
276. JACQUELINE HUNGRIA NOVAES DE SIQUEIRA - ESTUDANTE
277. JAILSON DO NASCIMENTO DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
278. JAMYRES VITOR VIANA GUIMARÃES - SERVIDOR PÚBLICO
279. JANAÍNA FREIRE DA SILVA - ANÁL. DE COMUNICACÃO
280. JANUÁRIA CARDOSO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
281. JARDSON OLIVEIRA DA COSTA - SERVIDOR PÚBLICO
282. JEANINA ROSA D´ANGELO LEITE - SERVIDOR PÚBLICO
283. JÉFERSON SILVA DE PAIVA - ADMINISTRADOR
284. JÉFFERSON ANDRADE NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO
285. JENNYFER BARROS DE MORAIS - SERVIDOR PÚBLICO
286. JERÔNIMO PEREIRA BRAGA - SERVIDOR PÚBLICO
287. JÉSSYCA GUEDES DA SILVA - ESTUDANTE
288. JHENYS DA SILVA ARAÚJO GONÇALVES- SERVIDOR PÚBLICO
289. JHONATHAS SILVA DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
290. JOÃO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO - SERVIDOR PÚBLICO
291. JOÃO FÉLIX PEREIRA - TÉC. AGRÍCOLA
292. JOÃO NEIVA DA SILVA NETO - EMP PUBL FED
293. JOÃO PAULO TAVARES DE BRITO - SERVIDOR PÚBLICO
294. JOÃO PAULO VIEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
295. JOÃO PEDRO GOMES DA LUZ - SERVIDOR PÚBLICO
296. JOAQUIM CÉSAR NAVA SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
297. JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
298. JOELMA OLIVEIRA TEIXEIRA ROCHA - SERVIDOR PÚBLICO
299. JOILTON BARREIRA DE MACÊDO - SERVIDOR PÚBLICO
300. JONATHAN CORTÊS QUIXABEIRA - ATENDENTE COMERCIAL
301. JONEY RODRIGUES CABRINHA - SERVIDOR PÚBLICO
302. JORDANNE ARAÚJO BEZERRA - ESTUDANTE
303. JOSÉ ALAN GOMES DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
304. JOSÉ DE CAMPOS CORDEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
305. JOSÉ EVANILDO BONFIM TENÓRIO - SERVIDOR PÚBLICO
306. JOSÉ HUMBERTO NADER - SERVIDOR PÚBLICO
307. JOSÉ INÁCIO DA COSTA - SERVIDOR PÚBLICO
308. JOSÉ ITAMAR MENDES DE SOUZA JÚNIOR - TEC. INFORMÁTICA 3
309. JOSÉ MARIA DE PAULA - SERVIDOR PÚBLICO
310. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA NETTO - BANCÁRIO
311. JOSÉ RAIMUNDO AMORIM - SERVIDOR PÚBLICO
312. JOSÉ ROBERTO MARTINS CAVALCANTI - SERVIDOR PÚBLICO
313. JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO FILHO - SERVIDOR PÚBLICO
314. JOSÉ SALAZAR FILHO - SERVIDOR PÚBLICO
315. JOSÉ SOARES SOBRINHO - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
316. JOSEFA CLEIDE BARBOSA - ESTUDANTE
317. JOSELIA AIRES COSTA FREIRE - SERVIDOR PÚBLICO
318. JOSIANY PORTO LEAL VIEIRA ALVES PINHEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
319. JOVAIR JACINTO ROSA – EMP. PUBL. FED.
320. JOYCE MENDES DE ASSUNÇÃO - ASSESSOR ESPECIAL VIII
321. JUCICLEI MOURÃO DE ALMEIDA – EMP. PUBL. FED.
322. JULIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
323. JULIANA COSTA LUIZ - SERVIDOR PÚBLICO
324. JURACY JÚNIOR ALVES - SERVIDOR PÚBLICO
325. JUSCILENE JESUS DA SILVA - ASSISTENTE DE COZINHA
326. KACYA MAYARA ALVES SOARES – RECEPCIONISTA
327. KATHIUSSIA SANTOS MARTINS BISPO - SERVIDOR PÚBLICO
328. KAUWE EID TORRES UEDA - ECONOMISTA
329. KAYQUE COSTA GOMES – ESTUDANTE

330. KELLYENE SILVA MARANHÃO - SERVIDOR PÚBLICO
331. KENDSON PEREIRA DA CRUZ - AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO
332. KHADJA MAGALHÃES WANDERLEY - BANCÁRIA
333. KLEBER RODOVALHO DE SOUZA - ADMINISTRADOR
334. LAÍS CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
335. LAÍS DE CARVALHO LIMA – SERVIDOR PÚBLICO
336. LAÍS SILVA GOMES - ANÁL. DE SISTEMAS
337. LARISSA CHAVES E SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
338. LARISSA SILVA SIMÃO - SECRETÁRIA 1
339. LARISSE SALES DE CASTRO - SERVIDOR PÚBLICO
340. LAYSSA MACÊDO CAVALCANTI - SERVIDOR PÚBLICO
341. LEANDRA CRISTINA ALENCAR SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
342. LEANDRO AUGUSTO SOARES OLIVEIRA - ESTUDANTE
343. LEANDRO SOUZA RENOVATO - SERVIDOR PÚBLICO
344. LENICE ROCHA DE ALBUQUERQUE - SERVIDOR PÚBLICO
345. LEO ANTÔNIO ALMEIDA GODINHO - SERVIDOR PÚBLICO
346. LEONARDO CANEDO GUEDES - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
347. LETÍCIA DAMASCENA ROSA - SERVIDOR PÚBLICO
348. LETÍCIA RODRIGUES LIMA - ESTUDANTE
349. LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
350. LILIAN SANTOS DA SILVA - BANCÁRIO
351. LÍSIA DANIELLA LUSTOSA FERRO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO 3
352. LIVIAMAR DE ARAÚJO SANTOS SILVA - TÉCNICO ADMINISTRATIVO 1
353. LORAYNE BENÍCIO ARAÚJO - SERVIDOR PÚBLICO
354. LOUIDELANE LEAL VERAS – AUDITOR FISCAL DA RECEITA FEDERAL
355. LUCAS RABELO MOREIRA - ADVOGADO
356. LUCIANA MUCCINI CERQUEIRA - ADVOGADA
357. LUCIANA SARA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
358. LUCIENE MARTINS DOS S. SENA - ENG.º AGRONÔMO
359. LUCIMAR FALCÃO DE BRITO - ÁRTIFÍCIE
360. LUCIVANIA MACÊDO BARROS - SERVIDOR PÚBLICO
361. LUDMILA FONSECA AVELINO – ESTUDANTE
362. LUIS GODINHO JÚNIOR – ANALISTA DE TI
363. LUIS GUSTAVO RIZZATTI ALVES - SERVIDOR PÚBLICO
364. LUIZ EDEVALDO PILATI - SERVIDOR PÚBLICO
365. LUZIENE PEREIRA LIMA - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
366. MAGDA ALVES AGUIAR - SERVIDOR PÚBLICO
367. MAGNA BATISTA GAMA - SERVIDOR PÚBLICO
368. MAÍRA ZAMBONATO DORNELES - SERVIDOR PÚBLICO
369. MANOEL DAVI GOMES DE MELO - SERVIDOR PÚBLICO
370. MARA REGINA KRAMER SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
371. MARCELO DE SOUZA VASCONCELO - SERVIDOR PÚBLICO
372. MARCELO FERNANDES GOVEIA - SERVIDOR PÚBLICO
373. MÁRCIA MIRELLE MASCARENHAS DE CASTRO - SERVIDOR PÚBLICO
374. MÁRCIA NUNES DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
375. MÁRCIO MARCOLINI - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
376. MARCIVALDO FRANCISCO DE SOUSA – EMP. PUBL. FED.
377. MARCOS AURÉLIO PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
378. MARCOS FELIPE GONÇALVES MAIA - SERVIDOR PÚBLICO
379. MARCOS FIORANTE GUALDA - SERVIDOR PÚBLICO
380. MARCUS VINICIUS R. RIBEIRO E SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO
381. MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO - ANÁL. ADMINISTRATIVO
382. MARIA BIBIANA DE HERMINIO - ASSESSOR ESPECIAL VIII
383. MARIA BONFIM BARBOSA DA SILVA - ENGENHEIRA CIVIL
384. MARIA DINALVA ALMEIDA - AUX. ADMINISTRAÇÃO
385. MARIA DO SOCORRO TAVARES DOS SANTOS - AUX. ADMINISTRATIVO
386. MARIA JOSÉ DE BARROS - ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
387. MARIA SELMA RODRIGUES RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
388. MARIANA FREIRIA DALLACQUA - SERVIDOR PÚBLICO
389. MARILZA MOTA DE SOUZA - TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO 3
390. MÁRIO ALVES REIS - SERVIDOR PÚBLICO

391. MÁRIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
392. MÁRIO HENRIQUE FERNANDES DE ASSIS - ANÁL. DO SEGURO SOCIAL
393. MARLEIDE DIAS DAMACENO ALVES - SERVIDOR PÚBLICO
394. MARLENE PEREIRA DA SILVA GUIDA - SERVIDOR PÚBLICO
395. MARTA SANTANA MIRANDA MOURA - BANCÁRIO
396. MAURO GUILHERME DA SILVA ALMEIDA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
397. MAURO LÁZARO CARDOSO - SERVIDOR PÚBLICO
398. MAX SUEL TAVARES PINHEIRO - ESTUDANTE
399. MAYARA ALVES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
400. MAYCON MATOS OLIVEIRA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
401. MAYLTON GUIDA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
402. MICHELE MARIA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
403. MIRELLE SOARES MILHOMENS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO 3
404. MÔNICA SOUSA ARAÚJO - ANÁL. EDUCACIONAL
405. NÁDIA KOSSMANN BARBOSA - SERVIDOR TÉC. ADMINISTRATIVO
406. NÁDIA MARIA FERREIRA - TÉC. FINANCEIRO 3
407. NARLÊ DE ARAÚJO R. PINTO - AUX. ADMINISTRAÇÃO
408. NATHÁLIA MARQUES FEITOSA - SERVIDOR PÚBLICO
409. NEILA DA SILVA OLIVEIRA - SERVIDOR TÉC. ADMINISTRATIVO
410. NÉLIO TEIXEIRA FIGUEIREDO - SERVIDOR PÚBLICO
411. ODILON SANTANA CAMARGO FILHO - ASSESSOR ESPECIAL VII
412. ONERCY NETO AIRES CASTELO BRANCO - SERVIDOR PÚBLICO
413. ONILSON PAIVA NUNES - BANCÁRIO
414. OSMAR ANTUNES - SERVIDOR PÚBLICO
415. OSVALDO NAVA SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
416. OSVALDO POLIDORO DA SILVA - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
417. OTAVIANO FRANCISCO PINTO JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
418. PABLYNE DE FARIAS SANTOS - ECONOMISTA
419. PATRÍCIA CASTRO DOS SANTOS PÓVOA PONTIERI - SERVIDOR PÚBLICO
420. PATRÍCIA DE LOURDES CARDOSO REZENDE - MÉDICO VETERINÁRIO
421. PATRÍCIA MEDINA - PROFESSORA
422. PATRÍCIA SILVA FEITOSA - SERVIDOR PÚBLICO
423. PAULO ANDRÉ FERREIRA DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
424. PAULO CÉSAR DORIA DE ALMEIDA JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
425. PAULO EGYDIO SAMPAIO - SERVIDOR PÚBLICO
426. PAULO HENRIQUE DE LIMA CARVALHO - SERVIDOR PÚBLICO
427. PAULO JONES VIRÍSSIMO - SERVIDOR PÚBLICO
428. PAULO NUNES MARTINS - ANÁL. REF. DESENV. AGRÁRIO
429. PAULO PÉRCIO QUINTANILHA GUELPELI - SERVIDOR PÚBLICO
430. PEDRO ALBERTO LOPES RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
431. PEDRO DA SILVA RIOS - SERVIDOR PÚBLICO
432. PEDRO FILIPE ALVES BRAGA RODRIGUES - SERVIDOR PÚBLICO
433. PEDRO PAULO DIAS NOLETO - BANCÁRIO
434. PÉRICLES VINÍCIUS SIQUEIRA DE SOUSA - SERVIDOR PÚBLICO
435. PETRUS COELHO GALAN - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
436. PRISCILLA FERREIRA DE PAULA - TÉC. ADMINISTRATIVO
437. RAFAEL COELHO BARROS - TÉC. AGRÍCOLA
438. RAFAEL FONSECA AYRES - BANCÁRIO
439. RAFAEL MADEIRA NUNES - SERVIDOR PÚBLICO
440. RAFAELLA LORRAYNE NEVES PORTILHO - ESTUDANTE
441. RAILMA FERREIRA SOARES- ATENDENTE COMERCIAL
442. RAIMUNDA QUEIROZ COSTA - SERVIDOR PÚBLICO
443. RAIMUNDO ARLÉCIO ALVES LUIZ - ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO
444. RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA - ADMINISTRADOR
445. RAMON DIEGO FAGUNDES MOREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
446. RANNY MYCHELLY OLIVEIRA FERREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
447. RAPHAELA CRISTHYNA SOARES BANDEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
448. RAQUEL BARROS ÂNGELO - AUDITOR-FISCAL DA RECEITA FEDERAL
449. RAVENNA MONTEIRO DE MACÊDO - SERVIDOR PÚBLICO
450. RAYSSA MACIEL DE SANTANA - SERVIDOR PÚBLICO
451. RENAILA GOMES MADEIRA - TÉC. EM MARKETING 3

452. RENATO FERNANDES CARDOSO - SERVIDOR PÚBLICO
453. RENATO MENDES TEIXEIRA - BANCÁRIO
454. RHAMYZA SILVA MARTINS - SERVIDOR PÚBLICO
455. RICARDO ABALEM NETO - SERVIDOR PÚBLICO
456. RICARDO ALEXANDRE AQUINO - SERVIDOR PÚBLICO
457. RICARDO DE OLIVEIRA BASTOS - SERVIDOR PÚBLICO
458. RICARDO HENRIQUE DE BRITO LOPES - ESTUDANTE
459. RICARDO WAGNER MAGALHÃES GOMES – AUDITOR FISCAL RECEITA
460. RILDO MARCOS GUARDA - SERVIDOR PÚBLICO
461. RISALVA CARIBE RIBEIRO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
462. ROBERT DE CARVALHO DOS SANTOS - ANÁL. TÉC. ADMINISTRATIVO
463. ROBERTA SANTANA AIRES - SERVIDOR PÚBLICO
464. ROBERTO PIO GOMES PARENTE - SERVIDOR PÚBLICO
465. RODRIGO ALEXANDRE GOMES - ANÁL. TÉC. JURÍDICO
466. RODRIGO ALVES LEAL E SILVA - BANCÁRIO
467. RODRIGO CARDOSO DE SOUSA - AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO
468. RODRIGO GASPAR PEDROSO COELHO - TÉCNICO ADMINISTRATIVO 1
469. RODRIGO SABINO TEIXEIRA BORGES - SERVIDOR PÚBLICO
470. ROGÉRIO CÉSAR BARBOSA - SERVIDOR PÚBLICO
471. ROMES DA COSTA LEITE - EMP PUBL FED
472. RONALDO CARVALHO VIEIRA - EMP PUBL FED
473. RONALDO COELHO TEIXEIRA - ANÁL. DE COMUNICACÃO
474. RÔNISON APARECIDO DOS SANTOS – AUDITOR FISCAL DA RECEITA
475. ROSA PEREIRA LOPES - SERVIDOR PÚBLICO
476. ROSÂNGELA ALVES JAPIASSÚ - TEC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS
477. ROSINEI VIEIRA - AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO
478. RUTE DE SENA FERNANDES VIEIRA - BANCÁRIO
479. SANDRA BRITO DE AZEVEDO - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
480. SANDRA RÉGIA RODRIGUES MOREIRA DOURADO - ANÁL. TÉC. JURÍDICO
481. SAYONARA MORAIS CAVALCANTE - SERVIDOR PÚBLICO
482. SEBASTIÃO COELHO DE SOUSA - EMP PUBL FED
483. SEBASTIÃO VENINO DE CAMPOS - ADMINISTRADOR
484. SÉRGIO GALVÃO FERREIRA GARCIA – AUDITOR FISCAL DA RECEITA
485. SÉRGIO RODRIGO STELLA - SERVIDOR PÚBLICO
486. SHARA ALVES DE REZENDE - SERVIDOR PÚBLICO
487. SINVAL NEPONUCENO DO NASCIMENTO - SERVIDOR PÚBLICO
488. SIRLEIDE VIEIRA DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO
489. SIRON VIEIRA DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
490. STELLA COSTA SANTOS DO VALE - TÉC. REF. DESENV. AGRÁRIO
491. SUELEN IVANA SEVALHO FORTES - SERVIDOR PÚBLICO
492. SUSANA JÁCOME MORAES - SERVIDOR PÚBLICO
493. SUZANA COELHO MOREIRA - AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO
494. SUZANA DE FATIMA ROSA AMARO - ANÁL. DE RECURSOS HUMANOS
495. TÂNIA DA PAZ SILVA - AUXILIAR DE ADMINISTRACÃO
496. TEREZA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
497. THAIS SOUZA CONCEIÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO
498. THAYLLA ISABELLA SOUZA PINHEIRO- ESTUDANTE
499. THAYNARA GOMES DE ALMEIDA ARAÚJO - ANÁL. DE OBRAS
500. THIAGO CABRAL FALCÃO - TÉC. DO SEGURO SOCIAL
501. TIAGO LOPES PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
502. TUYANE DA SILVA CAVALCANTE - SERVIDOR PÚBLICO
503. UELCIRLEI SOARES DE SOUZA - TEC. DE CIRCUITO FECHADO
504. VAG LAN GOMES BORGES - CIÊNCIA POLÍTICA
505. VALDEMIRO SILVA CONCEIÇÃO - SERVIDOR PÚBLICO
506. VALDIR JOSÉ ANDERS - BANCÁRIO
507. VALÉRIA DE PAULA MIRANDA - ANÁL. DE DESENV. DE SIST. DE FOLHA DE PAG.
508. VALÉRIA STEPHANE PEREIRA LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
509. VALTER JOSÉ DE FARIA JÚNIOR - SERVIDOR PÚBLICO
510. VÂNIA DIVINA RODRIGUES MOREIRA - ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO 2
511. VICTÓRIA SOARES RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
512. VILMAR PORTO DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO

513. VINÍCIUS ALEXANDRE NEVES PARRIÃO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 1
514. VINÍCIUS CRUZ OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO
515. VINÍCIUS DANIEL FERNANDES VIEIRA – AUDITOR FISCAL RECEITA
516. VINÍCIUS MOTA MACIEL - ESTUDANTE
517. VIVIANE ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
518. WAGNER FERREIRA - SERVIDOR PÚBLICO
519. WALDECI FABRI - SERVIDOR PÚBLICO
520. WALENA DE ALMEIDA MARÇAL MAGALHÃES - ESTUDANTE
521. WANDEMBERG PEREIRA RODRIGUES - TÉCNICO ADMINISTRATIVO 1
522. WELITON CARDOZO BRITO - SERVIDOR PÚBLICO
523. WELLINGTON DIVINO SOUSA LIMA - SERVIDOR PÚBLICO
524. WELLYTÂNIA CARDOSO BARBOSA - SERVIDOR PÚBLICO
525. WELMA FERREIRA DE MELO - ECONOMISTA
526. WENDERLÂNIA DA SILVA - ASSISTENTE DE COZINHA
527. WERBERTH DE OLIVEIRA ALVES – ESTUDANTE
528. WESLEY BARBOSA DE ABREU - SERVIDOR PÚBLICO
529. WILIANE AGUIAR RIBEIRO - SERVIDOR PÚBLICO
530. WILIANS DOS SANTOS SILVA - SERVIDOR PÚBLICO
531. WILLIAN SILVA DIAS – FOTÓGRAFO
532. WILSON BARBOSA ALVES - ESTUDANTE
533. YANNE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA -
534. YURE NOLETO SILVA – AUXILIAR ADMINISTRATIVO
535. YURI RASSI MELO - SERVIDOR PÚBLICO
536. ZENILTON DRUMOND - BANCÁRIO
537. ZILMAIR APARECIDA FERREIRA – ESTUDANTE

Da Função do Jurado

'Art. 425. Anualmente, serão alistados pelo presidente do Tribunal do Júri de 800 (oitocentos) a 1.500 (um mil e quinhentos) jurados nas comarcas de mais de 1.000.000 (um milhão) de habitantes, de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) nas comarcas de mais de 100.000 (cem mil) habitantes e de 80 (oitenta) a 400 (quatrocentos) nas comarcas de menor população. § 1º Nas comarcas onde for necessário, poderá ser aumentado o número de jurados e, ainda, organizada lista de suplentes, depositadas as cédulas em urna especial, com as cautelas mencionadas na parte final do § 3º do art. 426 deste Código.§ 2º O juiz presidente requisitará às autoridades locais, associações de classe e de bairro, entidades associativas e culturais, instituições de ensino em geral, universidades, sindicatos, repartições públicas e outros núcleos comunitários a indicação de pessoas que reúnam as condições para exercer a função de jurado.' (NR)Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) II – os Governadores e seus respectivos Secretários; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IV – os Prefeitos Municipais; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) VIII – os militares em serviço ativo; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa; (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008) § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade. (Incluído pela Lei nº 11.689, de 2008)Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição

econômica. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 11.689, de 2008) Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Palmas - TO, aos 04 dias de outubro de 2018, eu, _____, Renato Rodrigues de Souza, escrivão nesta 1ª Vara Criminal, digitei. José Ribamar Mendes Júnior. Juiz de Direito em substituição automática na Primeira Vara Criminal e no Tribunal do Júri desta Comarca.

Editais de citações com prazo de 15 dias

ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

AUTOS Nº 0016477-08.2018.827.2729

Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas

AÇÃO PENAL - Procedimento Ordinário

Acusado(a): ANA LUCIA DA SILVA

FINALIDADE: O juiz de Direito JOSÉ RIBAMAR MENDES JÚNIOR, do Juizo da 1ª Vara Criminal de Palmas, no uso das suas atribuições legais, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por esse meio, CITA e INTIMA, COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, o(a) acusado(a) ANA LUCIA DA SILVA, brasileira, solteira, natural de Axixá do Tocantins, nascida a 02/07/1.990, RG n. 973.228 – SSP/TO, CPF 028.209.131.99, filha de Francisco Eudásio da Silva e de Vera Lúcia da Silva,atualmente em local incerto e não sabido, nos autos da AÇÃO PENAL nº 0016477-08.2018.827.2729, pelos motivos a seguir expostos: "DENÚNCIA "No dia dois de julho de 2017, a noite, na rua 36, quadra 197, lote 23, setor Aureny III, nesta Urbe, a Denunciada com vontade livre e consciente de vexar, ofendeu, faca a face, mediante palavras, os militares Sargentos Amorim e Pinheiro, quando estes desempenhavam funções inerentes aos seus cargos. Os militares estavam em patrulhamento ostensivo na região sul da cidade quando foram acionados para atender uma ocorrência no endereço citado. No decorrer da diligência, a denunciada, ali residente, de forma humilhante, se dirigiu aos agentes públicos nos seguintes termos: o que vocês estão fazendo aqui? Quem chamou vocês? Em seguida adentrou no imóvel e de lá disse: " quero ver vocês entrarem aqui, seus vagabundos". Diante dessas ofensas, os militares detiveram-na e conduziram-na ao distrito policial para a lavratura do termo circunstanciado. Tornou-se ela incursa no artigo 331, c/c 71, caput , (por quatro vezes) do Código Penal, sujeito às penalidades ali previstas. Requer sua citação, via edital, para se ver processar na forma da lei e que no final julgue procedente o pedido contido na peça acusatória, para condená-la na pena prevista no dispositivo legal em foco, ouvindo-se, na instrução, as testemunhas do rol abaixo." DECISÃO: "Recebo a denúncia por preencher os requisitos do art. 41 do Código de Processo Penal e não se apresentar, prima facie , qualquer das hipóteses do art. 395 do mesmo diploma. Diante disso, determino o que segue: a) cite-se a acusada via edital com prazo de quinze dias para apresentar sua resposta, por escrito, no prazo de dez (10) dias, através de advogado ou Defensor Público. Do edital deverão constar as prerrogativas previstas no art. 396-A do Código de Processo Penal. Se a resposta não for apresentada no prazo legal, sejam os autos conclusos.b) Comunique-se o recebimento da denúncia ao Instituto de Identificação da SSP/TO, para registro na Rede INFOSEG, nos termos dos itens 7.4.1, inciso IV, e 7.16.1, inciso II, do Provimento nº 02/2011-CGJUS [...] Palmas/TO, 27/09/2018. GIL DE ARAÚJO CORRÊA – Juiz de Direito." INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS: 1. O endereço da Defensoria Pública é Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, Paço Municipal, ao lado do Fórum, Palmas/TO, CEP: 77021-654, telefone: (63) 3218-6752; 2. Estando atualmente em lugar incerto ou não sabido, fica(m) o(s) mesmo(s) CITADO(S) dos termos da presente ação e INTIMADO(S) a responder(em) à acusação, por escrito e através de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, podendo na resposta arguir preliminares e alegar tudo o que interesse às suas defesas, oferecer(em) documentos e justificações, especificar(em) as provas pretendidas e arrolar(em) testemunhas (Art. 396-A, CPP) até o máximo de 8 (oito), qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário; 3. O prazo para a defesa começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado ou do defensor constituído (Art. 396, parágrafo único, CPP); 4. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o acusado, citado, não constituir defensor, o juiz nomeará defensor para oferecê-la (§ 2º, art. 396-A, CPP); 5. A não apresentação da Defesa Preliminar implicará na aplicação do art. 366 do Código de Processo Penal: "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o prazo prescricional podendo o Juiz determinar a produção das provas urgentes e, se for o caso, decretar a prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". Para o conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume, bem como será publicado no Diário da Justiça. DADO E PASSADO, nesta cidade e Comarca de Palmas/TO, 04/10/2018. Eu, DOMINIQUE FALCÃO MARTINS, digitei e subscrevo.

3ª vara da família e sucessões

Editais

BOLETIM DE INTIMAÇÃO

Ficam as partes, através de seus procuradores, intimadas dos atos processuais abaixo relacionados.

AUTOS N°: 2009.0012.6123-6

AÇÃO: CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: ALLYSON CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA E ANTONIA MOREIRA CABRAL NETA DA SILVA
ADVOGADO: RENATA ELISA DE SOUZA ESTEVES
REQUERIDO: ESTADO DO TOCANTINS
ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADODESPACHO: "... Em razão do exposto, intime-se o peticionante por meio de seus advogados para apresentar petição retificando a descrição do imóvel (matriculo nº 96.238), porquanto é a petição retificadora apresentada por ele que instruirá a carta de sentença destinada ao Cartório de Registro de Imóveis. Para resposta concedo o prazo de 05 (cinco) dias. Cumprida a diligência, expeça-se a carta de sentença e retornem os autos ao arquivo. Transcorrido o prazo sem manifestação, retornem os autos ao arquivo. Cumpra-se. Palmas, 27 de setembro de 2018. (ass) Adonias Barbosa da Silva – Juiz de Direito".

4ª vara cível
Intimações às partes

INTIMAÇÃO DE DESPACHO
AUTOS Nº: 5026168-68.2012.827.2729 – Execução de Título Extrajudicial
REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A CNPJ - 60.746.948/0001-12
ADVOGADOS: OSMARINO JOSÉ DE MELLO – OAB/TO 779 e WELVES KONDER ALMEIDA RIBEIRO – OAB/TO 4950
REQUERIDO: MARTINHO FREDERICO DE SOUSA NETO – CPF 152.581.651-91
Despacho: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 41, bem como do provimento n°68/2018 do CNJ.** "(...) Defiro a expedição de alvará para o levantamento da quantia bloqueada no evento 29. A exequente deverá juntar planilha atualizada do débito com o devido abatimento, e informar como pretende prosseguir com a ação. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito."

INTIMAÇÃO DE DESPACHO
AUTOS Nº: 5001288-56.2005.827.2729 – Consignação em Pagamento
REQUERENTE: MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA – CPF 921.570.501-59
ADVOGADO: MAURÍLIO PINHEIRO CAMARA – OAB/TO 3420
REQUERIDO: FRANCISCO BOTELHO PINHEIRO – CPF 228.575.671-20
Despacho: **Fica a parte REQUERIDA intimada do despacho inserido no evento 23, bem como do provimento n°68/2018 do CNJ.** "(...) Evento 20: expeça-se o alvará postulado. Após, arquive-se, observadas as formalidades legais e de praxe. Zacarias Leonardo. Juiz de Direito."

5ª vara cível
Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS
LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei...
FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou que dele conhecimento tiverem que, por este meio, **CITA** a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s) para o disposto no campo finalidade
AUTOS Nº: 0038999-34.2015.827.2729
CHAVE Nº: 759833203415
AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM
REQUERENTE: JOÃO LOPES GONÇALVES
ADVOGADOS: ALEXANDRE CAVALARI CAVALCANTI WOLNEY E DANILO AMÂNCIO CAVALCANTI
REQUERIDO: GILSON MARTINS MENDES
ADVOGADO: NÃO CONSTITUÍDO
FINALIDADE: CITAÇÃO do requerido **GILSON MARTINS MENDES**, casado, empresário, nascido aos 26/12/1973, filho de Maria de Fatima Mendes, portador do RG nº 5.831.278 SSP/MG, inscrito no CPF nº 807.655.646-53, atualmente em lugar incerto e não sabido, para que tome(m) conhecimento da presente demanda, e, para, querendo no prazo de **15 (quinze) dias** CONTESTE a ação sob pena de serem aceitos, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor na inicial, seguindo o feito à sua REVELIA, art. 344 do CPC.
DESPACHO: "Diante das tentativas frustradas de citação pessoal do réu, defiro a citação por edital. O edital deverá ser publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal de Justiça e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça, devidamente certificado nos autos (art. 257, II, do novo CPC). **A citação via edital também deverá ser feita uma única vez no prazo de 30 (trinta) dias em edital no mural do Fórum de Palmas**, nos termos do art. 257, inc. III e parágrafo único, do novo CPC. Intime-se a parte autora para as providências necessárias. Aguarde-se o prazo para resposta do requerido e caso não haja resposta, intime-se a Defensoria Pública para que nomeie curador especial, bem como apresente defesa no prazo legal. (...). Palmas, 29 de agosto de 2018. Ass. Lauro Augusto Moreira Maia - Juiz de Direito".
SEDE DO JUÍZO: Palácio Marquês de São João da Palma, Paço Municipal - Av. Teotônio Segurado, CEP: 77.021-900, Fone: (63) 3218-4579.

O presente edital foi expedido para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, sendo que uma via será afixada no átrio do Fórum desta Comarca, bem como será publicado na forma da lei. Palmas, 4 de outubro de 2018. Eu, Dinorá Nunes Oscar Ferreira, Técnica Judiciária da 5ª Vara Cível, digitei e subscrevi.

LAURO AUGUSTO MOREIRA MAIA
Juiz de Direito

Vara de execuções fiscais e ações de saúde
Às partes e aos advogados

Autos: 0006264-11.2016.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: ELIZANGELA RODRIGUES FRANÇA DE JESUS – CNPJ/CPF: 981.012.771-53
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas e Honorários já foram pagos. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Autos: 0028458-34.2018.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: VALDIVINO ALVES PIRES – CNPJ/CPF: 855.619.161-49
SENTENÇA: "(...)ISTO POSTO, nos termos dos fundamentos acima expostos, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA FORMULADO PELA EXEQUENTE no Evento 3, e, consequentemente, com fulcro no artigo 485, VIII do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará DISPENSADA do prévio recolhimento dos emolumentos, ante a extinção do feito sem resolução de mérito. Sem custas, por ser a Exequente isenta nos termos do Art. 39 da Lei 6.830/80. Sem honorários, uma vez que não houve manifestação nos autos de eventual patrono da parte executada. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 0031547-07.2014.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: IRNE BRATZ – CNPJ/CPF: 768.753.851-04
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R$ 262,95 (duzentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), com seus respectivos rendimentos, perante a Caixa Econômica Federal, no evento 29. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018).

Autos: 0032354-27.2014.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Executado: BENTO GONCALVES PERES – CNPJ/CPF: 195.328.491-49
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE, ainda, o respectivo Alvará Judicial em favor da Associação dos Procuradores do Estado do Tocantins, para transferência do valor de R$ 234,12 (duzentos e trinta e quatro reais e doze centavos), com seus respectivos rendimentos, perante o Banco do Bradesco, no evento 33. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018).

Autos: 5043027-28.2013.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: DOMINGOS GALDINO DOS SANTOS – CNPJ/CPF: 058.647.805-10
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925 do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso da constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R$ 176,98 (cento e setenta e seis reais e noventa e oito centavos), acrescido de seu rendimento. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor de DOMINGOS GALDINO DOS SANTOS para o levantamento do montante de R$ 96,58 (noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de seu rendimento, constrito via BacenJud. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 0027477-44.2014.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: DELMAR MARTINS ROSA – CNPJ/CPF: 000.432.481-10
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação mediante depósito judicial dos valores constritos, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL. Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial em favor da Fazenda Pública Exequente para o levantamento/transferência do montante penhorado de R$ 544,43 (quinhentos e quarenta e quatro reais quarenta e três centavos) nestes autos no evento 46 e convertido em depósito judicial. Custas pela parte executada. EXPEÇA-SE o respectivo Alvará Judicial para pagamento dos honorários da Procuradoria Municipal no valor de R$ 54,44 (cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 5011124-09.2012.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: MARIA IVANI CARDOSO DE PAULA – CNPJ/CPF: 378.295.723-72
SENTENÇA: "(...) ANTE O EXPOSTO, estando satisfeita a obrigação pelo pagamento, com fulcro nos artigos 924, inciso II, e 925, ambos do Novo Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA A PRESENTE EXECUÇÃO FISCAL . Havendo constrição judicial de bens ou valores, providenciem-se as liberações necessárias, observando-se no caso de penhora via BACENJUD que o(s) respectivo(s) alvará(s) deverá(ão) ser expedido(s) conforme requerido pela Exequente e, no caso de ausência de requerimento da Fazenda Pública, deverá ser expedido em favor da parte executada. Caso a constrição recaia sobre bem imóvel, oficie-se ao CRI determinando o seu cancelamento, cuja averbação ficará condicionada ao prévio recolhimento dos respectivos emolumentos pela parte interessada. Custas processuais, taxa judiciária e honorários pela parte executada, em razão do Princípio da Causalidade, cuja cobrança deverá observar as disposições do artigo 98, §3º, do NCPC, em razão da

concessão dos benefícios da assistência judiciária gratuita no evento 22, na qual deverá abranger os EMOLUMENTOS cartorários. Havendo renúncia ao prazo recursal, ou decorrido in albis, certifique-se o trânsito em julgado, procedam-se as baixas necessárias e arquivem-se os autos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018).

Atos ordinatórios

Autos: 0043237-28.2017.827.2729
Ação: EXECUÇÃO FISCAL
Exeqüente: MUNICÍPIO DE PALMAS
Adv.: PÚBLIO BORGES ALVES – PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Executado: AGRIPINA MOREIRA – CNPJ/CPF: 164.571.531-00
DECISÃO: "(...) ANTE O EXPOSTO, com fundamento no art. 151, VI, do CTN, SUSPENDO a presente Ação de Execução Fiscal pelo prazo do parcelamento informado. Ressalte que, compete à Exequente informar o cumprimento integral ou eventual inadimplemento de tal parcelamento , sendo que neste último caso deverá apresentar o cálculo atualizado do valor do débito remanescente e requerer as diligências necessárias para o prosseguimento do feito, independentemente de nova intimação. Decorrido o prazo do parcelamento, INTIME-SE a Fazenda Pública Exequente a fim de que se manifeste nos autos, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada (Portaria TJ/TO nº 1454 - DJ nº 4302 de 09/07/2018).

Autos: 0017126-07.2017.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
EXECUTADO: LATICINIO KI-JOIA LTDA – CPF/CNPJ: 07.779.780/0001-69
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o Executado INTIMADO DA DECISÃO constante no evento 20 dos respectivos autos. DECISÃO: "(...) ANTE O EXPOSTO com base no art. 2º, § 8º da Lei de Execuções Fiscais c/c art. 203 do CTN, bem assim, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO a substituição das CDA'S nº 20170013256, 20170013257, 20170013258 e 20170013259, com a devida exclusão dos nomes dos ex-sócios Altair Pinto Fernandes e Josilene Andreatta, em razão dos mesmos não fazerem mais parte do quadro societário da empresa. Determino o prosseguimento do feito com a citação da Executada na forma do despacho inaugural lançado no evento 05. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 0003772-17.2014.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
EXECUTADO: GILBERTO CARDOSO LOUZEIRA – CPF/CNPJ: 323.326.101-20
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o Executado INTIMADO DA DECISÃO constante no evento 32 dos respectivos autos. DECISÃO: "(...) ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no evento 29 e, consequentemente, DETERMINO que, preclusa esta decisão, seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE, para levantamento do valor de R$ 114,91 (cento e quatorze reais e noventa e um centavos) constritos via BacenJud, evento 14. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequente a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos. Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 0003300-16.2014.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
EXECUTADO: JOSE SANTIAGO DA SILVA PAZ – CPF/CNPJ: 337.200.963-00
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o Executado INTIMADO DA DECISÃO constante no evento 42 dos respectivos autos. DECISÃO: "(...) ANTE O EXPOSTO, considerando os fundamentos acima alinhavados, DEFIRO O PEDIDO FORMULADO no evento 39 e, consequentemente, DETERMINO que , preclusa esta decisão, seja expedido Alvará Judicial em favor da FAZENDA PÚBLICA EXEQUENTE , para levantamento do valor de R$ 119,80 (cento e dezenove reais e oitenta centavos) constritos via BacenJud, evento 18. Em regular prosseguimento do feito, INTIME-SE a Exequente a fim de que se manifeste acerca da eventual quitação do débito exequendo ou, no caso de sua persistência, junte aos autos planilha atualizada do SALDO RESIDUAL, requerendo o que lhe for de direito, no prazo de 30 (trinta) dias. Após o decurso do prazo retro, com ou sem manifestação, retornem conclusos.

Intime-se e cumpra-se. Palmas, data certificada pelo sistema. SILVANA MARIA PARFIENIUK Juíza de Direito Designada Portaria TJ/TO nº1454 - DJ nº4302 de 09/07/2018.

Autos: 0000264-24.2018.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
Executado: EZEQUIEL PEREIRA CARVALHO DE FRANÇA – CPF/CNPJ: 952.067.011-49
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Ações de Saúde da Comarca de Palmas, fica o executado: EZEQUIEL PEREIRA CARVALHO DE FRANÇA – CPF/CNPJ: 952.067.011-49, INTIMADO para, caso queira, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos. Eu_____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial.

Autos: 5001383-47.2009.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
Executado: JOSINA SINOBILINA DE JESUS SOUZA – CPF/CNPJ: 566.261.691-49
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o executado: JOSINA SINOBILINA DE JESUS SOUZA – CPF/CNPJ: 566.261.691-49, INTIMADO para, caso queira, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos. Eu_____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial.

Autos: 5021505-42.2013.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
Executado: LUIZIENE ALVES DA SILVA– CPF/CNPJ: 797.358.861-20
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o executado: LUIZIENE ALVES DA SILVA – CPF/CNPJ: 797.358.861-20, INTIMADO para, caso queira, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos. Eu_____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial.

Autos: 5023479-17.2013.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
Executado: CLEANE ARAUJO DA SILVA – CPF/CNPJ: 004.075.141-47
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o executado: CLEANE ARAUJO DA SILVA – CPF/CNPJ: 004.075.141-47, INTIMADO para, caso queira, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos. Eu_____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial.

Autos: 5037937-39.2013.827.2729
AÇÃO: Execução Fiscal
EXEQUENTE: MUNICIPIO DE PALMAS
PROCURADOR GERAL: PÚBLIO BORGES ALVES
Executado: ADERALDO CAVALCANTE DE SOUZA – CPF/CNPJ: 470.684.001-59
Por Ordem, a Dra. SILVANA MARIA PARFIENIUK, MMª. Juíza de Direito da Vara de Execuções Fiscais e Saúde da Comarca de Palmas, fica o executado: ADERALDO CAVALCANTE DE SOUZA – CPF/CNPJ: 470.684.001-59, INTIMADO para, caso queira, no prazo de prazo de 30 (trinta) dias oponha os respectivos Embargos à Execução Fiscal quanto aos bens e/ou valores penhorados nos autos. Eu_____ Wagner Ferreira Marinho, Escrivão Judicial, o digitei e assino por determinação judicial.

PALMEIRÓPOLIS

1ª escrivania cível

Editais de intimações com prazo de 15 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

A Drª. Ana Paula Araújo Aires Toribio, Juiza de Direito desta Comarca de Palmeirópolis - To, no uso de suas atribuições legais, etc... **FAZ SABER**, a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e Escrivania Cível tramita a **Ação: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, Autos n° 0000758-17.2017.827.2730, requerido por: v. b c, m. b. c, menores impúberes neste ato representados por sua genitora Sra. **MARIA ROSA CARDOSO BARBOSA**, brasileira, solteira,

portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.338.902, SSPDPT- II/DF, e inscrita no CPF/MF sob o nº 026.450.931-59, residente e domiciliados no município de São Salvador/TO, em desfavor de: **APARECIDO DA SILVA CORRÊA**, vem **INTIMAR** o requerido: **APARECIDO DA SILVA CORRÊA**, brasileiro, convivente, portador do RG nº 1111705-5 SSP/MT e CPF nº 832.303.861-91, demais qualificações ignoradas, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da presente ação, bem como para em 03 (três) dias, pagar o débito, no valor de R$ 1.719,75 (Mil setecentos e dezenove reais e setecentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos), referente aos e meses de abril, maio e junho de 2017,atualizado até 31/07/2017,provar que o fez ou justificar a impossibilidade de efetuá-lo (caput. art. 528, NCPC), sob pena de protesto e prisão. E para que ninguém, negue ignorância mandou expedir o presente edital, o qual deverá ser publicado por uma só vez, no Diário de Justiça do Estado de Tocantins. Devendo ser afixado uma cópia no placar do Fórum local, na forma legal. Palmeirópolis -To, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2018. Dra. Ana Paula Araújo Aires Toribio, Juiza de Direito.Palmeirópolis/TO 04/10/2018.. Nilvanir Leal da Silva - Escrivã - Mat. 29456, o digitei.

PONTE ALTA

1ª escrivania cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

O Doutor JORDAN JARDIM, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Ponte Alta do Tocantins/TO., na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Escrivania do Cível, processam-se a Ação de Usucapião n.º 0000572-44.2015.827.2736, tendo como parte autora LUIZA ALVES RIBEIRO SANTOS, move em desfavor de GERALDA DA SILVEIRA, sendo o presente para CITAR a requerida GERALDA DA SILVEIRA , brasileira, solteira, do lar, portadora do CPF nº 418.333.921-91, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, para os termos da presente ação, cientificando-o que terá o prazo de 15 (quinze) dias, para apresentar contestação, caso queira, sob pena de presumirem aceito pelo requerido, como verdadeiros os fatos alegados na inicial pelo autor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente Edital o qual deverá ser publicado no Diário da Justiça e no átrio do Fórum na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Ponte Alta/TO, aos 28 de agosto de 2018. Eu, _____ EZELTON BARBOSA DE SANTANA, Técnico Judiciário, digitei e subscrevo. Jordan Jardim JUIZ DE DIREITO

PORTO NACIONAL

2ª vara cível

Editais de citações com prazo de 30 dias

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 30 (trinta) dias

Processo n.º 0002616-62.2017.827.2737

Ação: Procedimento Comum

Requerente: XINGU RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

Requerido: SONIA MARIA SIRQUEIRA DAHERPAULO TARSO DAHER

O Doutor JOSÉ MARIA LIMA, juiz de direito desta 2ª Vara Cível da Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio CITA os terceiros interessados, ausentes e desconhecidos (arts. 259, I do CPC), para tomar conhecimento dos termos da ação supramencionada, advertindo-os de que terão o prazo de 15 (quinze) dias (art. 335, III do CPC) para apresentar contestação, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial, nos termos dos dispositivos legais pertinentes, tudo em conformidade com a determinação judicial exarada nos autos acima identificados, pelo MM. Juiz de Direito desta 2ª Vara Cível. OBS: Os autos poderão ser acessados por meio dos números do processo, bem como da chave de acesso adrede identificados, no sitio: eproc.tjto.jus.br. SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum - Anel Viário, próximo ao Centro Olímpico, Porto Nacional-TO. Fone: (63) 3363-1144. E para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro não possam alegar ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Porto Nacional-TO, 30/08/2018. Eu, técnico judiciário conferi e subscrevo. JOSÉ MARIA LIMA, Juiz de Direito - 2ª Vara Cível

2ª vara criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

AUTOS Nº 0005146-39.2017.827.2737

Ação: INQUÉRITO POLICIAL

Reeducando: VALDESON VIEIRA DIAS

O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial o reeducando, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Inquérito Policial nº **0005146-39.2017.827.2737**, em que figura como acusado **VALDESON VIEIRA DIAS**, brasileiro união estável, natural de Silvanópolis/TO, nascido aos 27/02/1986, filho de José Vieira de França e Eliene Moura Dias, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do acusado, expediu-se o presente Edital ficando, assim,

intimado quanto a revogação das medidas cautelares aplicadas por ocasião as concessão de liberdade provisória. "PRI." Porto Nacional, 05 de julho de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

AUTOS Nº 0004788-45.2015.827.2737
Ação: AÇÃO PENAL
Sentenciado: JOÃO ALVES DE MOURA
O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0004788-45.2015.827.2737**, em que figura como sentenciado **JOÃO ALVES DE MOURA**, brasileiro, união estável, natural de Acopiara/CE, nascido aos 05/11/1970, filho de Maria do Socorro Pinheiro e Ozório Alves de Moura, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor do acusado qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, da culpabilidade ou punibilidade, julgo parcialmente procedente a pretensão punitiva contida na denúncia para condenar João Alves de Moura, qualificado nos autos, às penas previstas no artigo art. 157, caput, por quatro vezes, na forma do artigo 71, todos do Código Penal. "PRI." Porto Nacional, 20 de setembro de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

AUTOS Nº 0008310-12.2017.827.2737
Ação: AÇÃO PENAL
Sentenciado: WARLEY FERREIRA LOPES
O Dr. ALLAN MARTINS FERREIRA, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, Comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, e, em especial os sentenciados, que por este Juízo e Escrivania da 2ª Vara Criminal e Execuções Penais, tramitam os autos de Ação Penal nº **0008310-12.2017.827.2737**, em que figura como sentenciado **WARLEY FERREIRA LOPES**, brasileiro, união estável, natural de Porto Nacional/TO, nascido aos 18/11/1993, filho de Luiz Ferreira da Silva e Maria de Nazaré Dias Lopes, atualmente em lugar incerto ou não sabido, e, para que chegue ao conhecimento do sentenciado, expediu-se o presente Edital ficando, assim, intimado do teor em síntese da sentença que segue: Ante o exposto e considerando que no caso em tela não milita em favor dos acusados qualquer causa legal ou supralegal de exclusão da tipicidade, ilicitude, culpabilidade ou punibilidade, **julgo parcialmente procedente** a pretensão punitiva contida na denúncia para: **Condenar WARLEY FERREIRA LOPES,** qualificado nos autos, às penas previstas no artigo 14 da Lei 10.826/200 e art. 29, § 1°, inciso III e § 4°, da Lei 9605/98 (crime contra fauna); **bem como absolver** com fulcro no artigo 386, inciso III, do Código de Processo Penal, em relação aos delitos do artigo 19, caput, do Dec. Lei n° 3.688/41 (posse de arma branca) "PRI." Porto Nacional, 16 de agosto de 2018. Allan Martins Ferreira – Juiz de Direito.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, um processo crime, **Autos de Ação Penal Nº 5000097-95.2009.827.2741,** tendo como réu: **LUANDERSON ROGÉRIO DOS SANTOS,** brasileiro, união estável, vendedor, nascido aos 08/06/1982, natural de Araguaína-TO, filho de Sonia Maria dos Santos, reside em local incerto e não sabido; sendo o presente para que fique **INTIMADO** da audiência de interrogatório a ser realizada no **dia 24 de outubro de 2018 às 13:30horas, Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cumpra-se.** Edital, publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (08/10/2018), lavrei o presente termo.

Ana Aparecida Pedra Dantas
Escrivã Judicial Respondendo

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ARAGUAÍNA

1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS
Autos n. 0015472-25.2015.827.2706 Chave do processo: 208645222915
Classe da ação: Execução de Título Extrajudicial Valor da causa: R$3.643.64
Requerente(s): INSTITUTO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - ITPAC
Requerido(s): LARISSA FERREIRA DA SILVA - CPF n. 020.934.371-04

A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s) LARISSA FERREIRA DA SILVA - CPF n. 020.934.371-04, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda, no valor correspondente ao principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de ser-lhe penhorados bens, pelo Sr. Oficial de Justiça, quantos bastem à satisfação total do débito; (2) CIENTIFICAR de que, querendo, poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (prazo do cabeçalho); (3) CIENTIFICAR, ainda, que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que: (1) sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o executado advertido de que, nesta hipótese, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; ou (2) sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito; (4) ADVERTIR que os honorários advocatícios, em caso de pagamento, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de 03 (três) dias; e (5) ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no placar do Fórum local. OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88 ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Presidente Castelo Branco, n. 1621, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 14 de agosto de 2018. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea b, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

ARAGUAÍNA
1ª Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 (QUARENTA) DIAS

Autos n. 0008921-63.2014.827.2706 Chave do processo: 302252103514
Classe da ação: Cumprimento de sentença Valor da causa: 35970.99
Requerente(s): GOMES E CARVALHO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA E DISTRIBUIDORA DE VEICULOS DA AMAZÔNIA LTDA
Requerido(s): ARILDO CELSO VIEIRA JUNIOR; AUTO POSTO AVENIDA LTDA E AMARDÊNIO SANTOS GONTIJO
A Excelentíssima Senhora ADALGIZA VIANA DE SANTANA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...
FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem, ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo e Escrivania da Primeira Vara Cível da Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, se processam os autos do processo acima identificado, sendo o presente para (1) CITAR o(s) Requerido(s) AUTO POSTO AVENIDA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 15.475.149/0001-02, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, de todos os termos da exordial, para, em 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida exequenda, no valor correspondente ao principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios, sob pena de ser-lhe penhorados bens, pelo Sr. Oficial de Justiça, quantos bastem à satisfação total do débito; (2) CIENTIFICAR de que, querendo, poderá oferecer embargos, no prazo de 15 (quinze) dias, cujo prazo iniciar-se-á no dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (prazo do cabeçalho); (3) CIENTIFICAR, ainda, que no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, caso em que: (1) sendo a proposta deferida por este juízo, o exequente levantará a quantia depositada e serão suspensos os atos executivos, ficando o executado advertido de que, nesta hipótese, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subsequentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos; ou (2) sendo a proposta indeferida pelo juízo, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito; (4) ADVERTIR que os honorários advocatícios, em caso de pagamento, em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, verba esta que será reduzida pela metade em caso de pagamento integral no prazo de 03 (três) dias; e (5) ADVERTIR de que será nomeado curador especial em caso de revelia. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado na forma do artigo 257, II, do Código de Processo Civil e afixado no

placar do Fórum local. OBSERVAÇÃO: os autos tramitam por meio do processo judicial eletrônico e, através do número e chave do processo acima informados, é permitido o acesso destes na íntegra junto ao site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Link de acesso ao processo eletrônico: https://consultaeproc.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=processo_consulta_publica&hash=f56a64efdc0e97207f67f799337a5d88 ENDEREÇO DA COMARCA: Avenida Presidebte Castelo Branco, n. 1621, Setor Brasil, (63) 3414-6618, Araguaína/TO - CEP: 77.824-360. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 14 de setembro de 2018. Eu, ISES MARIA RODRIGUES COSTA, servidor de secretaria, que digitei e subscrevi. Este edital foi assinado eletronicamente pelo magistrado acima identificado, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso III, alínea *b*, da Lei nº 11.419/2006 e do art. 2º, inciso V, alínea "b", da Instrução Normativa nº 05/2011 da Presidência do Tribunal de Justiça do Tocantins, conforme registro nos autos do presente feito.

Documento assinado eletronicamente por **ADALGIZA VIANA DE SANTANA** , Matricula **136652**

Para confirmar a validade deste documento, acesse: https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=valida_documento_consultar e digite o Codigo Verificador **1413d97964b**

SEÇÃO ADMINISTRATIVA

PRESIDÊNCIA

Apostilas

Apostila, de 08 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 18.0.000025993-0,

RESOLVE

Lotar o servidor Paulo Cezar Alexandre Júnior, Assessor Jurídico de 1ª Instância, nomeado pelo Decreto Judiciário nº 44 de 22/2/2016, na Comarca de Miranorte, a partir da data de publicação deste ato.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Decretos

Decreto Judiciário Nº 269, de 08 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido nos autos nº 18.0.000025993-0, resolve exonerar, a pedido e a partir de 8 de outubro de 2018, Yan Renatho Silva Vieira, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de 1ª Instância.

Palmas, 8 de outubro de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURÍPEDES LAMOUNIER
Presidente

Portarias

PORTARIA Nº 2119/2018, de 04 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Eduardo Barbosa Fernandes, matrícula nº 129941, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 20/11 a 19/12/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

PORTARIA Nº 2120/2018, de 04 de outubro de 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 12, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta Corte, e considerando solicitação contida no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as férias do magistrado Ricardo Ferreira Leite, matrícula nº 48255, relativas ao exercício de 2018, marcadas para o período de 06/05 a 04/06/2019, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador EURIPEDES LAMOUNIER
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3331/2018, de 08 de outubro de 2018

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 034/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2018/19090 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Ocelio Nobre da Silva, Juz3 - Juiz de Direito de 3ª Entrância, Matrícula 106174**, o valor de R$ 367,49, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R$ 422,04, descontado o valor de R$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/18489, no período de 12/10/2018 a 12/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas serventias judiciais e administrativas de Araguacema no dia 11 de outubro.

Art. 2º Conceder ao servidor **Cesar Nobre da Silva, Agente de Polícia, Matrícula 353594**, o valor de R$ 283,08, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R$ 337,63, descontado o valor de R$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/18489, no período de 12/10/2018 a 12/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas serventias judiciais e administrativas de Araguacema no dia 11 de outubro.

Art. 3º Conceder ao servidor **Almir Dias Filho, Sub Tenente - Qppm, Matrícula 353634**, o valor de R$ 283,08, relativo ao pagamento de 1 (uma) diária, cujo valor unitário é R$ 337,63, descontado o valor de R$ 54,55, conforme determina o art. 20 da Resolução 034/2015, pela **prorrogação** da viagem concernente ao Protocolo nº 2018/18489, no período de 12/10/2018 a 12/10/2018, com a finalidade de realização de correição geral ordinária nas serventias judiciais e administrativas de Araguacema no dia 11 de outubro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

CENTRAL DE COMPRAS

Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 18.0.000017159-6
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2018NE03665
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: Logus Sistemas de Gestão Pública Ltda
CNPJ/CPF: 72.624.679/0001-09.
OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa para ministração de curso "Operação do Sistema FlexVision", por meio dos instrutores Gedeon José Marques Júnior e Cleiton Pereira dos Santos, destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, nos dias 03 e 04 outubro deste ano em Palmas-TO, com carga horária total de 12 (doze) horas/aula.
VALOR TOTAL: R$ 30.200,00 (Trinta mil e duzentos reais)
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.
Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0240.
DATA DA EMISSÃO: 02 de outubro de 2018.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
PROCESSO: 18.0.000018687-9
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2018NE03663
CONTRATANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CONTRATADO: AOVS Sistema de Informática Ltda
CNPJ/CPF: 05.555.382/0001-33.
OBJETO: Empenho destinado à contratação de empresa para ministração de curso "Desenvolvimento Web com HTML, CSS e JavaScript – Turmas I e II, por meio dos instrutores Sr. Artur Diniz Adam e Esp. Vanessa Martinez Tonini, destinado aos servidores do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no período de 15 a 19 e 22 a 26 de outubro deste ano em Palmas-TO, com carga horária total de 80 (oitenta) horas/aula.
VALOR TOTAL: R$ 57.100,00 (Cinquenta e sete mil e cem reais)
Unidade Gestora: 060100-FUNJURIS.
Classificação Orçamentária: 0601.02.128.1145.4180.
Natureza de Despesa: 33.90.39 - **Subitem:** 48
Fonte de Recursos: 0240.
DATA DA EMISSÃO: 02 de outubro de 2018.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA Nº 2127/2018, de 08 de outubro de 2018
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **EDINILZA DE SOUZA ALCANTARA**, matrícula nº 54067, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, marcadas para o período de 01 a 30/10/2018, **a partir de 01/10/2018 até 30/10/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 10/02 a 11/03/2019, em razão de licença para tratamento da própria saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Ana Paula Araujo Aires Toribio
Diretora do Foro

PORTARIA Nº 2128/2018, de 08 de outubro de 2018
O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo n° 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo n° 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo n° 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar n° 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspender as férias da servidora **NATALIA GRANJA BATISTA**, matrícula nº 352552, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, marcadas para o período de 05 a 11/10/2018, **a partir de 05/10/2018 até 11/10/2018**, assegurado o usufruto dos dias remanescentes para o período de 07 a 13/01/2019, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Elias Rodrigues Dos Santos
Diretor do Foro

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Extratos

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 09/2017
PROCESSO 16.0.000033165-5
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

CREDENCIADA: Ivânia Rodrigues dos Santos
OBJETO: Fica alterado, com fulcro no§ 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 09/2017, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Ivânia Rodrigues dos Santos, em virtude da solicitação da Credenciada, evento 2229020, quanto à mudança do Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar para prestação de serviços na especialidade de serviço social:
De: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Araguaína, Comarca de Wanderlândia e cidade de Wanderlândia;
Para: Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Tocantinópolis, Comarca de Xambioá e cidade de Xambioá.
DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018

ESMAT
Editais

EDITAL nº 076, de 2018 – SEI Nº 18.0.000023479-2

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre o **Resultado Preliminar** do Processo Seletivo da **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Teoria e Prática do Direito Privado**, a se realizar no período de 15 de outubro de 2018 a 21 de fevereiro de 2020, conforme segue:

MAGISTRADOS DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE

Candidato(a)	Situação
BALDUR ROCHA GIOVANNINI	Aprovado(a)
ANDRE FERNANDO GIGO LEME NETTO	Aprovado(a)
ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS	Aprovado(a)

SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO TOCANTINENSE

Candidato(a)	Situação
REYNALDO BORGES LEAL LEANDRO	Aprovado(a)
JULIANA BORGES AZEVEDO	Aprovado(a)
JULIANA MAIA BEZERRA	Aprovado(a)
GABRIELLA COSTA DIAS	Aprovado(a)
ANDRE VANDERLEI CAVALCANTI GUEDES	Aprovado(a)
CRISLENE DIVINA DOS SANTOS LUZ	Aprovado(a)
ACACIO LOPES LIMA	Aprovado(a)
CECILIO LIZANDRO ALVES DO NASCIMENTO	Aprovado(a)
ISABELA MATEUS DA SILVA	Aprovado(a)
RAMILLY FERREIRA CARDOSO LEOBAS	Aprovado(a)
ARIANE ABRANTES TOLENTINO	Aprovado(a)
JOSE RICARDO ROSA JUNIOR	Aprovado(a)
JULVAN ANDRADE MODESTO	Aprovado(a)
RUTO CESAR MOREIRA COSTA	Aprovado(a)
VALDERLANIO LEITE TEIXEIRA	Aprovado(a)
BRUNO TEIXEIRA DA SILVA COSTA	Aprovado(a)
DJALMA GERMANO DE ARAUJO FILHO	Aprovado(a)
MARINA CORREA COELHO	Aprovado(a)
YGOR AUGUSTO PINHEIRO GOMIDE	Aprovado(a)
ANDRÉ RICARDO DE AVILA JANJOPI	Aprovado(a)
CARLOS ALBERTO PITOMBEIRA	Aprovado(a)
CELMA BARBOSA PEREIRA	Aprovado(a)
DARLAN ALVES DE OLIVEIRA	Aprovado(a)
DEUSIVALDO PEREIRA DE ARAÚJO	Aprovado(a)
ELIZANGELA DIAS NASCIMENTO SOUSA	Aprovado(a)
HENRIQUE DE ALMEIDA E SILVA	Aprovado(a)
JOSE RIBAMAR SOUSA DA SILVA	Aprovado(a)
LEANDRO MARTINS DA SILVA	Aprovado(a)

LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA	Aprovado(a)

MEMBROS E SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PARCEIROS DA ESMAT – Ministério Público Federal
Não houve candidato

MEMBROS E SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PARCEIROS DA ESMAT – Ministério Público Estadual

Candidato(a)	Situação
DIVINO HUMBERTO DE SOUZA LIMA	Aprovado(a)
KETHLEY RODRIGUES DOS SANTOS	Aprovado(a)
ISLEY PEREIRA DA SILVA	Aprovado(a)

MEMBROS E SERVIDORES DOS ÓRGÃOS PARCEIROS DA ESMAT – Defensoria Pública

Candidato(a)	Situação
MARKES CRISTIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	Aprovado(a)
ILSA VIEIRA DE ARAÚJO MARTINS	Aprovado(a)
ANNA GABRIELA QUEIROZ OLIVEIRA	Aprovado(a)
FLAVIA MAIA LEITE	Aprovado(a)
THIAGO RODRIGO FERNANDES DOREA	Aprovado(a)
VANIA DINIZ LOPES	Aprovado(a)

COMUNIDADE JURÍDICA

Candidato(a)	Situação
WALLYSON LEMOS DOS REIS OLIVEIRA	Aprovado(a)
DAYANA PAMELA MARTINS PEIXOTO	Aprovado(a)
JULIANA MARIA SAMPAIO FELIPE VINHAL	Aprovado(a)
ANA PAULA BORGES SCHEFFER	Aprovado(a)
BETHANIA DE OLIVEIRA BILMAYER	Aprovado(a)
MIKARLA CRISTINA FERREIRA DE BARROS	Aprovado(a)
LUZILEILA ALVES DO CARMO	Aprovado(a)
ÉRICA PESSOA DOS REIS	Aprovado(a)
MATHEUS NOGUEIRA LIMA	Aprovado(a)
AMANDA MARIA LEONETTI CHUFALO	Aprovado(a)

Palmas-TO, 04 de outubro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 073, de 2018 – SEI Nº 18.0.000023567-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o Edital nº 260/2018-ESMAT/DGESMAT/DEESMAT (EDITAL nº 068, de 2018 – SEI Nº 18.0.000023567-5), no Diário da Justiça nº 4.345, pp. 118-138, referente ao curso **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II –**, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Número de vagas: De 55 para 70

Públicos-Alvo: Magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense e membros e servidores dos órgãos parceiros descritos no item 2.5.

Carga horária: 362 horas

2. VAGAS

2.1 Foram destinadas 55 vagas para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense, para membros e servidores dos seguintes órgãos parceiros, conforme discriminado abaixo:

Magistrados	10
Servidores Poder Judiciário	9

Ministério Publico Federal	3
Ministério Público Estadual	10
Procuradoria Geral do Município	3
Polícia Rodoviária Federal	2
Defensoria Pública	3
Polícia Civil	3
Polícia Federal	3
Tribunal de Contas do Estado	3
Controladoria Geral da União – Regional do Tocantins	3
Tribunal Regional Eleitoral	3
TOTAL	**55**

2.2 O preenchimento das vagas para magistrados e servidores deu-se por ordem de inscrição no *site* www.tjto.jus.br/esmat;
2.3 As vagas para os órgãos parceiros discriminadas na tabela acima foram preenchidas por indicação dos respectivos órgãos, via ofício, destinado ao diretor geral da Esmat;
2.4 As vagas não preenchidas pelo público-alvo, foram distribuídas para outras instituições integrantes do sistema de justiça, de acordo com as solicitações encaminhadas à Coordenação do Curso pelo e-mail nufam@tjto.jus.br.
2.5 Considerando que as vagas disponibilizadas para magistrados não foram preenchidas e considerando também as solicitações de vagas por outros órgãos, o público-alvo ficou assim constituído:

Magistrados	5
Servidores Poder Judiciário	10
Ministério Público Federal	6
Ministério Público Estadual	12
Procuradoria Geral do Município ou qualquer órgão municipal	4
Polícia Rodoviária Federal	2
Defensoria Pública	3
Polícia Civil	4
Polícia Federal	3
Tribunal de Contas do Estado	5
Controladoria Geral da União – Regional do Tocantins	3
Tribunal Regional Eleitoral	4
Assessoria Militar do TJ	1
Justiça Federal	4
Receita Federal	2
Universidade Federal do Tocantins (UFT)	1
OAB	1
TOTAL	**70**

3. PRÉ-REQUISITOS
3.1 Ser magistrado do Poder Judiciário Tocantinense;
3.2 Ser servidor do Poder Judiciário Tocantinense;
3.3 Ser membro ou servidor do Ministério Público Federal, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.4 Ser membro ou servidor do Ministério Público do Estado do Tocantins, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.5 Ser membro Procuradoria Geral do Município ou servidor de qualquer órgão municipal, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.6 Ser da Polícia Rodoviária Federal, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.7 Ser membro ou servidor da Defensoria Pública, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.8 Ser da Polícia Civil do Estado do Tocantins, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.9 Ser da Polícia Federal, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.10 Ser do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.11 Se servidor da Controladoria Geral da União – Regional do Tocantins –, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.12 Ser do Tribunal Regional Eleitoral, devidamente indicado conforme item 2.3;
3.13 Ser membro ou servidor da Justiça Federal no Tocantins, de acordo com o item 2.4 e 2.5;
3.14 Ser da Receita Federal no Tocantins, de acordo com o item 2.4 e 2.5;

3.15 Ser professor da Universidade Federal do Tocantins (UFT), de acordo com o item 2.4 e 2.5;
3.16 Ser da Assessoria Militar do Tribunal de Justiça, de acordo com o item 2.4 e 2.5;
3.17 Ser graduado, preferencialmente em Direito.
5. DO PROCESSO E SUAS ETAPAS
5.4 Deverão ser entregues em envelope os seguintes documentos:
a) Comprovante da inscrição no *site* da Esmat www.tjto.jus.br/esmat, gerado em PDF no ato da inscrição, se magistrado e servidor do Poder Judiciário Tocantinense;
b) Cópia do ofício de indicação para os demais públicos-alvo;
c) Cópia do diploma de graduação em Direito (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);
d) Cópia do histórico escolar de graduação em Direito;
e) Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;
f) Cópia do título de eleitor acompanhado de comprovante da última votação ou de certidão de quitação com a justiça eleitoral;
g) Cópia do currículo atualizado da plataforma *lattes*;
h) 1 fotografia atualizada 3 x 4 colorida;
i) Cópia do documento militar, se do sexo masculino;
5.4.1 Para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense (efetivo, comissionado e cedido):
5.4.1.1 Ficha de Matrícula (RQ 19) preenchida e assinada;
5.4.1.2 Os servidores deverão apresentar anuência do magistrado, perante o qual atuam, para frequentar o curso de Pós-Graduação, devendo o magistrado responsável declarar estar ciente de que o servidor se ausentará do serviço para frequentar o curso (disponível na página de inscrição); RQ 12.1 – ANEXO I;
5.4.1.3 Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense, para magistrados e servidores, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (disponível na página de inscrição); – RQ 12.2 – ANEXO II;
5.4.1.4 Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), disponível na página de inscrição; – RQ 12.2 – ANEXO III;
5.4.1.5 Declaração de estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (disponível na página de inscrição); – RQ 12.3 – ANEXO IV;
5.4.2 Para servidores de órgãos parceiros:
5.4.2.1 Ficha de Matrícula (RQ 19) preenchida e assinada;
5.4.2.2 Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), disponível na página de inscrição – RQ 12.2 –ANEXO III;
5.4.2.3 Declaração de estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (disponível na página de inscrição – RQ 12.3 – ANEXO IV).
7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulos	**Estrutura**	
Aula Magna	Tema	**OS PILARES DA OPERAÇÃO LAVA JATO E O QUE ISSO IMPORTA PARA A INVESTIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO NO BRASIL**
	Professor	Carlos Fernando dos Santos Lima
	Dia	24 de outubro de 2018
	Conteúdo Programático	• Colaboração premiada e princípios constitucionais penais; • Sigilo do acordo de colaboração premiada; • Direitos do Colaborador. Colaboração premiada e acordo de Leniência (Lei nº 12.529, de 2011); • Acordo de Leniência e Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção); • Prática da colaboração premiada; • A operação Lava Jato; • Desafios no combate à corrupção no Brasil.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada

	Carga Horária	2 horas-aula
MÓDULO I	Tema	**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO FENÔMENO DA CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	24 e 25 de outubro de 2018
	Conteúdo Programático	• Causas do fenômeno da corrupção; • Sociedade e corrupção; • A corrupção nas instituições públicas; • Origens históricas da corrupção brasileira; • A infiltração da corrupção ante os agentes públicos; • Mecanismos de combate à corrupção; • Práticas mais comuns de corrupção; • O custo da corrupção para a economia brasileira; • Corrupção e instituições políticas; • A corrupção e o crime organizado; • A corrupção no plano internacional; • A educação como forma de prevenção da corrupção.
	Metodologia	Exposição dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO II	Tema	**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO I**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	25 e 26 de outubro de 2018
	Conteúdo Programático	• Aspectos principais das organizações criminosas; • Estrutura das organizações criminosas; • Divisão de tarefas; • Membros das organizações criminosas; • Participação de agentes públicos nas organizações criminosas; • Extensão e domínio das organizações criminosas; • Diversificação das atividades das organizações criminosas; • Organizações criminosas nacionais e transnacionais; • Principais atividades das organizações criminosas; • O combate às organizações criminosas no Direito Comparado.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO III	Tema	**ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO E NA VIDA PÚBLICA**
	Professor	Alexandre Sérgio da Rocha
	Dias	28 e 29 de novembro de 2018
	Conteúdo Programático	• Princípios primordiais da Filosofia Ocidental; • A soberania Constitucional; • Princípios e Poderes da Administração Pública; • Princípios Éticos; • A Dialética da Verdade: síntese da filosofia ocidental; • Ordem Natural da Verdade e Corrupção; • Avaliação do Módulo.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	**INVESTIGAÇÃO POLICIAL EM CASOS DE CORRUPÇÃO**
	Professor	Felipe Eduardo Hideo Hayashi
	Dia	29 e 30 de novembro de 2018
	Conteúdo Programático	• Criminalidade organizada econômica nacional e transnacional; • Regime global anticorrupção. Fatores causais. Prevenção e repressão à corrupção;

		• Lei Anticorrupção nº 12.846, de 2013, ou Lei de Responsabilização da Pessoa Jurídica; • Lei de Organização Criminosa nº 12.850, de 2013, e meios de obtenção de prova; • Inovações da Lei nº 12.683, de 2012, à Lei Antilavagem nº 9.613, de 1998; • Interceptação telefônica e telemática; • Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos; • Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações; • Ação controlada; • Infiltração de agentes; • Cooperação pública e privada; • Atividade de inteligência; • Colaboração Premiada; • Acordo de Leniência. • *Whistleblowing*; • *Compliance* Anticorrupção; • Operação Lava Jato.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO V	Tema	**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO II**
	Professor	Vladimir Barros Aras
	Dia	12 e 13 de dezembro de 2018
	Conteúdo Programático	• "Força-tarefa" para o combate às organizações criminosas; • Estrutura estatal para o combate às organizações criminosas; • As organizações criminosas e o tratamento conferido pela legislação brasileira; • A corrupção e suas relações com as organizações criminosas; • Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional; • Formas legais de combate às organizações criminosas; • Organizações criminosas econômicas; • A lei de proteção a vítimas e testemunhas.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VI	Tema	**PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO E À CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	13 e 14 de dezembro de 2018
	Conteúdo Programático	• A corrupção no Brasil; • Políticas de prevenção à corrupção; • A educação como forma de prevenção à corrupção; • Medidas de prevenção à corrupção no Direito Comparado.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VII	Tema	**COLABORAÇÃO PREMIADA I**
	Professor	Américo Bedê Freire Júnior
	Dias	20 e 21 de fevereiro de 2019
	Conteúdo Programático	• Tribunal do Júri e colaboração premiada; • Colaboração premiada e princípios constitucionais penais Lei nº

		12.850, de 2013; • Sigilo do acordo de colaboração premiada; • Direitos do Colaborador; • Colaboração premiada e acordo de Leniência (Lei nº 12.529, de 2011); • Acordo de Leniência e Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção).
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VIII	Tema	**COLABORAÇÃO PREMIADA II**
	Professor	Carlos Fernando dos Santos Lima
	Dias	21 e 22 de fevereiro de 2019
	Conteúdo Programático	• Tribunal do Júri e colaboração premiada; • Colaboração premiada e princípios constitucionais penais Lei nº 12.850, de 2013; • Sigilo do acordo de colaboração premiada; • Direitos do Colaborador; • Colaboração premiada e acordo de Leniência (Lei nº 12.529, de 2011); • Acordo de Leniência e Lei nº 12.846, de 2013 (Lei Anticorrupção).
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO IX	Tema	**ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DA CORRUPÇÃO**
	Professor	Riccardo Cappi
	Dias	20 e 21 de março de 2019
	Conteúdo Programático	• Criminologia: conceito, objeto e funções; • Correntes criminológicas; • As Escolas Penais: Escola Clássica, Escola Antropológica e Escola Crítica; • A responsabilidade penal do criminoso; • Conceito de crime e criminoso; • Correntes Sociológicas do Direito Penal; • Política criminal e criminologia; • Garantismo penal; • Minimalismo; • Abolicionismo; • Direito penal do inimigo; • Criminologia e corrupção; • Aspectos criminológicos da corrupção.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO X	Tema	**O MINISTÉRIO PÚBLICO E SEU PAPEL NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO**
	Professor	Douglas Fischer
	Dias	21 e 22 de março de 2019
	Conteúdo Programático	• O Ministério Público; • Disciplina Constitucional; • Papéis e atribuições do Ministério Público; • O Ministério Público e o seu Papel Institucional; • Ação Penal; • A tutela de interesses difusos e coletivos;

		• A atuação do Ministério Público na esfera penal; • O papel do Ministério na investigação; • A atuação do Ministério Público no Combate à Corrupção e à improbidade administrativa; • Casos emblemáticos; • O enfrentamento da corrupção pelo Ministério Público no Brasil: avanços e perspectivas.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada.
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XI	Tema	**INVESTIGAÇÕES COMPLEXAS NOS CASOS DE CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	10 e 11 de abril de 2019
	Conteúdo Programático	• Ação controlada; • Transposição de fronteiras; • Ação controlada e entrega vigiada; • Infiltração de agentes; • Agente infiltrado e agente provocador; • Requisitos para a infiltração; • Fases da infiltração policial; • Limites à atuação do agente infiltrado; • Direitos do agente infiltrado; • Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos; • Interceptação telefônica e telemática; • Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XII	Tema	**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – PARTE I**
	Professora	Patrícia Medina
	Dias	11 e 12 de abril de 2019
	Conteúdo Programático	• Ciência, revoluções científicas e crise da razão no século XX; • Interdisciplinaridade como reação à concepção cartesiana de ciência; • Produção do conhecimento em direito; • Pesquisa, ação e compreensão; • Os vários métodos de pesquisa; • A pesquisa: conceito, classificação, métodos; • As etapas da pesquisa: levantamentos de dados, registro de dados, registro de informações e redação do relatório; • A elaboração de um projeto de pesquisa em estrutura e conteúdo; • A produção de artigos científicos e critérios para apresentação do trabalho científico.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
	Tema	**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – PARTE II**
	Professora	Patrícia Medina
	Dias	15 e 16 de maio de 2019
	Conteúdo Programático	• O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e suas especificidades;

		• A escolha do referencial teórico; • As normas da ABNT aplicadas à pesquisa; • Metodologia da pesquisa; • A busca do método científico; • Elaboração de um trabalho acadêmico; • Etapas de elaboração do trabalho; • Etapas: definição do tema, sumário, objetivo geral, objetivos específicos, hipótese, problema, justificativa, revisão de literatura, referências e cronograma.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIII	Tema	**CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO**
	Professor	Marcelo Batlouni Mendroni
	Dias	16 e 17 de maio de 2019
	Conteúdo programático	• Conceito de Direito Penal Econômico; • Lavagem e dinheiro; • Corrupção e lavagem de dinheiro; • Efeitos da delinquência econômica; • Criminalidade econômica e crime organizado; • Os crimes de colarinho branco; • O crime de lavagem de dinheiro; • Características do crime de lavagem; • Técnicas do crime de lavagem de dinheiro; • Bem jurídico-penal protegido; • A punição do crime de lavagem de dinheiro; • A Lei nº 9.613, de 1998; • Disposições processuais da lei; • Efeitos da condenação; • Destinação dos bens oriundos do crime; • As pessoas jurídicas sujeitas à lei; • Obrigação de identificação dos clientes e manutenção dos registros; • Comunicação das operações financeiras; • O Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); • A responsabilidade administrativa das pessoas jurídicas; • Lavagem de dinheiro e a criminalidade internacional; • Esquemas internacionais de corrupção e lavagem de dinheiro.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIV	Tema	**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA I**
	Professora	Marcia Nool Barbosa
	Dias	12 a 13 de junho de 2019
	Conteúdo Programático	• Ação controlada; • Transposição de fronteiras; • Ação controlada e entrega vigiada; • Infiltração de agentes; • Agente infiltrado e agente provocador; • Requisitos para a infiltração; • Fases da infiltração policial; • Limites à atuação do agente infiltrado; • Direitos do agente infiltrado; • Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos; • Interceptação telefônica e telemática; • Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e

		informações.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XV	Tema	**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II**
	Professor	Gustavo Senna Miranda
	Dias	13 e 14 de junho de 2019
	Conteúdo Programático	• Ação controlada; • Transposição de fronteiras; • Ação controlada e entrega vigiada; • Infiltração de agentes; • Agente infiltrado e agente provocador; • Requisitos para a infiltração; • Fases da infiltração policial; • Limites à atuação do agente infiltrado; • Direitos do agente infiltrado; • Captação ambiental de sinais eletromagnéticos, ópticos ou acústicos; • Interceptação telefônica e telemática; • Acesso a registros, dados cadastrais, documentos e informações.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVI	Tema	**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO COMPLIANCE**
	Professora	Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires
	Dias	21 e 22 de agosto de 2019
	Conteúdo Programático	• Compliance; • Conceito; • Compliance e medidas de combate à corrupção; • Portais anticorrupção; • Participação cidadã.
	Metodologia	Aulas expositivo-dialogadas
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVII	Tema	**CRIMINAL *COMPLIANCE***
	Professora	Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires
	Dias	22 e 23 de agosto de 2019
	Conteúdo Programático	• Criminal *compliance*; • Profissionalização dos servidores públicos e inovações tecnológicas; • A função dos programas de *compliance* no processo de prevenção da corrupção; • A prevenção da corrupção no ambiente empresarial.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVIII	Tema	**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO BRASIL**
	Professor	Rafael Antônio Baldo
	Dias	4 e 5 de setembro de 2019
	Conteúdo Programático	• A contratação pública no Brasil; • Lei nº 8.666, de 1993;

		• Licitações e contratos da Administração Pública; • Princípios da Administração Pública; • Das obras e serviços; • Dos serviços técnicos profissionais especializados; • Das compras; • Das alienações; • Das modalidades, limites e dispensas; • Da habilitação; • Dos registros cadastrais; • Do procedimento e julgamento; • Dos contratos; • Formalização, Alteração e Execução dos Contratos; • Inexecução e Rescisão dos contratos; • Sanções administrativas e tutela judicial; • Crimes e Penas; • Processo e Procedimento Judicial; • Recursos Administrativos.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIX	Tema	**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA EUROPA**
	Professor	José Mouraz Filho
	Dias	5 e 6 de setembro de 2019
	Conteúdo Programático	• A contratação pública na Europa; • Licitações e contratos da Administração Pública: experiência portuguesa; • Princípios da Administração Pública na Europa; • Das obras e serviços; • Dos serviços técnicos profissionais especializados; • Compras, Alienações, modalidades, limites e dispensas; • Contratação pública: habilitação e registros cadastrais; • Contratos Públicos: Alteração e Execução dos Contratos; • O combate à corrupção nas obras públicas: exemplo europeu.
	Metodologia	Aula expositivo -dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XX	Tema	**O COMBATE À CORRUPÇÃO NOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS E VEREADORES**
	Professor	Marcelo André de Azevedo
	Dias	23 e 24 de outubro de 2019
	Conteúdo Programático	• Crimes praticados por prefeitos e vereadores; • Decreto nº 201, de 1967; • Deixar de ordenar, no prazo, redução do montante da dívida consolidada; • Ordenar ou autorizar a abertura de crédito em desacordo com os limites; • Não anular os efeitos de operação de crédito irregular; • Não liquidação de operação de crédito por antecipação; • Refinanciamento ou postergação de dívida contraída anteriormente; • Captar recursos antecipando receita tributária por fato gerador

		futuro; • Destinação de recursos provenientes da emissão de título para finalidade diversa da prevista em lei; • Transferência voluntária em desacordo com a lei.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada.
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXI	Tema	**A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NOS CRIMES DE CORRUPÇÃO**
	Professor	José Laurindo de Souza Neto
	Dias	24 e 25 de outubro de 2019
	Conteúdo Programático	• A estrutura do Poder Judiciário no Brasil; • Justiça Estadual e Federal; • Garantias constitucionais asseguradas ao Judiciário; • A definição de competências e atribuições ao Poder Judiciário; • Ativismo Judicial; • O papel do Judiciário nos crimes de corrupção.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada.
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXII	Tema	**RESPONSABILIDADE PENAL NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: AUTORIA, DOMÍNIO DO FATO E CEGUEIRA DELIBERADA.**
	Professor	Carlos Eduardo Adriano Japiassú
	Dias	6 e 7 de novembro de 2019
	Conteúdo Programático	• Organizações criminosas; • Teoria do Crime; • Concurso de Pessoas; • Conceito de organização criminosa; • Responsabilidade penal nas organizações criminosas; • Autoria; • Domínio do fato; • Cegueira deliberada.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXIII	Tema	**CORRUPÇÃO E SISTEMA POLÍTICO-ELEITORAL**
	Professora	Ana Cláudia Santano
	Dias	7 e 8 de novembro de 2019
	Conteúdo Programático	• Sistema Penal Eleitoral; • Direito Penal Eleitoral; • Crimes Eleitorais; • Corrupção e sistema político-eleitoral; • Breves introduções sobre corrupção eleitoral; • Financiamento de campanhas: limites de doações; limites de gastos; captação ilícita de recursos; • Aspectos gerais da captação ilícita de sufrágio (compra de votos); • Condutas vedadas a agentes públicos; • Ação por captação ou gasto ilícito de recurso para fins eleitorais (art. 30-A, Lei nº 9.504, de 1997); • Ação por captação ilícita de sufrágio (art. 41-A, Lei nº 9.504, de 1997); • Ação por conduta vedada a agentes públicos (art. 73 a 78, Lei nº 9.504, de 1997).
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada

	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXIV INTERDISCIPLINAR	Tema	**DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO I**
	Professor	André Peixoto de Souza
	Dias	20 e 21 de novembro 2019
	Conteúdo Programático	**EXPANSÃO DO DIREITO PENAL** • Sociedade do risco e sua influência no Direito Penal; • Particularidades do Direito Penal Moderno; • Conceito de Direito Penal Econômico; • Estudo de casos. **TUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – I** • Crimes contra a administração pública: linhas gerais; • Tipos penais referentes à corrupção; • Crimes de responsabilidade praticados por prefeitos; • Panorama sobre o chamado dever de informação; • Estudo de casos. **TUTELA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – II** • Imputação objetiva; • Aplicação da teoria do domínio do fato aos crimes funcionais: crítica à jurisprudência; • Reflexões sobre a pena: cominação e dosimetria; • Estudo de casos.
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXV INTERDISCIPLINAR	Tema	**DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO II**
	Professor	Alexandre Morais da Rosa
	Dias	21 e 22 de novembro de 2019
	Conteúdo Programático	• Aspectos interdisciplinares relacionados à corrupção; • Estudos de casos; • Aspectos teórico-práticos relacionados à corrupção.
	Metodologia	Aula expositivp-dialogada
	Carga Horária	15 horas-aula
TCC	**Defesa de artigo científico**	
	Dias	4, 5 e 6 de dezembro, de 2019
Carga Horária Total		**390 horas-aula**
Carga Horária de Certificação		**362 horas-aula**

9.1 PROFESSORES	
Nome	**CARLOS FERNANDO DOS SANTOS LIMA**
Síntese do Currículo	Procurador Regional da República, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região em São Paulo. Atuou na Força-Tarefa da Operação Lava Jato, em Curitiba.
Nome	**FLÁVIO CARDOSO PEREIRA**
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade Federal de Uberlândia, 1992. Pós-Doutor, pela Universidade de Coimbra-Portugal, 2014. Doutor em Direito, pela Universidade de Salamanca/Espanha, 2012. Promotor de Justiça no Estado de Goiás, desde 1994. Nos últimos anos trabalha principalmente com os seguintes temas: Combate à Corrupção; Investigação Criminal; Criminalidade Organizada; Infiltrações Policiais e Entregas Controladas; Equipes Conjuntas de Investigação Criminal; Lavagem de Capitais; Terrorismo; Cooperação Jurídica Internacional no Âmbito Penal; e Teoria Geral da Prova Penal.

	Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4432827Z6
Nome	**ALEXANDRE SÉRGIO DA ROCHA**
Síntese do Currículo	Graduado em Física (bacharelado), pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1964). Doutor em Filosofia, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1991). Aposentado da UFRJ, etualmente é professor da Faculdade Ruy Barbosa – DeVry Brasil, em Salvador, Bahia. Foi representante do Brasil e, posteriormente, por mais de 10 anos, professor visitante do Inter-American Defense College, em Washington, DC. Experiente na área de Ciência Política, com ênfase em Estratégia, atuando principalmente nos seguintes temas: Estratégia, Operações Militares, Poder Aerospacial, Organização das Forças Armadas e Cultura Institucional. No ensino, tem-se dedicado às disciplinas de Metodologia da Pesquisa e de Filosofia, Hemenêutica e Ética. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4706994T6
Nome	**AMÉRICO BEDÊ FREIRE JÚNIOR**
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade Federal do Maranhão, 1997. Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais – Faculdades de Vitória, 2004. Doutor em Direitos Fundamentais – Faculdades de Direito de Vitória, 2014. Atualmente é professor titular do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Faculdade de Vitória; professor da graduação, da FDV/ES. Atua principalmente nos seguintes temas: Processo Penal, Direito Constitucional, Direito Penal, Principios Constitucionais Processo Penal . Ex-Promotor de Justiça/ MA aprovado em 1º lugar; ex-procurador da Fazenda Nacional. Juiz federal titular em Vitória-ES, aprovado em 1º lugar no 8º concurso do TRF da 2ª Região. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4281687T6
Nome	**VLADIMIR BARROS ARAS**
Síntese do Currículo	Graduado em Direito pela Universidade Católica do Salvador (1992) e mestre em Direito Público pela Universidade Federal de Pernambuco (2003), com dissertação sobre a Convenção de Budapeste sobre Cibercriminalidade. Tem MBA em Gestão Pública pela Fundação Getúlio Vargas (2016). Fez o curso de Capacitación para Fiscales de América Latina (2007) promovido pelo "Centro de Estudios de Justicia de las Américas" (CEJA) e o curso sobre Regime Global Antitterrorismo da DiploFoundation (2009). Fez também capacitação em lavagem de dinheiro pelo Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (PNLD) do Ministério da Justiça. Cursou o 16º Programa de Treinamento sobre a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (UNCAC) em 2013, no United Nations Asia and Far East Institute for the Prevention of Crime and the Treatment of Offenders (Unafei), em Tóquio. É professor assistente de Direito Processual Penal da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e professor de Direito Penal e Criminologia da Escola Brasiliense de Direito (EDB/IDP). Foi professor coordenador do Curso "Direito Penal e Crime Organizado" da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador (FTC-EAD), foi professor de Processo Penal na Unijorge, foi professor auxiliar da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), é professor da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU). É professor de cursos de especialização em ciências criminais da Faculdade Baiana de Direito, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e da Universidade Católica do Salvador (UCSal). Foi promotor de Justiça na Bahia de 1993 a 2003. É membro do Ministério Público Federal desde 2003, hoje no cargo de procurador regional da República. Atualmente exerce a função de Secretário de Cooperação Internacional da PGR (2013-2017). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, Processual Penal e Direito Internacional, atuando principalmente nos seguintes temas: crime organizado, lavagem de dinheiro, improbidade administrativa, técnicas especiais de investigação, cooperação internacional, recuperação de ativos, tráfico de pessoas, terrorismo, corrupção e tribunal do júri. É autor de vários artigos jurídicos e capítulos de livros e editor de blog especializado em ciências penais, direito internacional e direitos humanos. É também palestrante em sua área em diversos seminários e congressos realizados no Brasil e no exterior.
Nome	**FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI**
Síntese do Currículo	Mestre em Direito Econômico e Socioambiental, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC/PR). Especialista em Ciências Criminais e Direito Processual. Graduado em Direito, pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor de Compliance, da FAE Business School. Delegado de Polícia Federal. Chefe da Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros no Paraná. Autor do livro "Corrupção: Combate Transnacional, Compliance e Investigação Criminal.
Nome	**MÁRCIA NOLL BARBOZA**
Síntese do Currículo	Procuradora Regional da República (PRR – 3ª Região). Investigadora certificada, pela Association

	of Certified Fraud Examiners, 2015. Mestre e Doutora em Direito, com pesquisa pós-doutoral na Universidade Panthéon-Sorbonne, Paris, 2010-2013. Diversos estudos e publicações na área de Ética Pública e Combate à Corrupção. Colaboradora na ONU e na Unesco, 2010-2015, nas áreas de Modernização da Administração Pública, Regime dos Funcionários Internacionais e Investigação de Fraudes e outros desvios funcionais.
Nome	**PATRÍCIA MEDINA**
Síntese do Currículo	Doutora em Educação, pela Universidade Federal de Goiás na linha de cultura e processos educacionais. Mestre em Educação, área de concentração Administração de Sistemas Educacionais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Graduada em Direito, pela Fundação Universidade Federal do Tocantins e Pedagogia com habilitação em supervisão escolar e docência das disciplinas pedagógicas do magistério, pela Faculdade Porto Alegrense de Educação Ciências Humanas e Letras. Docente no ensino superior, desde 1988. Professora da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), desde maio de 2003, vinculada à área de Planejamento e Gestão. Pesquisadora da linha Gestão, Cidades e Sustentabilidade do curso de Administração da UFT e do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Fenomenologia (NEPEFE), da UFG; coordenadora do Programa Educação Não Escolar: sujeitos, contextos, caminhos; docente de disciplinas de didática do ensino superior em programas de Pós-Graduação da UFT e do Mestrado Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos UFT-ESMAT. E, desde 2010, docente do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR). Fonte: Lattes: http://lattes.cnpq.br/2860664409387797
Nome	**ADRIANE PINTO RODRIGUES DA FONSECA PIRES**
Síntese do Currículo	Doutoranda em Ciências Criminais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 2017-; mestre em Ciências Criminais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), 2014. Especializanda em Direito Penal Econômico Aplicado, pela Universidade de Caxias do Sul/Escola Superior da Magistratura Federal (ESMAFE), 2016. Especialista em Direito Público, pela Faculdade Meridional/Escola Superior da Magistratura Federal/RS, 2009-2010. Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1998. Exerce o cargo de analista judiciário do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, desde 2001. Experiente na área de Direito, com ênfase em Ciências Criminais, atuando nos seguintes temas: Direito Constitucional, Fundamentos do Direito Penal, Teoria Geral do Delito e Direito Penal Econômico. Associada ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Colunista do blog Canal Ciências Criminais. Professora convidada do Curso de Especialização em Compliance, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).
Nome	**RICCARDO CAPPI**
Síntese do Currículo	Doutor em Criminologia – Université Catholique de Louvain, 2011. Mestre em Ciências Econômicas – Université Catholique de Louvain, 1988. Graduação em Licenciatura para Habilitação para Ensino, pela Universidade Católica de Louvain, 1992. Graduação em Criminologia – Université Catholique de Louvain, 1992. Atualmente é professor titular da Universidade do Estado da Bahia; professor colaborador da Universidade Federal da Bahia; professor colaborador da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia; professor titular da Universidade Estadual de Feira de Santana. Experiente na área de Direito, com ênfase em Criminologia, atuando principalmente nos seguintes temas: Criminologia, Direitos Humanos, Delinquência Juvenil, Racionalidade Penal Moderna e Educação. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4123441E8
Nome	**MARCELO BATLOUNI MENDRONI**
Síntese do Currículo	Doutor em Direito – Universidad Complutense de Madrid, 2000. Pós-Doutor – Università di Bologna, 2006-2007. Atualmente é 59ª promotor de justica criminal da capital do estado de São Paulo. Experiente na área de Direito, com ênfase em Direito Processual Penal e Direito Penal. Especializado no trabalho contra Crime Organizado, Lavagem de Dinheiro e crimes econômicos. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4763304D4
Nome	**JOSÉ ANTÔNIO MOURAZ FILHO**
Síntese do Currículo	Licenciado em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Pós-Graduado em Direito Penal Económico e Europeu, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Mestre em Ciências Jurídico-Criminais, pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra. Doutor em Direito, Justiça e Cidadania, pela Faculdade de Direito e Economia da Universidade de Coimbra. Juiz, desde 1987, tendo desempenhado funções nos Tribunais de Aveiro, Viseu,

	Vouzela, Oliveira do Bairro, Coimbra, Santa Maria da Feira, Anadia, Figueira da Foz, Tribunal de Execução de Penas de Coimbra, Tribunal da Relação de Coimbra, Tribunal da Relação do Porto e Tribunal de Contas, 2012. Docente da área Penal do Centro de Estudos Judiciários, 2002-2004. Director Nacional Adjunto da Polícia Judiciária – Direcção Central do Combate à Corrupção e à Criminalidade Económica e Financeira, 2004-2006.
Nome	**CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSÚ**
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1992. Mestre em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 1997. Doutor em Direito, pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2002. Fez estágio pós-doutoral na University of Warwick, 2009. Atualmente é professor associado da Universidade Federal do Rio de Janeiro; professor associado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro e coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado – da Universidade Estácio de Sá. Professor conferencista do curso de Master Droit de l'Exécution de Peines et Droit de l'Hommes, organizado pelas Universidades de Bordeaux IV, de Pau et des Pays de l'Adour e École Nationale de Administration Penitentiaire (ENAP), em Agen, na França. É secretário geral da Association Internationale de Droit Penal (AIDP). Presidente Honorário do Grupo Brasileiro da AIDP. Vice-Presidente do Comitê Internacional de Penalistas Francofônicos e membro do Conselho Diretor do Istituto Superiore Internazionale di Scienze Criminali (ISISC), em Siracusa, Itália. Membro da Comissão Especial de Estudos do Direito Penal da Seção do Estado do Rio de Janeiro da Ordem dos Advogados do Brasil. Foi conselheiro titular do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCP), vinculado ao Ministério da Justiça, 2008-2012. Foi professor convidado da Loyola University, de Nova Orleans, Estado Unidos, e prestou consultoria técnica ao Fundo Monetário Internacional (FMI), em matéria de lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, 2006. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4774685Y8
Nome	**ANA CLÁUDIA SANTANO**
Síntese do Currículo	Professora-Pesquisadora do Programa de Mestrado em Direito no Centro Universitário Autônomo do Brasil (Unibrasil), 2016, atual. Pesquisadora em estágio pós-doutoral na Universidad Externado de Colombia, 2016. Pós-Doutora em Direito Público Econômico na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 2014; doutora pelo programa " Estado de Derecho y Buen Gobierno&quot, 2009-2013; mestre pelo programa " Democracia y Buen Gobierno&quot, 2007-2008, ambos pela Universidad de Salamanca, Espanha. Período de pesquisa na Università di Bologna, Itália. Especialista em Direito Constitucional na Academia Brasileira de Direito Constitucional (ABDConst), 2006-2007, em Direito Aplicado pela Escola da Magistratura do Paraná, 2005, Brasil e em Comunicação Política pelo Instituto de Iberoamérica, na Universidad de Salamanca, Espanha, 2013. Membro da Asociación Iberoamericana de Derecho Electoral (AIDE), 2013. Pesquisadora do Observatório de Direito Eleitoral, com ênfase em estudos sobre a participação política das mulheres, da Universidade Federal do Paraná, em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2015, atual. Pesquisadora do Observatório de Financiamento Eleitoral, do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), 2016, atual. Pesquisadora do PATRIAS – Estado e concretização dos direitos, do Centro Universitário Autônomo do Brasil (UniBrasil), 2017. Autora de diversos livros, dentre eles: " O Financiamento da Política – Teoria Geral e Experiências no Direito Comparado&quot –, pela editora Íthala, com segunda edição de 2016 e " La Financiación de los Partidos Políticos en España&quot, pela editora do Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, 2016. Membro do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE), 2013. Membro do Conselho Editorial da editora Ithala, 2013. Membro da Comissão de Responsabilidade Social e Política da Ordem dos Advogados do Brasil, Paraná, 2013. Membro fundador da Academia Brasileira de Direito Eleitoral (ABRADEP) e do Instituto Brasileiro de Direito Público (IBDPub), 2014. Professora de diversos cursos de Pós-Graduação em Direito Eleitoral e Parlamentar no Brasil e exterior. Tradutora de trabalhos científicos Português-Español (diploma DELE do Instituto Cervantes). Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4264619E7
Nome	**MARCELO ANDRÉ DE AZEVEDO**
Síntese do Currículo	Promotor de Justiça do Ministério Público de Goiás; assessor jurídico/PGJ e coordenador da Procuradoria de Justiça Especializada na Promoção de Ação Penal contra Prefeitos; professor de Direito Penal da Escola Superior da Magistratura de Goiás, Fundação Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais, Instituto-IOB, Curso Juris e na Pós-Graduação do curso LFG. Autor de obras de Direito Penal, pela Editora Juspodivm. Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento, pela PUC-GO. Pós-Graduado em Direito Penal, pela UFG. Pós-Graduado em Ciências Criminais, pela UNAMA. Graduado em Direito, pela Faculdade de Direito

	do Sul de Minas, 1996. Membro da Comissão de Reforma do Código Penal, instalada pelo Senado, em 2011. Disponível em: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4127097E7
Nome	**ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA**
Síntese do Currículo	Doutor em Direito, pela UFPR, 2010. Doutor em Educação, pela Unicamp, 2011. Mestre em Direito, pela UFPR, 2003. Especialista em Direito Tributário, pelo IBEJ, 1999). Bacharel em Direito, pela UTP, 1998. Licenciado e bacharel em História, pela UFPR, 1998. Atualmente é professor de Economia Política na Faculdade de Direito da UFPR, e de História e Filosofia do Direito na UTP, na Faculdade Estácio e na Escola da Magistratura do Paraná. Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Internacional (UNINTER) e vice-coordenador do curso de Direito da UFPR. Estuda e pesquisa os seguintes temas: Filosofia e História do Pensamento Jurídico, Político e Econômico; Direito, Estado e Poder; Política Judiciária e Crítica ao Poder Judiciário; Hermenêutica, Argumentação e Teorias da Justiça. Link do Curriculum lattes: http://lattes.cnpq.br/6730905740474677
Nome	**RAFAEL ANTÔNIO BALDO**
Síntese do Currículo	Formado em Direito, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Especialista em Direito Público, pelo Instituto Romeu Felipe Bacellar. Mestre em Direito do Estado, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Atuou como advogado previdenciário, professor universitário, foi assessor do subprocurador-geral de Justiça para Assuntos Jurídicos no Ministério Público Estadual do Paraná e promotor substituto no mesmo órgão. Procurador do Ministério Público de Contas / Titular da 5ª Procuradoria.
Nome	**DOUGLAS FISCHER**
Síntese do Currículo	Mestre em Instituições de Direito e do Estado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2006. Membro do Ministério Público Federal, desde 1996. Exerceu as atribuições de coordenador criminal e de procurador-chefe da Procuradoria da República, no RS, nos anos de 2002 e 2003. Atualmente exerce suas funções como procurador regional da República na 4ª Região. A partir de 6/3/2017 até 16/8/2017, atuou designado, com prejuízo parcial de suas atribuições na PRR4, como procurador-auxiliar na Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Procuradoria-Geral da República. De 18/9/2013 a 31/1/2017, esteve designado, com prejuízo parcial de suas atribuições perante a PRR4ª Região, como procurador-assessor no Gabinete do Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros. Coordenador Jurídico do Grupo de Trabalho Lava Jato no Gabinete do PGR, até 20/1/2017. Foi integrante da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (designação do CSMPF, de 4/5/2010 até 4/5/2012. Coordenador de Ensino do MPF na Escola Superior do Ministério Público da União, de julho de 2010 até janeiro de 2014. Atuou como subprocurador-geral da República, convocado no período de 12/3/2007 a 9/4/2007, oficiando perante a 5ª e 6ª Turmas do Superior Tribunal de Justiça. Coordenador por cinco edições do Curso de Ingresso e Vitaliciamento dos Procuradores da República. Professor da Escola Superior do Ministério Público da União. Professor da Pós-Graduação da Escola Superior da Magistratura Federal, no RS. Professor da Pós-Graduação da Fundação Escola Superior do Ministério Público, no Rio Grande do Sul. Em 14 de agosto de 2012, foi designado para auxiliar o então senador Pedro Taques, relator do Projeto de Lei nº 236, de 2012, que trata da reforma do Código Penal Brasileiro. Integrante da Banca dos 28º e 29º Concurso de Procurador da República (processo penal).
Nome	**GUSTAVO SENNA MIRANDA**
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade Federal do Espírito Santo, 1992. Especialista em Direito Público, pelo Instituto de Ensino Superior Professor Nelson Abel de Almeida, 1996. Especialista em Direito Processual Civil, pelo Instituto de Ensino Superior Professor Nelson Abel de Almeida, 1994. Especialista em Direito Penal e Processo Penal, pela Consultime Instituto de Ensino, 1997. Mestre em Direitos e Garantias Constitucionais Fundamentais, pela Faculdade de Direito de Vitória, 2005. Atualmente é professor titular da Escola de Estudos Superiores do Ministério Público, professor titular da Faculdade de Direito de Vitória, promotor de justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, professor titular do Centro de Evolução Profissional, membro de corpo editorial da Revista Jurídica da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo e membro de corpo editorial da Editora Nuria Fabris.
Nome	**ALEXANDRE MORAIS DA ROSA**
Síntese do Currículo	Doutor em Direito (UFPR), com estágio de pós-doutoramento em Direito (Faculdade de Direito de Coimbra e UNISINOS). Mestre em Direito (UFSC). Professor Adjunto de Direito Penal e Processo Penal e do CPGD (Mestrado) da UFSC. Professor Colaborador do CPGD (Doutorado) da UFSC.

	Professor Colaborador do Programa de Mestrado Profissional em Direito (MPD) da UFSC. Professor da Univali. Juiz de Direito (SC). Pesquisa Judiciário, Processo e Decisão, com perspectiva transdisciplinar. Coordena o Grupo de Pesquisa Judiciário do Futuro (CNPq).
Nome	**JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETO**
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, 1982. Mestre em Direito, pela Universidade Federal do Paraná, 1998. Doutor em Direito, pela Universidade Federal do Paraná, 2000. Em 2004, concluiu o estágio de pós-doutorado, no departamento de sociologia da Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma " La Sapienza", em programa de vinculado ao Ministério da Educação – Capes. É professor, diretor geral e ex-supervisor pedagógico da Escola da Magistratura do Paraná, sendo coordenador científico de cursos de formação inicial e continuado para magistrados, na Emap. Coordenador Regional da Escola Nacional da Magistratura (ENM). Pertence à Comissão Permanente de Jurisprudência, Revista, Documentação e Biblioteca. Foi presidente da 8ª Câmara Civel. Ex-membro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária; pertence ao Conselho editorial da Revista do CNPCP. Experiente na área de Direito, com ênfase em Direito Público, atuando principalmente nos seguintes temas: Jurisdição e Processo Constitucional, Criminalidade, Cidadania, Juizados Especiais e Direito Processual. Síntese: Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná, presidente da 3ª Câmara Cível e membro de seu Órgão Especial. Mestre e doutor, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Pós-Doutor, pela Faculdade de Direito da Universidade Degli Studi di Roma ?La Sapienza?. Com Estágio de pós-doutorado em Portugal e Espanha. Professor de Direito Processual no curso de mestrado da Universidade Paranaense (UNIPAR). Diretor da Escola da Magistratura do Paraná e professor de cursos de formação inicial e continuado para magistrados. Autor de livros e diversos artigos jurídicos publicados em revistas nacionais e internacionais. Palestrante e conferencista no Brasil e no exterior.
Nome	**ANDRÉ PEIXOTO DE SOUZA**
Titulação	Doutor
CPF	026.240.819-84
Síntese do Currículo	Doutor em Direito, pela UFPR, 2010. Doutor em Educação, pela Unicamp, 2011. Mestre em Direito, pela UFPR, 2003; especialista em Direito Tributário, pelo IBEJ, 1999; bacharel em Direito, pela UTP, 1998. Licenciado e bacharel em História, pela UFPR, 1998. Atualmente é professor de Economia Política na Faculdade de Direito da UFPR, e de História e Filosofia do Direito na UTP, na Faculdade Estácio e na Escola da Magistratura do Paraná. Coordenador do curso de Direito do Centro Universitário Internacional (UNINTER) e vice-coordenador do curso de Direito da UFPR. Estuda e pesquisa os seguintes temas: Filosofia e História do Pensamento Jurídico, Político e Econômico; Direito, Estado e Poder; Política Judiciária e Crítica ao Poder Judiciário; Hermenêutica, Argumentação e Teorias da Justiça. Link do Curriculum lattes: http://lattes.cnpq.br/6730905740474677

9. CRONOGRAMA

9.1 São disciplinas obrigatórias do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II **–**, e as aulas ocorrerão nos dias previstos abaixo e nos seguintes horários: **quartas-feiras** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10; **quintas-feiras** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10, e **sextas-feiras** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10, excepcionalmente na **aula magna** o horário será: das 18h30 às 20h10, conforme quadro abaixo:

Módulos	Estrutura	
AULA MAGNA	Tema	**OS PILARES DA OPERAÇÃO LAVA JATO E O QUE ISSO IMPORTA PARA A INVESTIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO NO BRASIL**
	Professor	Carlos Fernando dos Santos Lima
	Dia	24 de outubro de 2018
	Carga Horária	2 horas-aula
MÓDULO I	Tema	**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO FENÔMENO DA CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	24 e 25 de outubro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO II	Tema	**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO I**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira

	Dias	25 e 26 de outubro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO III	Tema	**ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO E NA VIDA PÚBLICA**
	Professor	Alexandre Sérgio da Rocha
	Dias	28 e 29 de novembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	**INVESTIGAÇÃO POLICIAL EM CASOS DE CORRUPÇÃO**
	Professor	Felipe Eduardo Hideo Hayashi
	Dias	29 e 30 de novembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO V	Tema	**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO II**
	Professor	Vladimir Barros Aras
	Dias	12 e 13 de dezembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VI	Tema	**PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO E À CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	13 e 14 de dezembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VII	Tema	**COLABORAÇÃO PREMIADA I**
	Professor	Américo Bedê Freire Júnior
	Dias	20 e 21 de fevereiro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VIII	Tema	**COLABORAÇÃO PREMIADA II**
	Professor	Carlos Fernando dos Santos Lima
	Dias	21 e 22 de fevereiro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO IX	Tema	**ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DA CORRUPÇÃO**
	Professor	Riccardo Cappi
	Dias	20 e 21 de março de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO X	Tema	**O MINISTÉRIO PÚBLICO E SEU PAPEL NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO**
	Professor	Douglas Fischer
	Dias	21 e 22 de março de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XI	Tema	**INVESTIGAÇÕES COMPLEXAS NOS CASOS DE CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	10 e 11 de abril de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XII	Tema	**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – PARTE I**
	Professora	Patrícia Medina
	Dias	11 e 12 de abril de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
	Tema	**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – PARTE II**
	Professora	Patrícia Medina
	Dias	15 e 16 de maio de 2019

	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIII	Tema	**CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO**
	Professor	Marcelo Batlouni Mendroni
	Dias	16 e 17 de maio de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIV	Tema	**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA I**
	Professora	Marcia Nool Barbosa
	Dias	12 e 13 de junho de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XV	Tema	**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II**
	Professor	Gustavo Senna Miranda
	Dias	13 e 14 de junho de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVI	Tema	**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO COMPLIANCE**
	Professora	Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires
	Dias	21 e 22 de agosto de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVII	Tema	**CRIMINAL *COMPLIANCE***
	Professora	Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires
	Dias	22 e 23 de agosto de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVIII	Tema	**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO BRASIL**
	Professor	Rafael Antônio Baldo
	Dias	4 e 5 de setembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIX	Tema	**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA EUROPA**
	Professor	José Mouraz Filho
	Dias	5 e 6 de setembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XX	Tema	**COMBATE À CORRUPÇÃO NOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS E VEREADORES**
	Professor	Marcelo André de Azevedo
	Dias	23 e 24 de outubro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXI	Tema	**A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NOS CRIMES DE CORRUPÇÃO**
	Professor	José Laurindo de Souza Neto
	Dias	24 e 25 de outubro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXII	Tema	**RESPONSABILIDADE PENAL NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: AUTORIA, DOMÍNIO DO FATO E CEGUEIRA DELIBERADA.**
	Professor	Carlos Eduardo Adriano Japiassú
	Dias	6 e 7 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXIII	Tema	**CORRUPÇÃO E SISTEMA POLÍTICO-ELEITORAL**
	Professora	Ana Cláudia Santano
	Dias	07 e 08 de novembro de 2019

	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXIV INTERDISCIPLINAR	Tema	**DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO I**
	Professor	André Peixoto de Souza
	Dias	20 e 21 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXV INTERDISCIPLINAR	Tema	**DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO II**
	Professor	Alexandre Morais da Rosa
	Dias	21 e 22 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
TCC	**Defesa de artigo científico**	
	Dias	4, 5 e 6 de dezembro de 2019
Carga Horária Total		**392 horas-aula**
Carga Horária de certificação		**362 horas-aula**

Palmas – TO , 4 de outubro de 2018

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 075, de 2018 – SEI Nº 18.0.000023567-5

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, conferidas nos autos SEI nº 18.0.000023567-5, homologa a relação dos inscritos e indicados – magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense e público externo, cuja instituição seja conveniada com a Esmat ou convidada pelo diretor geral da Esmat – para a **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II –**, mediante as condições determinadas no Edital nº 73, de 2018, e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

Nº	NOME
1	ADRIANA BUENO ALVES
2	ADRIANA REIS DUTRA
3	ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
4	ALAN IDE RIBEIRO DA SILVA
5	ALESSANDRA DE NORONHA CARVALHAL
6	AMARILDO OLIVEIRA COSTA
7	ANDRÉ FELIPE GOMES GUIMARÃES
8	ANDRE RICARDO FONSECA CARVALHO
9	ANTONEIDE PEREIRA LIMA
10	BENEDITO CESAR FARIAS DE JESUS
11	BENÍCIO DA COSTA NEVES
12	BRUNO BARQUEIRO RIOS
13	BRUNO MONTEIRO BAEZA
14	CASSIANO FERRARI
15	CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
16	DANILO FRASSETO MICHELINI
17	DIEL MURILLO CIRQUEIRA ALVES
18	EDUARDO TEDDY CARNEIRO NÓBREGA

19	ELAINE CRISTINA ROCHA P. DOS SANTOS
20	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS
21	EVANDRO DE ARAÚJO MELO JUNIOR
22	FABIANO RIBEIRO
23	FELIPE RODRIGUES HOFFMANN
24	GABRIEL SCHRODER BORGES
25	HARTHEMYZA KATIENE DE FATIMA DA SILVA LIMA
26	HITALLO RICARDO PANATO PASSOS
27	ISABELA LAIANA BERNARDES RODRIGUES
28	JORGAM DE OLIVEIRA SOARES
29	JOSUÉ BATISTA DE OLIVEIRA
30	JOYCE COELHO NOGUEIRA
31	JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIAR
32	KETHLEY RODRIGUES DOS SANTOS
33	LALADE PRISCILA FERREIRA MACÊDO
34	LAURENT FARIA RODRIGUES
35	LEANDRO BORGES DA NÓBREGA
36	LEANDRO DA CRUZ ALVES
37	LEANDRO MANZANO SORROCHE
38	LEILA RUFINO BARCELOS
39	LENISE SILVA PAIXÃO
40	LUCAS FERREIRA SANTOS SOUSA
41	LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
42	LUDMILLA STHÉFANE TEIXEIRA LEITE
43	MANUEL DE FARIA REIS NETO
44	MARIA TERESA SOUZA DA COSTA PORTO
45	MARISTELA ALVES REZENDE
46	MARTA MARIA VILELA DE CARVALHO GOMES
47	MAURIANE VIEIRA MARQUES TOME
48	MIRIAN MOURA DE SOUZA
49	NELSON PAULINO DA SILVA
50	PACELLI LANISSON GONÇALVES COSTA
51	PATRÍCIA MEDINA
52	PAULO CÉLIO JORGE RODRIGUES
53	PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
54	PEDRO FELIX DA CUNHA
55	PEDRO JAINER PASSOS CALINDRO DA SILVA
56	RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA

57	RAYKA OLIVEIRA SOARES VALADARES
58	REGINA GOMES DA SILVA
59	REGIS OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA
60	RENATO ALVES GOMES
61	RENATO ARRUDA MARTINS
62	RICARDO WAGNER MAGALHÃES GOMES
63	ROBERTO FREITAS GARCIA
64	ROSANE RODRIGUES FARIAS
65	TARSO RIZO DE OLIVEIRA RIBEIRO
66	THAÍS CAIRO SOUZA LOPES
67	VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA
68	WELLINGTON GOMES MIRANDA

2. DO CRONOGRAMA DA PÓS

2.1 São disciplinas obrigatórias do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Estado de Direito e Combate à Corrupção – Turma II **–**, e as aulas ocorrerão nos dias previstos abaixo e nos seguintes horários: **quartas-feiras** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10; **quintas-feiras** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10, e **sextas-feiras** – das 8h às 12h10 e das 14h às 18h10, excepcionalmente, por ocasião do início da Pós, teremos a **Aula Magna**, que será realizada no dia 24 de outubro, das 18h30 às 20h10, conforme quadro abaixo:

Módulos	Estrutura	
AULA MAGNA	Tema	**OS PILARES DA OPERAÇÃO LAVA JATO E O QUE ISSO IMPORTA PARA A INVESTIGAÇÃO DE CORRUPÇÃO NO BRASIL**
	Professor	Carlos Fernando dos Santos Lima
	Dia	24 de outubro de 2018
	Carga Horária	2 horas-aula
MÓDULO I	Tema	**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO FENÔMENO DA CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	24 e 25 de outubro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO II	Tema	**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO I**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	25 e 26 de outubro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO III	Tema	**ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO E NA VIDA PÚBLICA**
	Professor	Alexandre Sérgio da Rocha
	Dias	28 e 29 de novembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO IV	Tema	**INVESTIGAÇÃO POLICIAL EM CASOS DE CORRUPÇÃO**
	Professor	Felipe Eduardo Hideo Hayashi
	Dias	29 e 30 de novembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO V	Tema	**ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO II**
	Professor	Vladimir Barros Aras
	Dias	12 e 13 de dezembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VI	Tema	**PREVENÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO CRIME ORGANIZADO E À CORRUPÇÃO**

	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	13 e 14 de dezembro de 2018
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VII	Tema	**COLABORAÇÃO PREMIADA I**
	Professor	Américo Bedê Freire Júnior
	Dias	20 e 21 de fevereiro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO VIII	Tema	**COLABORAÇÃO PREMIADA II**
	Professor	Carlos Fernando dos Santos Lima
	Dias	21 e 22 de fevereiro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO IX	Tema	**ASPECTOS CRIMINOLÓGICOS DA CORRUPÇÃO**
	Professor	Riccardo Cappi
	Dias	20 e 21 de março de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO X	Tema	**O MINISTÉRIO PÚBLICO E SEU PAPEL NA LUTA CONTRA A CORRUPÇÃO**
	Professor	Douglas Fischer
	Dias	21 e 22 de março de 2019
	Carga horária	15 horas-aula
MÓDULO XI	Tema	**INVESTIGAÇÕES COMPLEXAS NOS CASOS DE CORRUPÇÃO**
	Professor	Flávio Cardoso Pereira
	Dias	10 e 11 de Abril de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XII	Tema	**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – PARTE I**
	Professora	Graziele Cristina Lopes Ribeiro
	Dias	11 e 12 de abril de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
	Tema	**METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO – PARTE II**
	Professora	Graziele Cristina Lopes Ribeiro
	Dias	15 e 16 de maio de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIII	Tema	**CORRUPÇÃO E LAVAGEM DE DINHEIRO**
	Professor	Marcelo Batlouni Mendroni
	Dias	16 e 17 de maio de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIV	Tema	**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA I**
	Professora	Marcia Nool Barbosa
	Dias	12 e 13 de junho de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XV	Tema	**IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA II**
	Professor	Gustavo Senna Miranda
	Dias	13 e 14 de junho de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVI	Tema	**INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO COMPLIANCE**
	Professora	Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires
	Dias	21 e 22 de agosto de 2019

	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVII	Tema	**CRIMINAL *COMPLIANCE***
	Professora	Adriane Pinto Rodrigues da Fonseca Pires
	Dias	22 e 23 de agosto de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XVIII	Tema	**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO BRASIL**
	Professor	Rafael Antônio Baldo
	Dias	4 e 5 de setembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XIX	Tema	**CONTRATAÇÃO PÚBLICA E O PAPEL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS NA EUROPA**
	Professor	José Mouraz Filho
	Dias	5 e 6 de setembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XX	Tema	**COMBATE À CORRUPÇÃO NOS CRIMES PRATICADOS POR PREFEITOS E VEREADORES**
	Professor	Marcelo André de Azevedo
	Dias	23 e 24 de outubro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXI	Tema	**A ATUAÇÃO DO JUDICIÁRIO NOS CRIMES DE CORRUPÇÃO**
	Professor	José Laurindo de Souza Neto
	Dias	24 e 25 de outubro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXII	Tema	**RESPONSABILIDADE PENAL NAS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS: AUTORIA, DOMÍNIO DO FATO E CEGUEIRA DELIBERADA.**
	Professor	Carlos Eduardo Adriano Japiassú
	Dias	6 e 7 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXIII	Tema	**CORRUPÇÃO E SISTEMA POLÍTICO-ELEITORAL**
	Professora	Ana Cláudia Santano
	Dias	7 e 8 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXIV INTERDISCIPLINAR	Tema	**DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO I**
	Professor	André Peixoto de Souza
	Dias	20 e 21 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
MÓDULO XXV INTERDISCIPLINAR	Tema	**DIREITO E COMBATE À CORRUPÇÃO II**
	Professor	Alexandre Morais da Rosa
	Dias	21 e 22 de novembro de 2019
	Carga Horária	15 horas-aula
TCC	**Defesa de artigo científico**	
	Dias	4, 5 e 6 de dezembro de 2019
Carga Horária Total		**392 horas-aula**
Carga Horária de certificação		**362 horas-aula**

3. DOS TERMOS A SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA ACADÊMICA

3.1 Para magistrados e servidores do Poder Judiciário Tocantinense (efetivo, comissionado e cedido):

3.1.1 Ficha de Matrícula (RQ 19) preenchida e assinada;

3.1.2 Os servidores deverão apresentar anuência do magistrado, perante o qual atuam, para frequentar o curso de Pós-Graduação, devendo o magistrado responsável declarar estar ciente de que o servidor se ausentará do serviço para frequentar o curso (disponível na notícia de homologação); RQ 12.1 – ANEXO I;
3.1.3 Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense, para magistrados e servidores, após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (disponível na notícia de homologação); – RQ 12.2 – ANEXO II;
3.1.4 Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), (disponível na notícia de homologação); – RQ 12.2 – ANEXO III;
3.1.5 Declaração de estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (disponível na notícia de homologação); – RQ 12.3 – ANEXO IV;
3.2 Para servidores de órgãos parceiros:
3.2.1 Ficha de Matrícula (RQ 19) preenchida e assinada;
3.2.2 Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc.), (disponível na notícia de homologação); – RQ 12.2 - ANEXO III;
3.2.3 Declaração de estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (disponível na notícia de homologação); – RQ 12.3 – ANEXO IV.
Palmas-TO, 4 de outubro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 077, de 2018 – SEI Nº 18.0.000026387-3

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no curso **GESTÃO JUDICIÁRIA – TURMA III,** a se realizar no período de 26 a 29 de novembro de 2018, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:
1. DADOS GERAIS
Curso: Gestão Judiciária **–** Turma III
Objetivo: Proporcionar aos magistrados conhecimentos referentes à gestão e liderança de equipes, para que possam atuar da melhor forma enquanto gestores, contribuindo para o alcance das metas estabelecidas pela instituição.
Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 16 a 31 de outubro de 2018.
Inscrições: Serão realizadas por meio do Processo SEI nº 18.0.000026387-3, de acordo com convocação realizada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
Obs.: As diárias deverão ser solicitadas pelo participante, por meio do sistema Egesp
Público-Alvo: Juízes do Poder Judiciário Tocantinense.
Carga horária: 32 horas
Modalidade: Presencial
Local: Sala de Aula da Esmat, em Palmas-TO.
Valor do curso, custeado pela Esmat, por aluno: O valor do curso será calculado após a conclusão das atividades, considerando-se os critérios de horas-aula, passagens, hospedagem e alimentação dos instrutores.
2. VAGAS
2.1 Quantidade de Vagas: 39
3. PRÉ-REQUISITOS
3.1 Ser juízes do Poder Judiciário Tocantinense.
4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM
4.1 Os alunos inscritos e matriculados deverão participar das atividades, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, das 8h20 às 11h40 e das 14h às 17h20;
4.2 Os alunos deverão cumprir no mínimo 75% de frequência nas atividades, para certificação;
4.3 As frequências serão registradas eletronicamente no início e no final de cada período de aula, mediante leitura do código do aluno, no formato de barras;
4.4 Haverá tolerância de 15 minutos após o horário definido para início, e 15 minutos antes do horário definido para o final da atividade;

4.5 Excepcionalmente, quando não for possível a verificação da frequência pelo leitor do código de barras, poderá haver lista de presença, a qual deverá ser assinada exclusivamente pelo aluno;
4.6 A aferição de nota e aproveitamento dos alunos dar-se-á mediante avaliação a ser realizada por meio da apresentação dos planos de ação que cada aluno realizará na parte prática do curso;
4.7 Todos os alunos estarão sujeitos às regras estabelecidas na Portaria nº 311, de 2012, e também às regras previstas no Edital próprio do curso.
5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Programação	**Estrutura**	
26/11/2018	Tema	**Workshop Liderança 360º**
	Professora	Gertrudes Silva Gomes Vieira (Tudy Vieira)
	Ementa	Atualidade. Adaptação. Liderança. Grupo. Organização.
	Conteúdo Programático	• Reflexão sobre o cenário da atualidade e as causas que nos levam para esse cenário; • A importância da adaptabilidade ao meio para garantir os resultados esperados; • A importância do líder de uma equipe nos resultados que a organização espera; • A diferença entre times e grupos; • O papel do líder na organização.
	Objetivos Específicos	• Promover um clima organizacional favorável ao desenvolvimento; • Promover o alinhamento das metas organizacionais entre os líderes para garantir os resultados esperados em 2018; • A importância do papel do líder nos resultados esperados; • Elevar o nível de consciência dos integrantes do time de líderes para aumentar a performance e produtividade.
	Bibliografia Básica	Item 16 do projeto
	Metodologia	Aula expositivo-dialogada: 4 horas-aula
	Carga Horária	4 horas-aula
26/11/2018	Tema	**Noções e-Proc**
	Professor	Ângelo Stacciarini Seraphin
	Ementa	Movimentação Processual.
	Conteúdo Programático	• Trabalho com os relatórios do sistema e-Proc/TJTO; • Detalhamento de todos os relatórios do Sistema; • Importância das movimentações corretas no sistema; • Trabalho com relatórios do e-Proc/TJTO no *excel*; • Detalhamento dos relatórios disponíveis no ambiente *cenarius*; • Trabalho com as ferramentas de movimentação em bloco, intimação e citação em bloco; • Trabalho com as ferramentas de localizadores.
	Objetivos Específicos	• Desenvolver os conhecimentos relativos à utilização e manipulação dos relatórios do e-Proc/TJTO; • Desenvolver os conhecimentos no e-Proc/TJTO voltados à utilização de ferramentas que possam aprimorar a gestão cartorária e a produtividade.
	Bibliografia Básica	Item 16 do projeto
	Metodologia	Demonstração prática das ações a serem desempenhadas no e-Proc
	Carga Horária	4 horas-aula
27 e 28/11/2018	Tema	**Gestão Estratégica em Organizações Judiciárias**
	Professores	Carlos Henrique Borlido Haddad Luis Antonio Capanema Pedrosa
	Ementa	Gestão. Administração. Pessoas. Resultados.

	Conteúdo Programático	• Problemas na Administração do Judiciário Brasileiro; • Planejamento e Construção de Futuro; • Modelo de Gestão; • Gestão das Rotinas de Trabalho; • Gestão de Pessoas; • Desenvolvimento de Liderança da Equipe; • Gestão de Gabinete e Integração com a Secretaria; • Gestão de Audiências; • Melhoria contínua; • Entendimento e Contabilização de Resultados.
	Objetivos Específicos	• Apresentar as dificuldades existentes no sistema de justiça para se implementar método de gestão de processos e pessoas; • Propor problemas relacionados à administração de unidade judiciária para serem solucionados pelos magistrados; • Realizar diagnóstico da unidade judiciária para reflexão de iniciativas de melhoria; • Apresentar medidas para melhoria dos resultados na administração de unidade judiciária; • Melhorar a qualidade de vida no trabalho dos servidores e magistrados das unidades judiciárias.
	Bibliografia Básica	Item 16 do projeto
	Metodologia	Aulas expositivas e trabalhos em grupo.
	Carga Horária	16 horas-aula
29/11/2018	Tema	**Workshop Boas Práticas em Gestão Judiciária**
	Professores	Luatom Bezerra Adelino de Lima Manuel de Faria Reis Neto
	Ementa	Gestão Judiciária. Experiências. Boas Práticas.
	Conteúdo Programático	• Compartilhamento de experiências de gestão judiciária vivenciadas em comarcas do estado do Tocantins.
	Objetivo Específico	Identificar possíveis modelos de gestão a serem adotados em suas Varas.
	Bibliografia Básica	Item 16 do projeto
	Metodologia	Exemplos e atividades práticas em gestão judiciária
	Carga Horária	8 horas-aula
Carga Horária Total		**32 horas-aula**

9.1 PROFESSORES

Nome	**Ângelo Stacciarini Seraphin**
Síntese do Currículo	Mestre em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, pela Universidade Federal do Tocantins, 2016. Bacharel em Direito, pela Universidade Federal do Tocantins, 2016. Graduado em Engenharia de Computação, pela Universidade Federal de Goiás, 2005. Especialista, pela UFF, em Criptografia e Segurança de Redes, 2009. Atualmente é analista de sistema do Tribunal de Justiça do Tocantins, atuando atualmente como assessor técnico-jurídico da Diretoria de Tecnologia da Informação, trabalhando diretamente com o aprimoramento do Sistema Eletrônico de Justiça e-Proc/TJTO. Tendo como principais áreas de interesse: Direito Constitucional; Direito Processual Civil; Direito Administrativo; Direito Tributário; e Direito Eletrônico. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4457448H8
Nome	**Luatom Bezerra Adelino de Lima**
Síntese do Currículo	Aluno no Mestrado Profissional em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da Universidade Federal do Tocantins e Escola Superior da Magistratura Tocantinense. Graduado em Direito, pela Universidade Estadual da Paraíba, 1998. Advocacia privada entre os anos de 1998 a 2009. Entre os anos de 2008 a 2009 foi professor na graduação do curso de Direito da FACISA. Procurador jurídico concursado na Prefeitura de Campina Grande/PB, 2009. Desde 2009 exerce o cargo de juiz de direito no Tribunal de Justiça do Estado do

	Tocantins, e a partir de setembro de 2012, como titular da Comarca de Goiatins/TO. Concluiu o Mestrado em Direito Constitucional, em abril de 2016, perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Portugal. Em 2017, atuou como professor na Pós-Graduação da Esmat no curso de Especialização em Prática Jurídica. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4794957A1	
Nome	**Manuel de Faria Reis Neto**	
Síntese do Currículo	Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (2004). É pós-graduado em Direito Processual Civil pelo Damásio Educacional (2004). Atualmente é juiz de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins. Foi juiz titular da Comarca de Palmeirópolis-TO (2008-2013). É juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Dianópolis-TO (2014-atualmente). É juiz do Núcleo de Apoio às Comarcas - NACOM (2013-atualmente). É juiz respondendo na 1ª Vara da Fazenda Pública (2016-atualmente). É mestre pela Escola Superior da Magistratura - ESMAT em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos (2015-2017). Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K8327351H4	
Nome	**Gertrudes Silva Gomes Vieira (Tudy Vieira)**	
Síntese do Currículo	Administradora especialista em Planejamento e Gestão Empresarial. Personal & Professional Coach, Executive Coach. Master Coach com o trainer internacional Hendre Coetzee, pelo Behavioral Coaching Institute, reconhecida pela Internacional Coaching Council. Neuro Coaching com o trainer internacional Srini Pillay. Analista Alpha Assessment com os trainers internacionais Kate Ludeman e Eddie Erlandson. Certificação em Assessment Training – nível 01, pela TTI Success Insights. Certificação em Assessment Training – nível 02 TRIMETRIX HD, pela Success Insights. CPBA – Certified Professional Behavioral Analyst – Teoria Comportamental DISC. CPVA – Cerfified Profssional Values Analyst – Teoria de Motivadores. Extreme – Psicologia Positiva Aplicada – Positive Leader Training, pela Sociedade Brasileira de Coaching. Introdução à Programação Neuro Linguística (PNL).	
Nome	**Carlos Henrique Borlido Haddad**	
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Faculdade de Direito da UFMG (1995); mestre (1998) e doutor (2001) em Ciências Penais, pela mesma Universidade. Pós-Doutor, pela Universidade de Michigan (2014). Atualmente é juiz federal - Justiça Federal Seção Judiciária de Minas Gerais – e professor adjunto da Faculdade de Direito da UFMG, onde também atua como coordenador da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoa. A área de estudos concentra-se no Direito e Processo Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: Prova, Autoincriminação, Direito ao Silêncio e Interrogatório. Atua também com o trabalho escravo e tráfico de pessoas, e na área de Administração da Justiça, com enfoque em técnicas de aceleração processual e gestão de processos. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4105564H3	
Nome	**Luís Antônio Capanema Pedroza**	
Síntese do Currículo	Engenheiro Eletrônico, pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (1988); mestre em Mecânica de Precisão, pela Kyoto University (1992). Cursou o Programa de PhD em Operations Management do Massachusetts Institute of Technology (MIT), entre 1993 e 1998 de onde saiu para assumir a Diretoria de Desenvolvimento de Marketing do Unibanco. Foi superintendente da Troller Veículos Especiais, onde implantou a linha de montagem e a rede de concessionárias. Liderou a Engenharia de Processos Industriais da USIMINAS e da COSIPA. Implantou e atuou como coordenador geral da Faculdade IBS (FGV-MG). Desde 2002 é diretor-presidente da MARPEL E-Empreendimentos S.A. e professor convidado da Fundação Dom Cabral. A partir da publicação do livro Administração Judicial Aplicada, de sua autoria, tem implantado modelo de gestão em unidades judiciárias e no poder público. Experiente na área de Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços, Sistemas de Gestão da Inovação Tecnológica, Planejamento Estratégico e Engenharia de Produção, com ênfase em Pesquisa Operacional e Engenharia Industrial. Fonte: http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4782442E7	

6. CRONOGRAMA

CURSO DE GESTÃO JUDICIÁRIA – TURMA III		
Data	Horário/Período	Conteúdo Programático

26/11/2018	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula)	**Workshop Liderança 360º** Professora Tuddy Vieira
	Das 14h às 17h20 (4 horas-aula)	**Noções e-Proc** Professor Ângelo Stacciarini
27/11/2018	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula)	**Gestão Estratégica em Organizações Judiciárias** Professores: Carlos Henrique Borlido Haddad Luís Antônio Capanema Pedroza
	Das 14h às 17h20 (4 horas-aula)	
28/11/2018	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula)	
	Das 14h às 17h20 (4 horas-aula)	
29/11/2018	Das 8h20 às 11h40 (4 horas-aula)	**Workshop Boas Práticas em Gestão Judiciária** Professores: Luatom Bezerra Adelino de Lima Manuel de Faria Reis Neto
	Das 14h às 17h20 (4 horas-aula)	
Carga Horária Total		**32 horas-aula**

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no Diário da Justiça nº 2.879, de 23 de maio de 2012;

7.2 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail saesmat@tjto.jus.br;

7.3 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei;

7.4 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do curso, porventura suscitados, deverão ser encaminhados ao Conselho de Cursos da Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Palmas-TO, 4 de outubro de 2018.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ADRIANO GOMES DE MELO OLIVEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DANILO GUIMARÃES DE SOUZA IZIDORO

VICE-PRESIDENTE
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. OCÉLIO NOBRE DA SILVA
Drª. ROSA MARIA RODRIGUES GAZIRE ROSSI

TRIBUNAL PLENO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER (Presidente)
Des. AMADO CILTON ROSA
Des. JOSÉ DE MOURA FILHO
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. RONALDO EURÍPEDES
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Juíza CÉLIA REGINA REGIS

JUIZA CONVOCADA
Juíza CÉLIA REGINA REGIS (Des. AMADO CILTON)

Secretário: WAGNE ALVES DE LIMA
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês (14h00)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. JACQUELINE ADORNO (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: quartas-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (**Relatora**)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)
Sessões: quartas-feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Vogal)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Des. RONALDO EURÍPEDES (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)
Sessões: Terças-feiras (14h00)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MOURA FILHO (Relator)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Revisor)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE(Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Revisora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA R .PRUDENTE (Relatora)
Des. RONALDO EURÍPEDES (Revisor)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. RONALDO EURÍPEDES (Relator)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Revisor)
Des. MOURA FILHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Relator)
Des. MOURA FILHO (Revisor)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
SECRETÁRIA: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)
Sessões: Terças - feiras, às 14h00.

1ª TURMA JULGADORA
Des. AMADO CILTON/ Juíza CÉLIA R. REGIS (Relatora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Revisor)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Revisora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO (Relatora)
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Revisora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Revisora)
Des. AMADO CILTON / Juíza CÉLIA R. REGIS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. AMADO CILTON /Juíza CÉLIA R. REGIS (Revisora)
Des. LUIZ APARECIDO GADOTTI (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

Secretária: RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO, COORDENAÇÃO E SISTEMATIZAÇÃO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)
Sessão de distribuição: Diariamente às 16h00 em sessões públicas.

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Membro)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E DOCUMENTAÇÃO
Desª. JACQUELINE ADORNO
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Presidente)
Desª. JACQUELINE ADORNO (Membro)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Membro)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Des. EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER
Des. MOURA FILHO
Des. HELVÉCIO B. MAIA NETO
Des. JOÃO RIGO GUIMARÃES (Suplente)

OUVIDORIA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
DESEMBARGADOR MARCO VILLAS BOAS
1ª DIRETORA ADJUNTA**: Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**
2º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz JOSÉ RIBAMAR M. Jr**
3º DIRETOR ADJUNTO**: Juiz WELLINGTON MAGALHÃES**
DIRETORA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIRETOR GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS
DIRETORA FINANCEIRO
MARISTELA ALVES REZENDE
DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
VANUSA BASTOS
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
MARCO AURÉLIO GIRALDE
DIRETOR JUDICIÁRIO
FRANCISCO DE ASSIS SOBRINHO
DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
JULIANA ALENCAR WOLNEY CAVALCANTE AIRES
DIRETOR DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS
JOÃO CARLOS SARRI JUNIOR
CONTROLADOR INTERNO
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça

JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 08h às 11h / 13h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº.
Palmas, Tocantins - CEP 77.015-007
Fone/Fax: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br